



## PROPOSTA DE PREÇOS

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 23115.012290/2025-17

A Empresa VERSATIL LTDA com sede no endereço Avenida Pedro Américo, N.º 921 - A, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, inscrita no CNPJ n.º 13.855.875-0001-17, por seu representante legal, Sr. Francisco Gomes Barriga Neto, RG n.º 233839, CPF n.º 754.056.362-15, vem através deste OFERTAR, Proposta de preços para o presente certame conforme objeto a baixo.

1 - OBJETO: Contratação de serviços contínuos de fornecimento e preparo de refeição nos Restaurantes Universitários para atender as necessidades dos Campi de Chapadinha, Codó, Pinheiro e São Bernardo desta Universidade Federal do Maranhão.

2 – PREÇOS:

| Contratação de serviços contínuos de fornecimento e preparo de refeição nos Restaurantes Universitários para atender as necessidades dos Campi de Chapadinha, Codó, Pinheiro e São Bernardo desta Universidade Federal do Maranhão. |      |  |         |         |                |                 |
|---|------|--|---------|---------|----------------|-----------------|
| LOTE  | ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
| 01  | 01   | Preparo e fornecimento de refeições (almoço), nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus de Chapadinha, horário de entrega: 11:30h às 13:45h   | UND     | 108.000 | R\$13,00       | R\$1.404.000,00 |
|   | 02   | Preparo e fornecimento de refeições (almoço), nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus de São Bernardo, horário de entrega: 11:30h às 13:45h | UND     | 12.500  | R\$ 13,50      | R\$168.750,00   |
|   | 03   | Preparo e fornecimento de refeições (jantar), nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus de São Bernardo, horário de entrega: 18:00h às 19:30h | UND     | 50.000  | R\$13,00       | R\$655.000,00   |
| VALOR TOTAL LOTE 1  |      |  |         |         |                | R\$2.227.750,00 |
| R\$2.227.750,00 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)   |      |  |         |         |                |                 |

**VERSÁTIL EIRELI**

CNPJ: 13.855.875/0001-17 | Insc. Estadual: 03.043.440-8

Av. Pedro Américo, nº 921, Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá-AP

E-mail: versatil-empreendimentos@hotmail.com



Contratação de serviços contínuos de fornecimento e preparo de refeição nos Restaurantes Universitários para atender as necessidades dos Campi de Chapadinha, Codó, Pinheiro e São Bernardo desta Universidade Federal do Maranhão.

| LOTE  | ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|---|------|---|---------|--------|----------------|---------------|
| 02  | 04   | Preparo e fornecimento de refeições (almoço), nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus de Codó, horário de entrega: 11: 30h às 13:45h | UND     | 20.000 | R\$13,90       | R\$278.000,00 |
|   | 05   | Preparo e fornecimento de refeições (jantar), nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus de Codó, horário de entrega: 18:00h às 19:30h  | UND     | 40.000 | R\$ 13,70      | R\$548.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 2                                  |      |   |         |        |                | R\$826.000,00 |
| R\$826.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS) |      |   |         |        |                |               |

VALOR TOTAL DOS LOTES 1 E 2 R\$ 3.053.750,00 ( TRES MILHOES, CINQUENTA E TRES MIL, SETECENTOS E CONQUENTA REAIS).

### 3 - CONDIÇÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS:

3.1 - Os preços dos materiais, estão expressos em moeda corrente nacional, o “Real”, com duas casas decimais após a vírgula, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

3.2 - Nos preços dos materiais, bem como todos os custos diretos e indiretos, encargos e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com o objeto da presente licitação, observada a legislação vigente.

### 4 - CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA DO OBJETO:

4.1 - Declaramos estar cientes de todas as condições do presente edital, bem como dos seus anexos, e nos comprometemos a executar os materiais na conformidade e prazos estabelecidos.

### 5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - Estamos cientes de que os pagamentos se processarão mensalmente, por ordem bancária, no 5º (quinto) dia, a contar da data de emissão do Termo de Aceite relativo ao período de execução dos serviços, nos termos do presente Edital.

### 6 - DADOS BANCÁRIOS

6.1 - A proponente possui conta corrente nº 075.589-4 na Agência nº 032 no Banco da Amazônia – Basa.

### 7 - REPRESENTAÇÃO LEGAL

7.1 - Informamos que o Sr. Francisco Gomes Barriga Neto, RG nº 233839, CPF nº 754.056.362-15 administrador Proprietário, é representante legal da empresa, nos termos da Cláusula 6.1 do Contrato Social, podendo firmar contrato com a PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANA – PMS.

### 8 - DECLARAÇÕES EXTRAS

#### VERSÁTIL EIRELI

CNPJ: 13.855.875/0001-17 | Insc. Estadual: 03.043.440-8

Av. Pedro Américo, nº 921, Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá-AP

E-mail: versatil-empreendimentos@hotmail.com





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.855.875/0001-17 DUNS®: 945305794  
Razão Social: VERSATIL LTDA  
Nome Fantasia: VERSATIL EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 20/10/2025 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 30/09/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 27/01/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/09/2025     |
| Receita Municipal          | Validade: | 16/08/2025 (*) |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 13/09/2025 23:02

1 de 1

CPF: 752.XXX.XXX-20 Nome: RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2025 23:03:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERSATIL LTDA**  
CNPJ: **13.855.875/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**

CPF/CNPJ: **754.056.362-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 23:05:26 do dia 13/09/2025 , com validade até o dia 13/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PO7Jj0W44CgPSGHRzcoG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2025 às 23:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 754.056.362-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C6.2319.CBF1.4577 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**

CPF/CNPJ: **754.056.362-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:07:16 do dia 13/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FOJY130925230716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.855.875/0001-17 DUNS®: 945305794  
Razão Social: VERSATIL LTDA  
Nome Fantasia: VERSATIL EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/06/2011  
CNAE Primário: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

CNAE Secundário 1: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS  
CNAE Secundário 2: 3011-3/02 - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E  
CNAE Secundário 3: 3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA  
CNAE Secundário 4: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A  
CNAE Secundário 5: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 6: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 7: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 8: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
CNAE Secundário 9: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 10: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 11: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 12: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 13: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 14: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 15: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 16: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 17: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
CNAE Secundário 18: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES  
CNAE Secundário 19: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
CNAE Secundário 20: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 21: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 22: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 23: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 24: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS

## Relatório de Credenciamento

|                     |   |
|---------------------|---|
| CNAE Secundário 25: | 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E      |
| CNAE Secundário 26: | 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS                    |
| CNAE Secundário 27: | 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES          |
| CNAE Secundário 28: | 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA           |
| CNAE Secundário 29: | 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO         |
| CNAE Secundário 30: | 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE |
| CNAE Secundário 31: | 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS   |
| CNAE Secundário 32: | 5510-8/01 - HOTÉIS  |
| CNAE Secundário 33: | 5590-6/03 - PENSÕES (ALOJAMENTO)                              |
| CNAE Secundário 34: | 5590-6/99 - OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS              |
| CNAE Secundário 35: | 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES  |
| CNAE Secundário 36: | 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS     |
| CNAE Secundário 37: | 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS              |
| CNAE Secundário 38: | 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                |
| CNAE Secundário 39: | 7719-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO     |
| CNAE Secundário 40: | 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E          |
| CNAE Secundário 41: | 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA           |
| CNAE Secundário 42: | 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,       |
| CNAE Secundário 43: | 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS                |
| CNAE Secundário 44: | 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS           |
| CNAE Secundário 45: | 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO         |
| CNAE Secundário 46: | 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS  |
| CNAE Secundário 47: | 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS               |
| CNAE Secundário 48: | 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,    |
| CNAE Secundário 49: | 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS           |
| CNAE Secundário 50: | 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE       |
| CNAE Secundário 51: | 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS            |

### Dados para Contato

CEP: 68.908-751  
Endereço: AVENIDA PEDRO AMERICO, 921 - LETRA: A; - JULIAO RAMOS  
Município / UF: Macapá / Amapá  
Telefone: (96) 91484175 Telefone: (96) 32237625  
E-mail: EMPRESASERVICE.COM@HOTMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF: 754.056.362-15  
Nome: FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 776.759.082-87  
Nome: EDER RODRIGUES FARIAS  
E-mail: eder.rodrigss9@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 754.056.362-15 Participação Societária: 100,00%  
Nome: FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Número do Documento: 233839 Órgão Expedidor: POLITEC  
Data de Expedição: 02/04/2013 Data de Nascimento: 12/07/1983  
Filiação Materna: ODETE TORRES BELO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 68.908-751  
Endereço: AVENIDA PEDRO AMERICO, 921 - A - LAGUINHO  
Município / UF: Macapá / Amapá  
Telefone: (96) 984031010  
E-mail: empreendimentos@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

---

### Materiais

7035 - EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

---

### Serviços

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

---



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO  
AC-AP-AM-PA-RO-RR

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

### CERTIDÃO Nº 44514

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.583 de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 84.444 de 30 de janeiro de 1980, **CERTIFICA** para fins de comprovação, que **DIANA CAROLINE DIAS PINHEIRO**, encontra-se regularmente inscrito(a) no CRN-7 sob o número de registro **3569**, e quite com a suas obrigações financeiras até a presente data.

Atenciosamente,

Belém/PA, 27 de agosto de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA

CRN-7: 0181

Presidente do CRN-7

Esta certidão tem validade até **25/09/2024 19:14:00**.

Para verificar a autenticidade deste documento acesse:  
[www.crn7.org.br](http://www.crn7.org.br) >> Auto Serviços >> Conferência de Certidão  
Esta certidão está registrada sob o nº **44514**

---

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO**

Edifício Real One, 21º andar. Avenida Governador José Malcher, 937  
CEP: 66055-260 - São Brás - Belém - PA  
TEL: (91) 3038-7006 / 3038-7016  
E-MAIL: [registro@crn7.org.br](mailto:registro@crn7.org.br)  
SITE: [www.crn7.org.br](http://www.crn7.org.br)

Protocolo

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa VERSATIL LTDA com sede na Avenida PEDRO AMÉRICO, 921, cidade de Macapá, doravante designada EMPREGADORA e DIANA CAROLINE DIAS PINHEIRO portador do CPF número: 73645869204 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

1 - Fica o EMPREGADO admitido na função de NUTRICIONISTA, e as funções que vierem ser solicitadas segundo as necessidades da EMPREGADORA, independente da forma do pedido, quer seja verbal, cartas, e/ou avisos, desde que compatíveis com suas atribuições, com remuneração de R\$ 1.935,44 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) por mês. A circunstância, porém, da função especificada não importa em intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

### DO HORÁRIO

2 - O Horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

### DO BANCO DE HORAS

3 - As partes acima identificadas têm justo e acordado a prorrogação diária da jornada extraordinária em número não excedente a 2 (duas) nos seguintes termos:

3.1 - As horas de trabalho extraordinário na forma pactuada serão compensadas no período máximo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 59, § 5º da CLT.

3.2 - As horas prorrogadas e compensadas no período acordado e pela forma pactuada nas cláusulas anteriores, serão consideradas como horas normais, sem qualquer acréscimo.

3.3 - Não sendo efetuado a compensação no período acordado, as horas prorrogadas não poderão mais ser compensadas e serão pagas de acordo com o art. 59 da CLT, art. 9º da Lei 605/1949.

4 - Aceita o EMPREGADO, a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinada pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA e EMPREGADO receberá as horas extraordinária com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação.

5 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

### DA FALTA DSR

6 - Fica o empregado ciente que na hipótese de não cumprir integralmente a jornada de trabalho, além do desconto salarial do período que deixou de trabalhar (Dia da Falta), perderá também o direito a remuneração do DSR (descanso semanal remunerado) da semana, inclusive feriados se houver (Lei 605/49).

### DA ENTREGA DO RECIBO DE PAGAMENTO

### DA AUTORIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

7 - O EMPREGADO autoriza a EMPREGADORA coletar, tratar, armazenar e manter em seu banco de dados inclusive biométrica, os seus dados pessoais para as finalidades que envolvem a pactuação, a manutenção e o encerramento do contrato de trabalho, bem como a efetuar o compartilhamento dos mencionados dados com terceiros, para fins específicos de desenvolvimento das atividades do empregador.

7.1 - Fica o EMPREGADO ciente que, o tratamento de dados envolve toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. (Lei Geral de Proteção de Dados).

7.2 - Direito de Revogação de Consentimento - O EMPREGADO poderá revogar seu consentimento, a qualquer momento, mediante manifestação expressa (e-mail ou por carta escrita), conforme o artigo 8º, § 5º da Lei nº 13.709/2020, concedendo 30 dias para a retirada da informação.

7.3 - Término do Tratamento dos Dados - Ao EMPREGADOR, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação factual, obrigação legal impostas por órgãos de fiscalização ou em favor do funcionário; nunca em seu desfavor.

7.4 - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos - O EMPREGADO fica ciente de que o EMPREGADOR deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à saúde e segurança no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

### DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8 - Fica disposto nos termos de que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das Leis de Trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços independente da localidade da prestação de serviços independente da localidade da prestação de serviços, tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional.

### DO REGIMENTO INTERNO

9 - No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.

## DO MONITORAMENTO POR CÂMERAS

10 - O (a) empregado(a) tem ciência que o EMPREGADOR pode realizar MONITORAMENTO POR CAMERAS, a qualquer momento, quando lhe convier, por todas as dependências (internas e externas, exceto banheiros) da empresa. As câmeras visam o monitoramento simultâneo, a fim de garantir a segurança, tanto dos funcionários, quanto do patrimônio empresarial, bem como a possibilidade de acompanhamento a movimentação interna dos colaboradores. O referido MONITORAMENTO não fere a honra, dignidade, intimidade ou privacidade, bem como qualquer direito fundamental do(a) funcionário(a), tendo em vista que as gravações não serão exibidas publicamente, tampouco serão autorizadas para terceiros; portanto, não haverá "utilização" ou "abuso do direito da imagem", tampouco "excesso" ou "abuso de poder.

## DO RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

11 - Fica o EMPREGADO ciente, que não lhe é autorizado receber notificação e/ou auto de infração e que este deve entrar em contato imediatamente com o contratante empresário administrador da empresa para que esse o receba.

12 - Fica estabelecido que as infrações contratuais por parte do EMPREGADO importarão em penas sucessivas de advertência (verbal ou escrita), suspensão e demissão, salvo se a falta for tão grave que justifique demissão imediata.

## DO DANO CAUSADO

13 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

## DO PROTOCOLO DE ATESTADO

14 - Obriga-se, o EMPREGADO a protocolar o atestado médico pessoalmente ou através de terceiros junto ao EMPREGADOR no prazo máximo de 48 horas subsequentes, a contar do início da ausência do local da prestação de serviço quando for o caso, sob pena de faculdade, na falta deste implicará em falta no período, independente de justificativa posterior.

## DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

15 - O empregado compromete-se a comunicar a empresa sempre que mudar de endereço, no prazo máximo de 72 horas. Sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade todas as consequências decorrentes da omissão desse compromisso.

16 - O empregado compromete-se a protocolar anualmente junto ao empregador os documentos obrigatórios para atualização cadastral para efeito a concessão e manutenção ao benefício de Salário Família. Sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade todas as consequências decorrentes da omissão destes, conforme discriminado abaixo:

- a) MAIO - Caderneta de Vacinação no caso de dependentes com menos de 7 anos;
- b) MAIO E NOVENBRO: Comprovante de Frequência Escolar no caso de dependente a partir de 07 anos.

## JUSTA CAUSA - ATO DE CONCORRÊNCIA

17 - A negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou se for prejudicial ao serviço; Constituirá falta gravíssima cabível de justa causa conforme artigo 482 da CLT alínea "C".

## DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

18 - Informação confidencial significa qualquer informação ou dado técnico, comercial, financeiro, termos contratuais, condições ou outra informação ou dados ou documentos fornecidos pela parte contratante de qualquer forma à parte contratada. Não podendo ser divulgada, sob quaisquer hipóteses pela parte contratada, exceto se expressamente autorizada pela parte contratante. O não cumprimento é passivo de pena a serem adotadas todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis.

## DA ANTICORRUPÇÃO

18 - O EMPREGADO não pode oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem (que não esteja expressamente autorizado), qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras, não financeiras, benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada à prestação de serviço.

19 - O EMPREGADO deverá informar imediatamente a Empregadora, detalhes de qualquer violação relativa às Obrigações Anticorrupção que eventualmente venha a ocorrer. Esta é uma obrigação permanente e deverá perdurar até o término do presente contrato.

O EMPREGADO declara e se obriga a:

- I - Sempre cumprir estritamente com suas Obrigações Anticorrupção;
- II - Monitorar seus colegas, pessoas ou entidades que estejam agindo por sua conta ou em nome da EMPREGADORA, em prol de benefício próprio.

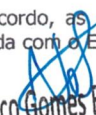
## DO PRAZO CONTRATUAL

21. O presente Contrato vigorará durante 45 dias, com início em 12/09/2024 e término em 26/10/2024 sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem a caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as opções do EMPREGADO verificando-se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

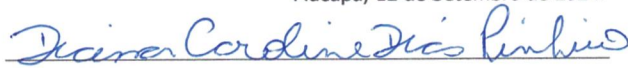
22 - Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.

23 - Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 01 (um) a 18 (dezoito), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

  
Francisco Gomes Barriga Neto  
CPF: 754.056.362-15  
Representante  
EMPREGADORA

Macapá, 12 de Setembro de 2024.

  
EMPREGADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Pág.: 1 / 2

Rua PROCOPIO ROLA, nº166 - 68900--07

Fone:(96)98802-1186

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SUB SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

Nº: 459 / 2025

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PROVISÓRIO



6190391361653202510817292

Autenticação no site : <http://www.tributosnet.com.br/macapa/portal/>

| CPF/CNPJ           | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA ABERTURA EMPRESA | PROCESSO / DATA |
|--------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|
| 13.855.875/0001-17 | 98402911277         | 22/06/2023            | / 29/08/2025    |

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
VERSATIL LTDA

**NOME FANTASIA**  
Versatil Empreendimentos

**LOCALIZAÇÃO**  
L: AV PEDRO AMERICO - Nº: 921 - C: LETRA A - B: JULIÃO RAMOS - Macapá - AP, CEP: 68908751

| DATA EMISSÃO | DATA DE VALIDADE | Metragem |
|--------------|------------------|----------|
| 29/08/2025   | 29/09/2025       | 220.00   |

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**De Segunda à Quinta:** 07: AS 23:59 **Sextas:** 07: AS 23:59 **Sabados:** 07: AS 23:59 **Domingos:** 07: AS 23:59

**Feriados:** 07: AS 23:59 **Horário Especial:** Horário Normal

### OBSERVAÇÃO

### CNAE PRINCIPAL

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

### CNAE SECUNDÁRIO

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos  
5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios  
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios  
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos  
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Pág.: 2 / 2

Rua PROCOPIO ROLA, nº166 - 68900--07

Fone:(96)98802-1186

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SUB SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

Nº: 459 / 2025

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PROVISÓRIO



6190391361653202510817292

Autenticação no site : <http://www.tributosnet.com.br/macapa/portal/>

| CPF/CNPJ           | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA ABERTURA EMPRESA | PROCESSO / DATA |
|--------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|
| 13.855.875/0001-17 | 98402911277         | 22/06/2023            | / 29/08/2025    |

### NOME / RAZÃO SOCIAL

VERSATIL LTDA

### NOME FANTASIA

Versatil Empreendimentos

### LOCALIZAÇÃO

L: AV PEDRO AMERICO - Nº: 921 - C: LETRA A - B: JULIÃO RAMOS - Macapá - AP, CEP: 68908751

### DATA EMISSÃO

29/08/2025

### DATA DE VALIDADE

29/09/2025

### Metragem

220.00

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**De Segunda à Quinta:** 07: AS 23:59 **Sextas:** 07: AS 23:59 **Sabados:** 07: AS 23:59 **Domingos:** 07: AS 23:59

**Feriados:** 07: AS 23:59 **Horário Especial:** Horário Normal

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

8219901 - Fotocópias

7723300 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

3011302 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte

5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4782201 - Comércio varejista de calçados

3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

5510801 - Hotéis

5590603 - Pensões (alojamento)

5590699 - Outros alojamentos não especificados anteriormente

A licença poderá ser cassada a qualquer tempo quando ocorrerem as seguintes situações:

I - quando o local não mais atender as exigências para o local fora concedida;

II - quando ao estabelecimento seja dada destinação diversa da licenciada;

III - quando a atividade exercida violar as normal de saúde, sossego, higiene, segurança e moralidade, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Lei Comp. 144/2021. PMM Art. 343. § 5º A licença para Funcionamento e Localização será expressa por meio de Alvará, constando a seguinte denominação "ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO", devendo ser exposto em local próprio e de fácil visibilidade.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. Henrique Galúcio, n2 1249, Bairro Centro, Macapá-AP, representado neste ato através de sua Secretária ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ, matrícula nº 00061265, Decreto n2 149/2025 - PMM, ATESTA para os devidos fins previstos em lei, junto à entidade de direito público e privado, que a empresa VERSÁTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Pedro Américo, n2 921 - A, bairro Julião Ramos, CEP nº 68.908-751, Município de Macapá, inscrita no CNPJ sob nº 13.885.875/0001-17, foi detentora do Termo de Contrato nº 017/2020-SEMSA/PMM, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ (SEMSA/PMM), com os seguintes dados:

| LOCAIS DE ENTREGA                      | LANCHE MANHÃ 09:00h | LANCHE TARDE 15:00h | LANCHE NOITE 23:00h | SUCO NATURAL | ÁGUA MINERAL |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|
| BASE DO SAMU ZONA NORTE                | 3.240               | 3.240               | 3.240               | 16.000       | -            |
| BASE DO SAMU ZONA SUL                  | 3.240               | 3.240               | 3.240               | 16.000       | -            |
| C. ATEN. PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSi | 8.400               | 8.400               | -                   | 9.000        | -            |
| SEDE DA SEMSA/PMM                      | -                   | -                   | -                   | 8.000        | -            |
| UBS LÉLIO SILVA                        | 900                 | 900                 | 3.600               | 6.900        | -            |
| UBS MARABAIXO                          | 480                 | 480                 | 480                 | 2.500        | -            |
| UBS MARCELO CÂNDIA                     | 900                 | 900                 | 5.400               | 8.000        | -            |
| UBS PEDRO BARROS MONTEIRO              | 360                 | 360                 | 360                 | 1.500        | -            |
| UBS PERPÉTUO SOCORRO                   | 840                 | 840                 | 5.040               | 6.000        | -            |
| UBS RUBIM BRITO ARONOVICTH             | 600                 | 600                 | 3.600               | 4.500        | -            |

Av. Henrique Galúcio, 1249 – Centro – Macapá– Amapá



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

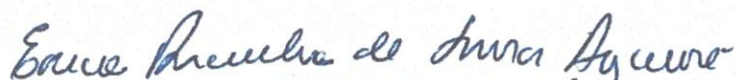
|   |               |               |               |                |               |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| EVENTOS E CAMPANHAS DE MULTIVACINAÇÃO (DVE/SEMSA) | 9.600         | -             | -             | 7.200          | 14.400        |
| EVENTOS E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DVA/SEMSA        | 15.600        | -             | -             | 8.000          | 16.900        |
| EVENTOS (COORD. DST/AIDS/DAB-SEMSA)               | 720           | -             | -             | 1.320          | 720           |
| EVENTOS (COORD. SAÚDE BUCAL/DAB-SEMSA)            | 2.750         | -             | -             | 3.000          | 2.750         |
| EVENTOS DVS/SEMSA                                 | 330           | -             | -             | 1.000          | 338           |
| EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (DAB/SEMSA)                | 9.040         | -             | -             | 9.200          | 9.040         |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b>                          | <b>57.000</b> | <b>18.960</b> | <b>24.960</b> | <b>108.120</b> | <b>44.148</b> |

**CONTRATO nº 017/2020-SEMSA/PMM**  
**VIGÊNCIA: 17/06/2020 até 20/06/2025**  
**NUTRICIONISTA RT: DIANA CAROLINE DIAS PINHEIRO**  
**INSCRIÇÃO nº 3569-AP/CRN-7**

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente e empresa contratada.

Pela verdade, firmamos a presente.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2025

  
**ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**Decreto nº 149/2025 - PMM**

**Av. Henrique Galúcio, 1249 – Centro – Macapá– Amapá**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VERSÁTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 13.855.875/0001-17, sediada na Av. Pedro Américo Nº 921-A, bairro Julião Ramos, CEP 68.908-751, Macapá-AP, por intermédio do seu representante legal o Sr. Francisco Gomes Barriga Neto, portador da C.I Nº 233839 PTC/AP e CPF Nº 754.055.362-15, tem prestado serviços à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, CNPJ nº 23.086.176/0001-03. Registramos que a empresa presta serviços referentes ao PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0288/2024, PARECER JURÍDICO Nº 769/2023 – PLCC/PGE/AP, PROCESSO SIGA nº 00029/SESA/2023, CONTRATO REGULAR Nº 017/2024 – NGC/SESA cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES, REFERENCIADOS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE BELÉM/PA**, com vigência de 05/05/2024 à 06/08/2025.

Executa os seguintes serviços:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND    | QTD MENSAL | QTD ANUAL |
|------|--|--------|------------|-----------|
| 1    | Os serviços compreendem a disponibilização de unidade habitacional com capacidade mínima para hospedagem de 100 pessoas e estrutura que atenda às exigências da Lei nº 13.146/2015, bem como ABNT NBR 9050, devendo ainda dispor de: a) recepção; b) fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e ceia), de acordo com a dieta recomendada pelo serviço de nutrição da casa, e disponibilidade de profissional de nutrição de plantão; c) serviço de limpeza; d) serviço de rouparia e lavanderia; e) internet sem fio em todas os ambientes; c) serviço de transporte (transfer). | 1-Serv | 3.000      | 36.000    |

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025.

*Paulo Dias*  
Paulo R. D. da Silva  
Secretário Adjunto de  
Gestão e Planejamento  
Decreto nº 0043/2023

**PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento  
Decreto nº 0043 de 02 de janeiro de 2023



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. Henrique Galúcio, nº 1249, Bairro Centro, Macapá-AP, representado neste ato através de sua Secretária ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ, matrícula nº 00061265, Decreto nº 149/2025 - PMM, **ATESTA** para os devidos fins previstos em lei, junto à entidade de direito público e privado, que a empresa **VERSÁTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Pedro Américo, nº 921 - A, bairro Julião Ramos, CEP nº 68.908-751, Município de Macapá, inscrita no CNPJ sob nº 13.885.875/0001-17, foi detentora do Termo de Contrato nº 012/2021-SEMSA/PMM, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (ALMOÇO E JANTAR). PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, com os seguintes dados:


| ITEM  | AÇÃO   | UN | QUANT ANUAL |
|-------|--|----|-------------|
| 01    | Prédios da Manutenção Administrativa                                 | UN | 4.752       |
| 02    | Média e Alta Complexidade e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | UN | 16.128      |
| 03    | Unidades de Saúde da Atenção Básica                                  | UN | 71.112      |
| TOTAL |  |    | 91.992      |

CONTRATO nº 011/2021-SEMSA/PMM  
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 03/08/2025  
NUTRICIONISTA RT: DIANA CAROLINE DIAS PINHEIRO  
INSCRIÇÃO nº 3569-AP/CRN-7

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente e empresa contratada.

Pela verdade, firmamos a presente.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2025

  
ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
Decreto nº 149/2025 - PMM

Av. Henrique Galúcio, 1249 – Centro – Macapá– Amapá



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VERSÁTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 13.855.875/0001-17, localizada na Avenida Pedro Américo, nº 921, bairro Julião Ramos, Macapá-AP, prestou serviços para a Pessoa Jurídica **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ nº 14.837.713/0001-19, estabelecida na Rua Odilardo Silva, nº 1941, Bairro Central, Macapá-AP, cujo objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF SERVICE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE SÃO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS SOCIAIS VINCULADOS - SEMAS/PMM, foi fornecido de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone:

**Contrato nº 047/2022-SEMAS/PMM;**

Período de Execução: 01 de dezembro de 2022, até 01 de dezembro de 2023;

Nutricionista Responsável Técnica: Martiana de Barros Picanço;

Inscrição CRN-7 nº 3961-AP

Abaixo segue quantitativo fornecido:

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------|------------------|-------------------|
| 01          | CAFÉ DA MANHÃ    | 5.568             |
| 02          | LANCHE DA TARDE  | 4.800             |
| 03          | ALMOÇO           | 144.768           |

Relação de colaboradores disponibilizados à prestação dos serviços:

| <b>Função</b>       | <b>Quantidade</b> |
|---------------------|-------------------|
| Operador de Caixa   | 01                |
| Cozinheiro          | 02                |
| Auxiliar de Cozinha | 02                |
| Auxiliar de Limpeza | 02                |
| Nutricionista       | 01                |
| Motorista           | 02                |



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

Locais de fornecimento:

| <b>Unidade</b>                            | <b>Quantidade</b>   |
|---|---|
| SEMAS                                     | Rua Odilardo Silva, nº 1944, Bairro Central   |
| Restaurante Popular                       | Av. Piauí, esquina com Rua Mato Grosso, bairro Pacoval  |
| Centro POP                                | Rua Ana Nery, S/N, Bairro Perpétuo Socorro  |
| CRAS Felicidade                           | Av. Rua Rio Grande do Norte com passagem Rio Grande do Norte. Bairro Pacoval                    |
| CRAS ESPERANÇA                            | Av. Almirante Barroso, nº2536. Bairro Santa Rita  |
| CRAS Igualdade                            | Rua 03, nº 926. Bairro Marabaixo III  |
| CRAS Alegria                              | Rua Exército da Redenção N°1. Dentro do Complexo Macapá Criança. Bairro Pedrinhas               |
| CRAS Simpatia                             | Av. Vila Operária S/N – Bairro do Murici  |
| CRAS Amor                                 | Av. Carlos Lins Cortes, s/n, Praça Céu das Artes. Bairro Infraero II                            |
| CRAS União                                | Rua Ana Nery, S/N, Bairro Perpétuo Socorro.   |
| CREAS Liberdade – Zona Norte              | Av. Alzir da Silva Maia, 2323, entre Raimundo Silva e Bertoldo Rosa. Bairro: Parque dos Buritis |
| CREAS Cidadania                           | Endereço: Rua 13 de Setembro – Bairro Novo Buritizal em frente ao Residencial Açucena           |
| Casa Abrigo Marluza Araujo – CAMA         | Rua Exército da Redenção S/N. Dentro do Complexo Macapá Criança                                 |
| Central do Cadastro Único – Casa do Bolsa | Rua Leopoldo Machado, nº 2834. Bairro do Trem   |

Pela verdade, firmamos a presente.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2025

**MAYLA KALIME MATOS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 974/2024-PMM



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VERSÁTIL LTDA, inscrita no CNPJ 13.855.875/0001-17, localizada na Avenida Pedro Américo, nº 921, bairro Julião Ramos, Macapá-AP, presta serviços para a Pessoa Jurídica FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ nº 14.837.713/0001-19, estabelecida na Rua Odilardo Silva, nº 1941, Bairro Central, Macapá-AP, cujo objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF SERVICE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE) PARA ATENDER OS SERVIDORES E USUÁRIOS ACOLHIDOS PELO CENTRO POP, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/PMM, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, está sendo fornecido de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone:

**Contrato nº 056/2023-SEMAS/PMM;**

Período de Execução: 25/09/2023 a 25/09/2024 e 25/09/2024 a 25/09/2025 (2º termo aditivo);

Nutricionista Responsável Técnica: Diana Caroline Dias Pinheiro;

Inscrição CRN-7 nº 3569-AP

Abaixo segue quantitativo de fornecimento:

| Item | Descrição       | Quant. Anual |
|------|-----------------|--------------|
| 01   | CAFÉ DA MANHÃ   | 6.960        |
| 02   | LANCHE DA TARDE | 6.000        |
| 03   | ALMOÇO          | 180.960      |

Relação de colaboradores disponibilizados a prestação dos serviços:

| Função              | Quantidade |
|---------------------|------------|
| Operador de Caixa   | 01         |
| Cozinheiro          | 02         |
| Auxiliar de Cozinha | 02         |
| Auxiliar de Limpeza | 02         |
| Nutricionista       | 01         |
| Motorista           | 02         |



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

Locais de fornecimento:

| <b>Unidade</b>                            | <b>Quantidade</b>   |
|---|---|
| SEMAS                                     | Rua Odilardo Silva, nº 1944, Bairro Central   |
| Restaurante Popular                       | Av. Piauí, esquina com Rua Mato Grosso, bairro Pacoval  |
| Centro POP                                | Rua Ana Nery, S/N, Bairro Perpétuo Socorro  |
| CRAS Felicidade                           | Av. Rua Rio Grande do Norte com passagem Rio Grande do Norte. Bairro Pacoval                    |
| CRAS Esperança                            | Av. Almirante Barroso, nº2536. Bairro Santa Rita  |
| CRAS Igualdade                            | Rua 03, nº 926. Bairro Marabaixo III  |
| CRAS Alegria                              | Rua Exército da Redenção N°1. Dentro do Complexo Macapá Criança. Bairro Pedrinhas               |
| CRAS Simpatia                             | Av. Vila Operária S/N – Bairro do Murici  |
| CRAS Amor                                 | Av. Carlos Lins Cortes, s/n, Praça Céu das Artes. Bairro Infraero II                            |
| CRAS União                                | Rua Ana Nery, S/N, Bairro Perpétuo Socorro.   |
| CREAS Liberdade – Zona Norte              | Av. Alzir da Silva Maia, 2323, entre Raimundo Silva e Bertoldo Rosa. Bairro: Parque dos Buritis |
| CREAS Cidadania                           | Endereço: Rua 13 de Setembro – Bairro Novo Buritizal em frente ao Residencial Açucena           |
| CREAS Liberdade                           | Av. Alzir da Silva Maia entre as ruas Raimundo Silva e Bertoldo Rosa, Bairro Parque dos Buritis |
| Casa Abrigo Marluza Araujo – CAMA         | Rua Exército da Redenção S/N. Dentro do Complexo Macapá Criança                                 |
| Central do Cadastro Único – Casa do Bolsa | Rua Leopoldo Machado, nº 2834. Bairro do Trem   |

Pela verdade, firmamos a presente.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2025

  
**MAYLA KALIME MATOS CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 974/2024-PMM

Rua Odilardo Silva, nº 1944, Bairro Central, CEP nº 68900-150  
Telefone nº 98802-9163, semastgab.pmm@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE VEICULOS

|                    |                                       |                                    |
|--------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| PROCES Nº 364/2025 | EMITIDA EM:<br>21 DE MARÇO DE<br>2025 | VÁLIDA ATÉ:<br>21 DE MARÇO DE 2026 |
| LICENÇ Nº 259/2025 |                                       |                                    |

Concedido à firma: **AO VEICULO PLACA QLO8237, FIAT/FIORINO HD WK E CARGA CAMINHONETE, ANO 2017/2017 COR BRANCA, pertencente à empresa: VERSATIL LTDA, C.N.P.J: 13.855.875/0001-17, proprietário (a) da (o) VERSATIL EMPREENDIMENTOS, situado à (o) AV: PEDRO AMERICO, Nº: 921 LETRA A, BAIRRO: JULIAO RAMOS.**

**Atividade Comercial: 56.20.1.01 - FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERATEMENTE PARA EMPRESAS.**

Obs. A Licença Sanitária Provisória tem **VALIDADE DE 01 ANO** a partir da data de emissão a partir da data de emissão. Podendo, no entanto, ser recolhida pela autoridade sanitária competente, em caso de infração a legislação vigente.

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

  
**DHAYANE DA CONCEIÇÃO CALDAS**  
DIRETORA DO DVS/SMVS/PMM  
DEC. Nº 1308/2025-PMM

  
**GILMAR M. DOMINGUES**  
SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEC. Nº 156/2025-PMM



PREFEITURA DE MACAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE VEICULOS

PROCES Nº 364/2025

EMITIDA EM:  
21 DE MARÇO DE  
2025

VÁLIDA ATÉ:  
21 DE MARÇO DE 2026

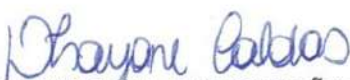
LICENÇ Nº 259/2025

Concedido à firma: **AO VEICULO PLACA QLT4E44 FIAT/FIORINO ENDURANCE CARGA CAMINHONETE, ANO 2021/2022 COR BRANCA, pertencente à empresa: VERSATIL LTDA, C.N.P.J 13.855.875/0001-17, proprietário (a) da (o) VERSATIL EMPREENDIMENTOS, situado à (o) AV: PEDRO AMERICO, Nº: 92 LETRA A, BAIRRO: JULIAO RAMOS.**

**Atividade Comercial: 56.20.1.01 - FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERATEMENTE PARA EMPRESAS.**

Obs. A Licença Sanitária Provisória tem **VALIDADE DE 01 ANO** a partir da data de emissão a partir da data de emissão. Podendo, no entanto, ser recolhida pela autoridade sanitária competente, em caso de infração a legislação vigente.

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

  
**DHAYANE DA CONCEIÇÃO CALDAS**  
DIRETORA DO DVS/SMVS/PMM  
DEC. Nº 1308/2025-PMM

  
**GILMAR M. DOMINGUES**  
SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEC. Nº 156/2025-PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE VEICULOS

PROCES Nº 364/2025

EMITIDA EM:  
21 DE MARÇO DE  
2025

VÁLIDA ATÉ:  
21 DE MARÇO DE 2026

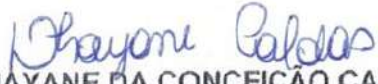
LICENÇ Nº 259/2025

Concedido à firma: **AO VEICULO PLACA NET7B18, I/HYUNDAI HR HDLWBSC CARGA CAMINHONETE, ANO 2009/2010 COR BRANCA, pertencente á empresa: VERSATIL LTDA, C.N.P.J: 13.855.875/0001-17, proprietário (a) da (o) VERSATIL EMPREENDIMENTOS, situado à (o) AV: PEDRO AMERICO, Nº: 921 LETRA A, BAIRRO: JULIAO RAMOS.**

**Atividade Comercial: 56.20.1.01 - FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERATEMENTE PARA EMPRESAS.**

Obs. A Licença Sanitária Provisória tem **VALIDADE DE 01 ANO** a partir da data de emissão a partir da data de emissão. Podendo, no entanto, ser recolhida pela autoridade sanitária competente, em caso de infração a legislação vigente.

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

  
**DHAYANE DA CONCEIÇÃO CALDAS**  
DIRETORA DO DVS/SMVS/PMM  
DEC. Nº 1308/2025-PMM

  
**GILMAR M. DOMINGUES**  
SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEC. Nº 156/2025-PMM



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 7ª REGIÃO  
AC - AP - AM - PA - RO - RR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2026

UF DO REGISTRO: AP

REGISTRADA NO CRN-7 EM: 19/11/2015

SOB O Nº PJ/0772

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

VERSATIL LTDA

Nome Fantasia:

VERSATIL EMPREENDIMENTOS

Endereço da Matriz: AV PEDRO AMERICO, 921-A, BAIRRO: JULIÃO RAMOS - MACAPÁ/AP CEP: 68.908-751

CNPJ Matriz:

13.855.875/0001-17

Endereço da Filial:

CNPJ Filial:

Capital Social da Matriz:

R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS).

Capital Social da Filial:

Objeto Social:

- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Ramo de atividade relacionado ao registro:

56.20-1-01-FORNEC DE ALIM PREPARADOS P. P/ EMPRESA

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)  
PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nome:

DIANA CAROLINE DIAS PINHEIRO

Inscrito em 27/07/2022, no CRN-7 sob o nº 3569

Responsabilidade Técnica concedida em: 12/09/2024

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
Yonah Lêda Vieira Figueira  
Presidente do CRN-7



CRR-1596/2025

Belém/PA, 08 de agosto de 2025



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 290010 2a Via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2016

NOME  
DIANA CAROLINE DIAS PINHEIRO

FILIAÇÃO  
JORGE BARBOSA DIAS  
MARILENE ARAUJO DIAS

NATURALIDADE MACAPA-AP DATA DE NASCIMENTO 31/05/1982

DOC. ORIGEM CAS.0014926 LIV.00065-B FLS.048-CART.  
REGISTROS PUBLICOS E,MACAPA-AP,23/09/2011

CPF 736.458.692-04 PIS 126.33903.03-9

*José Raimundo de A. M.*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7898 DE 29/08/63

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.430/02

|                                   |                                 |                                  |
|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL GR.D | TENSÃO NOMINAL: 220V            | TIPO DE FORTALECIMENTO: BIFÁSICA |
| CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL        | RT 300: R: 116,001,16,16,004751 |                                  |
| SUBCLASSE: B3K-BFC                |                                 |                                  |

**JORGE BARBOSA DIAS**  
 AV MENDONCA JUNIOR 998 A  
 CENTRAL  
 CPF: \*\*6.003.\*\*\*-\*\*  
 CEP: 68.900-020 - MACAPA

Para atendimento,  
informe este número.

Seu Código  
**0548164-3**

Parceiro de Negócio  
\*\*\*\*\*

|                       |                         |                          |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
| Conta mês<br>JUN/2024 | Total a pagar<br>454,00 | Vencimento<br>02/07/2024 |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------|



NOTA FISCAL N 005330294 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2024  
 CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:  
<http://defportal.sefazvirtual.rs.gov.br/nf3econsulta>  
 CHAVE DE ACESSO:  
 1624 0605 9635 4600 0109 6000 1005 3302 9410 4001 4500  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:  
 3162400001200926 - 25/06/2024 às 11:37:51 - 00:00

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
|                    | 25/05/2024       | 25/06/2024    | 31         | 25/07/2024      |

| Descrição                         | Unidade | Preço Unitário (R\$) | Tarifa (R\$) | Valor (R\$) |
|-----------------------------------|---------|----------------------|--------------|-------------|
| CONSUMO (LADO)                    | 30      | 0,230667             | 0,217600     | 6,56        |
| CONSUMO (LADO)                    | 70      | 0,494429             | 0,373140     | 26,12       |
| CONSUMO (LADO)                    | 120     | 0,741750             | 0,559710     | 40,77       |
| CONSUMO (LADO)                    | 251     | 0,824100             | 0,621910     | 45,28       |
| CONT. ILD. PUB. MUNICIPAL (COSTE) |         |                      |              | 25,37       |
| JORNAL DE OBRA DE TIPO 05-24-00   |         |                      |              | 0,14        |
| MULTA POR ATRASO 05-24-00         |         |                      |              | 0,88        |
| CORREÇÃO MONETARIA 11-05-24-00    |         |                      |              | 0,65        |

| Consumo (kWh) | Preço | Nº DIAS FAT | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------------|-------|-------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| JUL 23        | 606   | 31          | ICMS    | 431,96                | 11,0000      | 47,52       |
| AGO 23        | 726   | 31          | ICMS    | 514,11                | 11,0000      | 56,55       |
| SET 23        | 629   | 30          | ICMS    | 448,23                | 11,0000      | 49,31       |
| OUT 23        | 740   | 31          | ICMS    | 528,07                | 11,0000      | 58,09       |
| NOV 23        | 627   | 30          | ICMS    | 447,09                | 11,0000      | 49,18       |
| DEZ 23        | 615   | 31          | ICMS    | 439,50                | 11,0000      | 48,35       |
| JAN 24        | 499   | 31          | ICMS    | 355,23                | 11,0000      | 39,08       |
| FEB 24        | 544   | 30          | ICMS    | 386,88                | 11,0000      | 42,56       |
| MAR 24        | 355   | 31          | ICMS    | 253,50                | 11,0000      | 27,89       |
| ABR 24        | 439   | 31          | ICMS    | 313,11                | 11,0000      | 34,44       |
| MAY 24        | 599   | 31          | ICMS    | 427,23                | 11,0000      | 47,00       |
| JUN 24        | 571   | 31          | ICMS    | 405,69                | 11,0000      | 44,63       |

| Medidor   | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo |
|-----------|-----------|-----------------|------------------|---------------|---------------|---------|
| 183219602 | CONSUMO   | ATIVO           | 19440            | 20011         | 1.000         | 571     |

|                   |                 |                 |              |                       |
|-------------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------------|
| Fator de Potência | Perdas no Ramal | Resolução ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social |
| 0,00              | 0,00%           | 811 331 24 17/0 | 25-06-2024   |                       |

**Reaviso de Vencimento**

**Informações para o cliente**

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA COM EFEITO MEDIO DE 0,00% REH A EEL 3.313/24. INICIO DE VIGENCIA 13/04/2024  
 LIQUE 0800960196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26  
 PARABENS! ATE O DIA 24/06/2024, NAO CONSTAMOS FATURAS VENCIDAS NESTA UNIDADE CONSUMIDORA.

Composicao da Conta (R\$)

|              |         |             |          |          |
|--------------|---------|-------------|----------|----------|
| Distribuicao | Energia | Transmissao | Encargos | Tributos |
| 171,82       | 75,00   | 16,09       | 55,19    | 103,46   |

C. Contrato 0548164-3 Data de emissão: 25/06/2024

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

## TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

126.33903.03-9

NÚMERO

6738583

SÉRIE

0040

UF

AP

*Jean Caroline Dias Pinheiro*

ASSINATURA DO TITULAR



VALID

POLEGAR DIREITO





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

DIANA CAROLINE DIAS PINHEIRO

FILIAÇÃO.....: JORGE BARBOSA DIAS  
MARILENE ARAUJO DIAS  
NASCIMENTO.....: 31/05/1982 SEXO: FEMININO  
ESTADO CIVIL.....: CASADO  
NATURALIDADE: MACAPÁ - AP  
DOCUMENTO.....: R. G. 290010 DPTC AP 24/09/2013

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF.....: 736.458.692-04 CNH.....: 02970833471  
TIT. ELEITOR: 003522202526 SEÇÃO: 0289 ZONA: 0002

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/AP - 17/08/2015

*Joelma de Moraes Santos*  
JOELMA DE MORAIS SANTOS  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO  
NO ESTADO DO AMAPÁ

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa VERSATIL LTDA com sede na Avenida PEDRO AMÉRICO, 921, cidade de Macapá, doravante designada EMPREGADORA e DIANA CAROLINE DIAS PINHEIRO portador do CPF número: 73645869204 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

1 - Fica o EMPREGADO admitido na função de NUTRICIONISTA, e as funções que vierem ser solicitadas segundo as necessidades da EMPREGADORA, independente da forma do pedido, quer seja verbal, cartas, e/ou avisos, desde que compatíveis com suas atribuições, com remuneração de R\$ 1.935,44 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) por mês. A circunstância, porém, da função especificada não importa em intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

### DO HORÁRIO

2 - O Horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

### DO BANCO DE HORAS

3 - As partes acima identificadas têm justo e acordado a prorrogação diária da jornada extraordinária em número não excedente a 2 (duas) nos seguintes termos:

3.1 - As horas de trabalho extraordinário na forma pactuada serão compensadas no período máximo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 59, § 5º da CLT.

3.2 - As horas prorrogadas e compensadas no período acordado e pela forma pactuada nas cláusulas anteriores, serão consideradas como horas normais, sem qualquer acréscimo.

3.3 - Não sendo efetuado a compensação no período acordado, as horas prorrogadas não poderão mais ser compensadas e serão pagas de acordo com o art. 59 da CLT, art. 9º da Lei 605/1949.

4 - Aceita o EMPREGADO, a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinada pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA e EMPREGADO receberá as horas extraordinária com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação.

5 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

### DA FALTA DSR

6 - Fica o empregado ciente que na hipótese de não cumprir integralmente a jornada de trabalho, além do desconto salarial do período que deixou de trabalhar (Dia da Falta), perderá também o direito a remuneração do DSR (descanso semanal remunerado) da semana, inclusive feriados se houver (Lei 605/49).

### DA ENTREGA DO RECIBO DE PAGAMENTO

### DA AUTORIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

7 - O EMPREGADO autoriza a EMPREGADORA coletar, tratar, armazenar e manter em seu banco de dados inclusive biométrica, os seus dados pessoais para as finalidades que envolvem a pactuação, a manutenção e o encerramento do contrato de trabalho, bem como a efetuar o compartilhamento dos mencionados dados com terceiros, para fins específicos de desenvolvimento das atividades do empregador.

7.1 - Fica o EMPREGADO ciente que, o tratamento de dados envolve toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. (Lei Geral de Proteção de Dados).

7.2 - Direito de Revogação de Consentimento - O EMPREGADO poderá revogar seu consentimento, a qualquer momento, mediante manifestação expressa (e-mail ou por carta escrita), conforme o artigo 8º, § 5º da Lei nº 13.709/2020, concedendo 30 dias para a retirada da informação.

7.3 - Término do Tratamento dos Dados - Ao EMPREGADOR, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação pactual, obrigação legal impostas por órgãos de fiscalização ou em favor do funcionário; nunca em seu desfavor.

7.4 - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos - O EMPREGADO fica ciente de que o EMPREGADOR deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à saúde e segurança no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

### DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8 - Fica disposto nos termos de que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das Leis de Trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços independente da localidade da prestação de serviços independente da localidade da prestação de serviços, tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional.

### DO REGIMENTO INTERNO

9 - No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.



### **DO MONITORAMENTO POR CÂMERAS**

10 - O (a) empregado(a) tem ciência que o EMPREGADOR pode realizar MONITORAMENTO POR CÂMERAS, a qualquer momento, quando lhe convier, por todas as dependências (internas e externas, exceto banheiros) da empresa. As câmeras visam o monitoramento simultâneo, a fim de garantir a segurança, tanto dos funcionários, quanto do patrimônio empresarial, bem como a possibilidade de acompanhamento a movimentação interna dos colaboradores. O referido MONITORAMENTO não fere a honra, dignidade, intimidade ou privacidade, bem como qualquer direito fundamental do(a) funcionário(a), tendo em vista que as gravações não serão exibidas publicamente, tampouco serão autorizadas para terceiros; portanto, não haverá "utilização" ou "abuso do direito da imagem", tampouco "excesso" ou "abuso de poder".

### **DO RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**

11 - Fica o EMPREGADO ciente, que não lhe é autorizado receber notificação e/ou auto de infração e que este deve entrar em contato imediatamente com o contratante empresário administrador da empresa para que esse o receba.

12 - Fica estabelecido que as infrações contratuais por parte do EMPREGADO importarão em penas sucessivas de advertência (verbal ou escrita), suspensão e demissão, salvo se a falta for tão grave que justifique demissão imediata.

### **DO DANO CAUSADO**

13 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

### **DO PROTOCOLO DE ATESTADO**

14 - Obriga-se, o EMPREGADO a protocolar o atestado médico pessoalmente ou através de terceiros junto ao EMPREGADOR no prazo máximo de 48 horas subsequentes, a contar do início de ausência do local da prestação de serviço quando for o caso, sob pena de faculdade, na falta deste implicará em falta no período, independente de justificativa posterior.

### **DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

15 - O empregado compromete-se a comunicar a empresa sempre que mudar de endereço, no prazo máximo de 72 horas. Sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade todas as consequências decorrentes da omissão desse compromisso.

16 - O empregado compromete-se a protocolar anualmente junto ao empregador os documentos obrigatórios para atualização cadastral para efeito a concessão e manutenção ao benefício de Salário Família. Sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade todas as consequências decorrentes da omissão destes, conforme discriminado abaixo:

- a) MAIO - Caderneta de Vacinação no caso de dependentes com menos de 7 anos;
- b) MAIO E NOVEMBRO: Comprovante de Frequência Escolar no caso de dependente a partir de 07 anos.

### **JUSTA CAUSA - ATO DE CONCORRÊNCIA**

17 - A negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou se for prejudicial ao serviço; Constituirá falta gravíssima cabível de justa causa conforme artigo 482 da CLT alínea "C".

### **DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

18 - Informação confidencial significa qualquer informação ou dado técnico, comercial, financeiro, termos contratuais, condições ou outra informação ou dados ou documentos fornecidos pela parte contratante de qualquer forma à parte contratada. Não podendo ser divulgada, sob quaisquer hipóteses pela parte contratada, exceto se expressamente autorizada pela parte contratante. O não cumprimento é passivo de pena a serem adotadas todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis.

### **DA ANTICORRUPÇÃO**

18 - O EMPREGADO não pode oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem (que não esteja expressamente autorizado), qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras, não financeiras, benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada à prestação de serviço.

19 - O EMPREGADO deverá informar imediatamente a Empregadora, detalhes de qualquer violação relativa às Obrigações Anticorrupção que eventualmente venha a ocorrer. Esta é uma obrigação permanente e deverá perdurar até o término do presente contrato.

O EMPREGADO declara e se obriga a:

- I - Sempre cumprir estritamente com suas Obrigações Anticorrupção;
- II - Monitorar seus colegas, pessoas ou entidades que estejam agindo por sua conta ou em nome da EMPREGADORA, em prol de benefício próprio.

### **DO PRAZO CONTRATUAL**

21. O presente Contrato vigorará durante 45 dias, com início em 12/09/2024 e término em 26/10/2024 sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem a caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as opções do EMPREGADO verificando-se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

22 - Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.

23 - Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 01 (um) a 18 (dezoito), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

  
Francisco Gomes Barriga Neto  
CPF: 754.056.362-15  
Representante  
EMPREGADORA

Macapá, 12 de Setembro de 2024.

  
EMPREGADO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **VERSÁTIL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.875/0001-17, estabelecida na Av. Pedro Américo nº 921 – Jullão Ramos - CEP 68.908-751 - Macapá/AP, **FORNECEU SATISFATORIAMENTE** para esse este Partido Político os seguintes produtos conforme abaixo, no período de 20 de outubro a 10 de novembro de 2015.

| Item | Un. Medida | Descrição  | Quantidade |
|------|------------|--|------------|
| 01   | Un.        | Lanche (sanduiche – pão bola com queijo muçarela e presunto; suco natural e fruta)                         | 500        |
| 02   | Un.        | Refeição – prato executivo (arroz; feijão; salada; farofa; batata frita; filé de frango, bovino ou peixe). | 200        |

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

  
**DJALMA DO ESPÍRITO SANTO**  
Presidente do Diretório Estadual do PSOL AP

---

Avenida Maria Quitéria, 34 Trem  
CEP 68.901-460 Macapá-AP  
(96) 3225-2296

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES  
NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Atestamos para fins de direito que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica VERSÁTIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.855.875/0001-17, sediada na Av. Pedro Américo nº 921 – A, bairro: Julião Ramos, Macapá-AP, prestou serviços para a pessoa jurídica FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30. Sendo os serviços abaixo discriminados prestados de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

Processo nº 0425/2018-SEMSA/PMM, Pregão Eletrônico nº 031/2018-CCL/SEGOV/SEMSA/PMM e Contrato Nº 008/2017

Período de execução: 15.06.2018 a 14.06.2019

Nutricionista responsável: Tatiany de Paula Braga Amanajás

Nº de inscrição no CRN-7: 6871

**Descrição das atividades prestadas na área de alimentação e nutrição**

| Nº | LOCAL DE ENTREGA                       | ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS                           | LANCHE MANHÃ 09:00h | ALMOÇO 12:00h | LANCHE TARDE 15:00h | JANTAR 20:00h | LANCHE NOITE 23:00h | SUCO NATURAL | ÁGUA MINERAL |
|----|--|---|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|--------------|
| 1  | BASE DO SAMU ZONA NORTE                | Rua Ver. Júlio Maria P. Pereira, nº 30, Jardim Felicidade I | 3.240               | 3.240         | 3.240               | 3.240         | 3.240               | 16.200       | -            |
| 2  | BASE DO SAMU ZONA SUL                  | João de Castro Sussuarana, nº103, Jardim Equatorial         | 3.240               | 3.240         | 3.240               | 3.240         | 3.240               | 16.200       | -            |
| 3  | C. ATEN. PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI | Rua Redenção, nº 200 - Jardim Marco Zero                    | 8.400               | -             | 8.400               | -             | -                   | 16.800       | -            |
| 4  | SEDE DA SEMSA/PMM                      | Av. General Osório, nº 65, Julião Ramos                     | -                   | 7.200         | -                   | -             | -                   | 7.200        | -            |
| 5  | UBS LÉLIO SILVA                        | Rua José Valente dos Santos, nº 126, Buritizal              | 900                 | 900           | 900                 | 5.760         | 3.600               | 12.060       | -            |
| 6  | UBS MARABAIXO                          | Rua Ver. Júlio Maria P. Pereira, nº 30, Jardim Felicidade I | 480                 | 480           | 480                 | 480           | 480                 | 2400         | -            |
| 7  | UBS MARCELO CÂNDIA                     | Av. nº 04, S/N, Bairro Marabaixo II                         | 900                 | 900           | 900                 | 5.760         | 5.400               | 13860        | -            |
| 8  | UBS PEDRO BARROS MONTEIRO              | Passagem Dona Márcia, nº 0445, Distrito de Fazendinha       | 360                 | 360           | 360                 | 360           | 360                 | 1800         | -            |
| 9  | UBS PERPÉTUO SOCORRO                   | Av. Rio Xingu, nº 278, Perpétuo Socorro                     | 840                 | 840           | 840                 | 5.040         | 5.040               | 12600        | -            |

Av. General Osório, 365 – Lagunho – Macapá – Amapá



[www.macepa.ap.gov.br](http://www.macepa.ap.gov.br) Prefeitura de Macapá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|       |   |  |        |        |        |        |        |         |        |
|-------|---|--|--------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|
| 10    | UBS RUBIM BRITO ARONOVICHTH                       | Rua 06 de Setembro, nº 206, Santa Inês | 600    | 600    | 600    | 3.600  | 3.600  | 9000    | -      |
| 11    | EVENTOS E CAMPANHAS DE MULTIVACINAÇÃO (DVE/SEMSA) | RETIRADO NA SEDE DA EMPRESA            | 9.600  | 4.800  | -      | -      | -      | 14.400  | 14.400 |
| 12    | EVENTOS E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DVA/SEMSA        | RETIRADO NA SEDE DA EMPRESA            | 15.600 | 1.300  | -      | -      | -      | 16.900  | 16.900 |
| 13    | EVENTOS (COORD. DST/AIDS/DAB- SEMSA)              | RETIRADO NA SEDE DA EMPRESA            | 720    | -      | -      | -      | -      | 720     | 720    |
| 14    | EVENTOS (COORD. SAÚDE BUCAL/DAB- SEMSA)           | RETIRADO NA SEDE DA EMPRESA            | 2.750  | -      | -      | -      | -      | 2.750   | 2.750  |
| 15    | EVENTOS DVS/SEMSA                                 | RETIRADO NA SEDE DA EMPRESA            | 330    | -      | -      | -      | -      | 330     | 330    |
| 16    | EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (DAB/SEMSA)                | RETIRADO NA SEDE DA EMPRESA            | 9.040  | -      | -      | -      | -      | 9.040   | 9.040  |
| TOTAL |   |  | 57.000 | 23.860 | 18.960 | 27.480 | 24.960 | 152.260 | 44.140 |

Pela verdade, firmamos o presente.

Macapá-AP, 30 de Julho de 2019.

*Joilma Santos*  
Coordenadora Geral do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Decreto nº 0384/2015-PMM

*Joilma Santos*  
**Joilma Moraes Santos**  
Coordenadora Geral do  
Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº. 0384/2015-PMM



Av. General Osório, 365 – Laguinho – Macapá – Amapá

[www.macapa.ap.gov.br](http://www.macapa.ap.gov.br) Prefeitura de Macapá

**CHANCELA**

Registrado no CRN-7 sob o n° 38

Válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva  
C.R.Q.

(Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso.

Local e data 07 / 08 / 2019

Hellene V. de Souza  
Coordenadora de Fiscalização  
Presidente do CRN-7



PORTARIA CRN-7 Nº 04  
30/04/2018  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PARA O ATENDIMENTO DE PROGRAMAS  
DE PESQUISA FÍSICAS E JUVENIS



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Macapá – AP, 07 de Junho de 2017.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de direito que se fizerem necessários, que a empresa VERSATIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.855.875/0001-17, sediada na Av. Pedro Américo nº 921 – A, bairro: Julião Ramos, Macapá – AP, está fornecendo de maneira satisfatória por meio de processo licitatório, **ALIMENTOS TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA**, conforme especificações inclusas no Processo nº 1814/2016-SEMSA/PMM, Pregão Eletrônico nº 001/2017-CPL/SEMSA e CONTRATO nº 003/2017-SEMSA/PMM, segue abaixo tabela com descrições referente aos alimentos fornecidos:

**TABELA 01**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. MED. | QUANTIDADE |
|------|--|------------|------------|
| 01   | <b>Lanches:</b><br>Tipo 1: Pão de Hambúrguer com queijo e presunto.<br>Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pacote 25 g) + Bolacha doce s/recheio embalagem individual (pacote 30 g). | UN         | 120.568    |
| 02   | <b>Suco:</b> Fruta natural embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos Lanches.  | UN         | 146.596    |
| 03   | <b>Refeição:</b> Composta de Arroz; Feijão; Guarnição; Proteína (Filé de frango, Filé de carne bovina, filé de peixe, almôndega ou carne assada); Salada; farofa; Sobremesa (1 fruta).         | UN         | 72.028     |
| 04   | <b>Água:</b> Mineral garrafa 300 ml.   | UN         | 32.600     |
| 05   | <b>Água:</b> Mineral garrafa 350 ml.   | UN         | 30.600     |
| 06   | <b>Refrigerante:</b> 350 ml (diversos sabores)   | UN         | 46.000     |



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 02

OPÇÃO DE CARDÁPIO SEMANAL A SER FORNECIDO NAS REFEIÇÕES DO ALMOÇO/JANTAR

| QUADRO I - CARDÁPIO |  |  |  |   |   |  |  |
|---------------------|--|--|--|---|---|--|--|
| REFEIÇÃO            | SEGUNDA  | TERÇA  | QUARTA   | QUINTA  | SEXTA   | SÁBADO   | DOMINGO  |
| <b>ALMOÇO</b>       | Arroz branco; Feijão; Carne assada; Macaxeira cozida; Salada de tomate e abobrinha picadinhos.           | Arroz branco; Feijão; Escalopinho de frango ao molho; Batata assada; Saladinha de tomate, pimentão e pepino. | Arroz branco; Feijão; Bife de panela ao molho; Souflé de legumes; Salada de alface, tomate com rodela de cebola. | Arroz branco; Feijão; Tiras de peixe a milanesa ao molho de tomate; Purê de batata; Salada de Alface com cenoura. | Arroz; Feijão; Peito de frango grelhado; Creme de milho; Salada de folhas verdes com beterraba. | Macarrão ao molho de tomate; Almôndegas de carne; Legumes refogados; Salada de alface, repolho e tomate. | Arroz branco; Strogonoff de frango; Batata palha; Salada de alface, tomate e cebola em rodela. |
| <b>JANTAR</b>       | Arroz; Feijão; Coxa e sobrecoxa de frango assada; Creme de milho; Salada de Alface com beterraba ralada. | Arroz; Feijão; Pirão de peixe; Peixe ao molho de tomate; Salada de agrião com cenoura.                       | Arroz; Feijão; Cubos de carne cozida; Legumes cozidos; Salada de tomate, salsinha e pepino.                      | Arroz; Feijão; Filé de frango grelhado ao molho; Torta de legumes; Salada de repolho, cebolinha e tomate.         | Arroz; Feijão; Bife acebolado; Macaxeira cozida; Salada de alface com tiras de manga.           | Arroz; Feijão; Filé de peixe grelhado ao molho vinagrete; Purê de batata; Salada.                        | Arroz; Feijão; Panqueca; Legumes refogados; Salada de alface, tiras de cenoura e pepino.       |



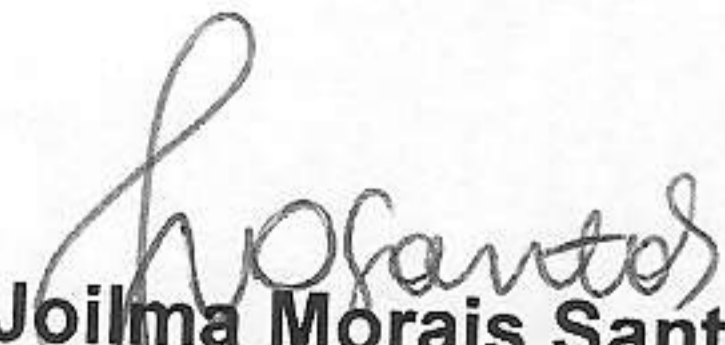
MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 03

OPÇÕES DE CARDÁPIO PARA O LANCHE TIPO 01:  
OPÇÕES DE CARDÁPIO PARA O LANCHE TIPO 02:

QUADRO II - LANCHES

| LANCHE | SEGUNDA   | TERÇA  | QUARTA  | QUINTA   | SEXTA   | SÁBADO  | DOMINGO   |
|--------|---|--|---|--|---|---|---|
| Manhã  | Sanduíche com patê de frango; Suco de Maracujá natural (200ml). | Pão Careca com requeijão ; Café com leite (200ml). | Pão de hambúrguer com queijo e rodelas de tomate; suco de goiaba (200ml). | Bolacha salgada embalagem individualizada, pacote de 25 gramas + mini bolo, embalagem individualizada, pacote de 40 g. | Hot-dog (Pão de chá com salsicha ao molho de tomate); suco de frutas. | Barra de cereal (25 g) + 1 fruta (100 g); achocolatado. | Sanduíche com patê de frango; Suco de Maracujá natural (200ml). |
| Tarde  | Sanduíche com patê de frango; Suco de Maracujá natural (200ml). | Pão Careca com requeijão ; Café com leite (200ml). | Pão de hambúrguer com queijo e rodelas de tomate; suco de goiaba (200ml). | Bolacha salgada embalagem individualizada, pacote de 25 gramas + mini bolo, embalagem individualizada, pacote de 40 g. | Hot-dog (Pão de chá com salsicha ao molho de tomate); suco de frutas. | Barra de cereal (25 g) + 1 fruta (100 g); achocolatado. | Sanduíche com patê de frango; Suco de Maracujá natural (200ml). |

  
**Joilma Morais Santos**  
Coordenadora Geral do  
Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº. 0384/2015-PMM



**Conselho Regional  
de Nutricionistas**  
7ª Região

**CRN-7**

OFÍCIO Nº 397/2019

Belém, 07 de agosto de 2019 .

**RAZÃO SOCIAL: VERSATIL EIRELI**

Prezado(a) Senhor(a),

Segue em anexo o(s) **Atestado(s) de Capacidade Técnica** de sua empresa devidamente Registrados nas numerações informadas logo abaixo; **no caso de participação em licitação, fica esta empresa ciente que sendo vencedora do certame, deverá comunicar esse resultado ao CRN no prazo máximo de 30 (trinta) dias; estamos a disposição para quaisquer esclarecimento,**

**Numeração do(s) Atestado(s): - FUNDO MUN. DE SAUDE DO MUN. DE  
MACAPA  
CHANCELA N 38**

Atenciosamente,

  
**Hellene de F. V. de Souza**  
Coordenadora de Fiscalização  
CRN/7 - 0229

PORTARIA CRN/7 Nº 04  
2019/08/07  
DELEGADO DA COMISSÃO  
PARA ATRIBUIÇÃO DE PESSOAS  
E PESSOAS FISCAIS E INSCRIÇÃO

---

**Hellene de Fátima Vieira de Souza**  
**Coordenadora do Setor de Fiscalização**  
**Nutricionista - CRN 7- 0229**

---

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 7ª REGIÃO**  
Avenida Generalíssimo Deodoro, 1978 - CEP: 66.040-255 - Cremação - Belém - Pará  
Site: [www.crn7.org.br](http://www.crn7.org.br) E-mail: [registro@crn7.org.br](mailto:registro@crn7.org.br)



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

Atestamos para fins de direito que se fizerem necessários, que a empresa **VERSÁTIL EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 13.855.875/0001-17 e Inscrição Estadual nº 03.043.440-8, sediada na Av. Pedro Américo, 921-A, bairro Julião Ramos, tem nos fornecido por meio de processo licitatório, **ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO) NUTRICIONAL E CALORICAMENTE BALANCEADA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 11H00MIN ATÉ AS 14H30MIN DE SEGUNDA-FERIA A SEXTA-FEIRA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA “RESTAURANTE POPULAR”**, em conformidade com demais especificações inclusas no Processo nº 36.01.000.181/2019, Pregão Eletrônico nº 076/209-SEGOV/PMM, Contrato nº 19/2019-SEMAST/PMM e seus termos aditivos. Abaixo segue relação com descrição e quantitativo fornecido:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD<br>Refeições/Dia | QTD<br>Refeições/mês | QTD<br>Refeições/ano |
|------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| 01   | Almoço contendo: arroz, feijão, guarnição, salada e proteína, acompanhado de sobremesa e suco in natura. | 250                  | 5.000                | 60.000               |

Afirmamos ainda que o fornecimento tem sido realizado de forma satisfatória, não havendo fatos que desabone a conduta comercial e profissional da empresa.

Macapá-AP, 25 de julho de 2022

**GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 1.525/2022-PMM



**Avenida Mendonça Furtado, nº 313 – Centro**  
**Macapá – AP, CEP 68900-060**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



# LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO Nº 270/2025  
LICENÇA Nº 211/2025

EMITIDA EM:  
13 DE MARÇO DE 2025

VÁLIDA ATÉ:  
13 DE MARÇO DE 2026

Concedido à firma: **VERSATIL LTDA**, C.N.P.J: 13.855.875/0001-17, proprietário (a) da (o) **VERSATIL EMPREENDIMIENTOS**, situado à (o) **AV: PEDRO AMERICO, Nº: 921 LETRA A, BAIRRO: JULIAO RAMOS**.  
Atividade comercial: **56.20.1.01 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**.

Tendo em vista de a mesma cumprido com as exigências da Legislação vigente.

OBS. A licença de funcionamento tem validade de 12 meses a partir da data de emissão. Podendo, no entanto, ser recolhida pela autoridade sanitária competente, em caso de infração a legislação vigente.  
**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL.**

*Dhavyane Caldas*  
**DHAYANE DA CONCEIÇÃO CALDAS**  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVS/SMVS/PMIM  
Dec. Nº: 1308/2025-PMIM

*Gilmar M. Domingues*  
**GILMAR M. DOMINGUES**  
SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEC. Nº 156/2025-PMIM

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que empresa **VERSATIL LTDA EPP**, CNPJ nº 13.855.875/0001-17, prestou regularmente a este Instituto, conforme o pregão eletrônico nº 14/2017-IFAP e Ata de Registro de Preços 10/2017, os serviços de fornecimento de lanches conforme quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|--|---------|--------|-------------------|
| 10   | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE – a ser distribuído para o pessoal envolvido no Processo Seletivo Discente, o lanche será composto por: 01 garrafa de água mineral de 500 ml, 01 suco em caixa de 200 ml (sabores diversos), 01 sanduíche frio (composto de pão de forma+queijo+ presunto), uma fruta, cada. Valor estimado por lanche (unitário). Mínimo de 50 pessoas por evento. Local de prestação do serviço: em Macapá           | Und     | 1000   | 12,19             |
| 11   | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE – a ser distribuído para o pessoal envolvido no Processo Seletivo Discente, o lanche será composto por: 01 garrafa de água mineral de 500 ml, 01 suco em caixa de 200 ml (sabores diversos), 01 sanduíche frio (composto de pão de forma+queijo+ presunto), uma fruta, cada. Valor estimado por lanche (unitário). Mínimo de 50 pessoas por evento. Local de prestação do serviço: em Laranjal do Jarí | Serviço | 260    | 15,46             |

Informamos ainda que os serviços foram fornecidos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que desabone sua conduta.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2020.

  
**ELCIO PIRES DE SOUZA JUNIOR**  
Coordenador de Atas, Contratos e Convênios  
Portaria nº 254/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CATF**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

**Número da NFS-e**  
**98**  
**Código de Verificação de Autenticidade**  
**33SPP729C**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**19/11/2015 às 16:05:25**  
**Chave de Acesso**  
**1410278878C62ZWAKFVPTBULYK0BJY**

Para verificação da autenticidade acesse:  
<http://111.222.101.8080/nfsweb>, Manual de Consulta e  
 Informe de Dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

|                                  |                                   |   |   |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|---|
| Exigibilidade do ISS<br>Exigível | Número do Processo:               | Município de incidência do ISS<br>MACAPÁ-AP | Local da Prestação<br>MACAPÁ - AP   |
| Número do RPS                    | Série do RPS                      | Tipo do RPS                                 | Data Emissão do RPS   |
| Competência<br>11/2015           | Opção Simples Nacional<br>1 - Sim | Incentivo Fiscal<br>2 - Não                 | Regime Especial Tributação<br>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) |
|                                  |                                   |   | Tipo ISS<br>03 - Sobre Faturamento  |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

|  |                                      |                       |                                   |   |  |
|--|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|--|
|  | CPF/CNPJ<br>13.855.875/0001-17       | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal<br>0468054774 | Cadastro<br>09402811277                   | Nome/Razão Social<br>VERSATIL LTDA - EPP |
|  | Logradouro<br>Av. Pedro Americo, 921 |                       |                                   | Complemento<br>A                          | Bairro<br>JULIÃO RAMOS                   |
|  | CEP<br>68908-761                     | Cidade<br>MACAPÁ-AP   | Telefone                          | E-mail<br>empreseservice.com2@hotmail.com |  |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

|  |                          |                            |   |
|--|--------------------------|----------------------------|---|
| CPF/CNPJ/Documento<br>06.083.762/0001-81 | RG/Inscrição Estadual    | Inscrição Municipal        | Manifestação Social<br>PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE |
| AVENIDA MARIA QUIETERIA, 34              |                          |                            | Complemento   |
|  |                          |                            | Bairro<br>TREM  |
| CEP/Cod Postal<br>68901-480              | Cidade/País<br>MACAPÁ-AP | Telefone<br>(96) 3225-2298 | E-mail<br>djaimstake@gmail.com                        |

**Discriminação dos Serviços**

| Qtds.  | Un. Medida | Descrição  | Vir. Unitário | Total        |
|--------|------------|--|---------------|--------------|
| 500,00 | UN         | LANCHE (SANDLICHE - PÃO BOLA / C/ QUELHO E PRESUNTO; SLICO NATURAL; FRUTA)                               | R\$ 10,00     | R\$ 5.000,00 |
| 200,00 | UN         | REFEIÇÃO - PRATO EXECUTIVO (ARROZ, FEIJÃO, SALADA, FAROFA, BATATA FRITA, FILÉ DE FRANGO, BOVINO OU FEVE) | R\$ 25,00     | R\$ 5.000,00 |

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

|   |                                   |                                   |                                  |                            |                     |                                   |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| LC 118/2008                               | 09.01                             | Alíquota                          | Alíquota Municipal               | Código CNAE                | Construção Civil    |                                   |
| Prestação de Serviço - Variável           |                                   | 5,00 %                            | 9999990000001                    | 5620104                    | Código de Obra      | Código ART                        |
| Valor Total dos Serviços<br>R\$ 10.000,00 | Desconto Condicionado<br>R\$ 0,00 | Deduções Base Cálculo<br>R\$ 0,00 | Base do Cálculo<br>R\$ 10.000,00 | Total do ISS<br>R\$ 500,00 | ISS Puro<br>2 - Não | Desconto Condicionado<br>R\$ 0,00 |

**Ratões de Impostos**

|                 |                    |                  |                  |                  |                              |
|-----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------|
| PIS<br>R\$ 0,00 | COFINS<br>R\$ 0,00 | IRMS<br>R\$ 0,00 | IRRF<br>R\$ 0,00 | CSLL<br>R\$ 0,00 | Outras Retenções<br>R\$ 0,00 |
|-----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------|

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 10.000,00

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

|   |         |            |
|---|---------|------------|
| RECEBEREMOS DE VERSATIL LTDA - EPP O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 98 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 33SPP729C. |         |            |
| Data  | CPF/IRG | Assinatura |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E  
LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
Nº 001/2017-CPL/SEMSA,  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE  
ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÃO E LANCHES COM  
ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017 - SEMSA/PMM**

**VERSÁTIL LTDA – EPP**

**CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E A EMPRESA VERSÁTIL LTDA - EPP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS:

I - PARTES: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 18.604.334/0001-30, situado na Av. General Osório, nº 365, 2º andar, sala 222 – Bairro Lagunho, CEP: 68908-180, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, representado neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em exercício o Exmº Senhor **ELDREN SILVA LAGE**, Brasileiro, Solteiro, Biomédico, portador da C. I. nº 043171-AP 2ª VIA e CPF nº 330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, nº 158, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 228/2017-SEMSA/PMM, a seguir designado simplesmente denominada **CONTRATANTE**.

II – A Empresa **VERSÁTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.875/0001-17, Localizada na Avenida Pedro Américo nº 921-A, Bairro Julião Ramos, CEP 68.908-751, neste ato representada por seu Sócio proprietário o Senhor **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 233839 PTC/AP e CPF Nº 754.056.362-15, residente e domiciliado na Rua Odilardo Silva, nº 333, Bairro Julião Ramos, Macapá-AP, denominada apenas como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM**, que será regido mediante as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal no Artigo 37 da Constituição Federal, Art. 222, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, disposições expressas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, na Lei nº 1149/2001-PMM regulamentada através do Decreto nº 880/06-PMM, na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 bem como no que restou definido nos autos do procedimento licitatório, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica de nº 001/2017-CPL/SEMSA/PMM, originado do Processo Administrativo nº 1814/2016-SEMSA/PMM.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **PREPARO E FORNECIMENTO O DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA/SEMSA/PMM**, nos termos abaixo discriminados, cujo cardápio encontra-se definido nos anexos I e II deste instrumento Contratual, que se processará através da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

- a) O objeto deste Contrato deverá ser recebido e será gerenciado e fiscalizado por servidor (a) nomeado (a) através de portaria indicado pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com os critérios estabelecidos nas especificações contidas no termo de referência.
- b) A descrição e a quantidade dos produtos solicitados serão encaminhadas a CONTRATADA, semanalmente, em planilha própria, a ser expedida pelo órgão requisitante da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega será diária, e os produtos devidamente embalados e acondicionados, e em perfeitas condições de consumo, sob pena de não recebimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) comunicar à contratada do sobre quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do produto;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do certame;
- c) efetuar o pagamento a contratada em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor componente;

AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E  
LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

d) assegurar de que o preço final do objeto do certame esteja compatível com aqueles praticados no mercado de forma a garantir que são vantajosos para o Município;

e) rejeitar no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações deste edital e seus

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a) - entregar os produtos conforme exigidos e no prazo estipulado, obrigando-se a manter a qualidade dos mesmos e as mesmas condições que a habilitarem ao processo licitatório, de forma que a execução do fornecimento do objeto atinja um ótimo padrão de qualidade e produtividade

b) - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pela CONTRATANTE.

c) - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato.

d) - No ato de assinatura do contrato a CONTRATADA deverá indicar preposto, informando telefone e e-mail, de forma a facilitar os contatos.

e) - Qualquer alteração de preposto, telefone ou endereço da empresa contratada deverá dar ciência, formal imediatamente ao CONTRATANTE.

f) dar plena e fiel execução ao contrato, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas no mesmo;

g) não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades;

h) considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

i) cumprir a variação do cardápio conforme estabelecido no anexo I e II deste termo contratual;

j) manter, durante a vigência do contrato, a **Certidão Negativa de Débito - CND (INSS)**, **Certificado de Regularidade com FGTS**, devidamente atualizados, e condições de armazenamento, higiênico-sanitárias das instalações e as condições de higiene pessoal dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E  
LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA N° 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
N° 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO N°. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC N° 82398)

funcionários;

l) emitir nota fiscal/fatura correspondente a sede ou filial da empresa que apresentou na documentação na fase de habilitação;

m) fornecer os produtos nas quantidades solicitadas e nos locais e horários indicados nos anexos I e II efetuando a troca imediata dos produtos que porventura apresentarem algum tipo de irregularidade;

n) na hipótese de interrupção no fornecimento, atraso na entrega e/ou não substituição dos produtos nos prazos estabelecidos em Edital, para fins de mensurar a possibilidade ou não de aplicação de penalidade pela autoridade competente do Município, a contratada será notificada e ficará obrigada a apresentar justificativa por escrito, no prazo de até 15 (quinze) dias, para avaliação por parte do Gestor do Contrato, que adotará as providências que se fizerem necessárias.

o) a contratada responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados a bens e/ou instalações do CONTRATANTE ou de terceiros, independente de culpa ou dolo dos profissionais ou prepostos destacados para executar entrega do objeto contrato, bem como pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto licitado.

p) fazer com que seus empregados se submetam aos regulamentos de segurança e disciplina, durante o período de permanência nas dependências do CONTRATANTE, exigindo o uso de uniformes da empresa.

q) Em Caso fortuito ou força que impeçam a contratada a executar o compromisso assumido, a mesma terá um prazo de até 48 horas para promover a devida comunicação por escrito não Secretário Municipal de Saúde, apresentando a devida justificativa com comprovação dos fatos alegados para devida avaliação.

r) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1° do art. 65 da Lei n.° 8.666/93;

s) Manter ou providenciar estoque suficiente para atendimento dos itens ofertados no certame e consoantes do instrumento contratual;

t) O não atendimento das exigências contidas na alínea "s", no prazo máximo de 72:00h (setenta

Pág.05.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

e duas horas), a contar da data do recebimento da requisição pela CONTRATADA ensejará a imediata rescisão do Contrato pela CONTRATANTE, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor pactuado em Contrato, independentemente das demais cominações estabelecidas neste Contrato.

u) Veículos de transporte fechados, isotérmicos, em perfeito estado de conservação e higiene, para alimentos perecíveis;

v) Presença de estrados (de material lavável, liso e impermeável) nos veículos de transporte;

x) A empresa deverá comprovar que dispõe de uma estrutura física compatível com número de refeições a serem preparadas/fornecidas e que esteja de acordo com as normas da legislação sanitária vigente - RDC nº 216/04 - SVS/ANVISA/MS

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Com vistas a atender as despesas previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE destaca recurso conforme a seguir:

| AÇÃO                               | PROGRAMA         | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR R\$      |
|------------------------------------|------------------|---------------------|-------|----------------|
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA | 10.122.0010.2168 | 33.90.30            | 01    | R\$ 45.900,00  |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU       | 10.302.0052.2104 | 33.90.30            | 22    | R\$ 73.310,00  |
| CAPS                               | 10.302.0052.2169 | 33.90.30            | 22    | R\$ 44.520,00  |
| MEDIA COMPLEXIDADE                 | 10.302.0052.2103 | 33.90.30            | 22    | R\$ 436.322,70 |
| VIG. AMBIENTAL                     | 10.305.0051.2096 | 33.90.30            | 2.18  | R\$ 69.525,00  |
| DST/AIDS                           | 10.305.0051.2094 | 33.90.30            | 22    | R\$ 3.937,50   |
| VIG. EPIDEMIOLOGICA                | 10.305.0051.2098 | 33.90.30            | 2.18  | R\$ 73.080,00  |
| ATENÇÃO BÁSICA                     | 10.301.0052.2091 | 33.90.30            | 2.18  | R\$ 31.527,00  |
| VIG. SANITÁRIA                     | 10.304.0051.2095 | 33.90.30            | 22    | R\$ 1.324,12   |
| SAÚDE BUCAL                        | 10.301.0052.2099 | 33.90.30            | 2.18  | R\$ 11.034,32  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura sendo assim de: **02.05.2017 a 02.05.2018.**

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO:** No interesse da Administração Municipal, o prazo avençado na cláusula sétima, poderá ou não ser prorrogado, mediante o implemento de termo aditivo, de acordo com os créditos orçamentários disponíveis, nos termos expressos Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A contratada ficará obrigada, no interesse da Administração Municipal, a promover os acréscimos OU supressões, que se fizerem necessários no objeto inicialmente contratado no montante de até 25%, nos termos do artigo 65, § 1º da lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR:** Valor total para o fornecimento de alimentação tipo refeições e lanches com entrega programada será de **R\$ 1.161.851,60 (Hum milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, através da Secretaria Municipal de Finanças o montante equivalente aos produtos efetivamente entregues, de acordo com as requisições e apresentação de documento fiscal específico devidamente atestado pela unidade Gestora/Fiscalizadora solicitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:** Garantida ampla e prévia defesa, nos termos do art. 87, da Lei 8.666/93, a CONTRATADA poderão ser aplicadas cumulativamente as penalidades permitidas em lei e as constantes deste Instrumento, que são:

- a) - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da entrega em atraso, cabível nos casos de atraso injustificado de até 60 (sessenta) dias no cumprimento dos prazos previstos neste edital para os compromissos assumidos;
- b) - multa por inexecução contratual parcial de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato, a ser aplicada no atraso injustificado superior a 60 (sessenta dias), em substituição à penalidade prevista na alínea no subitem anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E  
LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

c) - multa por inexecução contratual parcial, até o máximo de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total contratado, conforme a gravidade da infração, cabível nas demais hipóteses de inexecução contratual, excetuada a mora.

d) multa por inexecução contratual total de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total contratado cabível na rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

e) As penalidades pecuniárias descritas neste edital poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, conforme permissibilidade contida na Lei 8.666/93.

f) - Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados contemporaneamente à ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação e indevidamente fundamentados, ficando a critério do Contratante a aceitação das justificativas apresentadas.

g) - Não havendo prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades pecuniárias referidas neste item poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência Administrativa, por inadimplemento de suas cláusulas ou condições, por fatos supervenientes de natureza legal que tornem ineficaz a sua execução nos moldes inicialmente contratados, por descumprimento de suas cláusulas ou condições, garantindo-se a ampla defesa a contratada nos casos expressos em lei, ficando desde já convencionado o pagamento em favor da contratada pelos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município de Macapá, no diário oficial da união, se possível no diário oficial do Estado do Amapá, de acordo com as normas da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro da comarca de Macapá/AP, pela Justiça Estadual ou Federal, nos termos do art. 99, I do Código de Processo Civil, c/c art. 109, I da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAS:** E por estarem, assim justos e pactuados, firmam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E  
LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

Macapá/AP, 02 de maio de 2017

ELDREN SILVA LAGE  
Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
Portaria nº 000/2017-SEMSA/PMM  
Em exercício

VERSÁTIL LTDA - EPP  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Sócio proprietário

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF (MF) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF (MF) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA N.º  
003/2017-SEMSA/PMM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE N.º 0011/2017-CP/SEMSA.  
(PROCESSO N.º 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC N.º 82398)

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVAS E VALORES.  
TABELA 1: DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - BASE ZONA SUL

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | MEDIDA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL          |
|--------------|---|--------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|
| 1            | Lanches: Tipo 1: Pão de Hambúrguer com queijo e presunto; Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pacote 25 g) + Bofeicha doce sachê embalagem individual (pacote 30 g) | UNID   | 780           | 9.360        | R\$ 2,60    | R\$ 2.028,00 | R\$ 24.336,00        |
| 2            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos Lanches.  | UNID   | 790           | 9.360        | R\$ 1,35    | R\$ 1.053,00 | R\$ 12.636,00        |
| 3            | Refeição: Composta de Arroz, Feijão, Quiabo, Proteínas (Fruta de Tanga, File de carne bovina, file de peixe, almeirão ou carne assada), Salada, Farofa, Sobremesa (1 fruta).  | UNID   | 500           | 6.000        | R\$ 7,15    | R\$ 3.575,00 | R\$ 42.900,00        |
| 4            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento das Refeições.  | UNID   | 500           | 6.000        | R\$ 1,35    | R\$ 675,00   | R\$ 8.100,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |        |               |              |             |              | <b>R\$ 87.972,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMESA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC Nº 82398)

TABELA 2: DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - BASE ZONA NORTE

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | MEDIDA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL          |
|--------------|---|--------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|
| 1            | Lanches: Tipo 1: Pão de Hambúrguer com queijo e presunto; Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pacote 25 gr) * Bolacha doce s/cheiro, embalagem individual (pacote 30 gr). | UNID   | 780           | 9.360        | R\$ 2,60    | R\$ 2.028,00 | R\$ 24.336,00        |
| 2            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acondicionamento dos Lanches.  | UNID   | 780           | 9.360        | R\$ 1,35    | R\$ 1.053,00 | R\$ 12.636,00        |
| 3            | Refeição: Composta de Arroz, Feijão, Quiabo, Proteínas (Filé de Frango, Filé de carne bovina, file de peixe, empedeja ou carne essada), Salada, farofa, Soverrese (1 fruta).        | UNID   | 500           | 6.000        | R\$ 7,15    | R\$ 3.575,00 | R\$ 42.900,00        |
| 4            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acondicionamento das Refeições   | UNID   | 600           | 6.000        | R\$ 1,35    | R\$ 675,00   | R\$ 8.100,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |        |               |              |             |              | <b>R\$ 87.972,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PMM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/L/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)

(SIC Nº 82398)

TABELA 3: DISCRIMINAÇÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (SABADO/DOMINGO E FERIADO) - DIA  
LÉLIO SILVA, MARCELO CANDIA, PERPETUO SOCORRO, MARABAIXO, PEDRO BARROS (FAZENDINHA) E RUBIN BRITO ARONOVITH.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MEDIDA | QUANT. DIÁRIA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL    |
|------|--|--------|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|---------------|----------------|
| 1    | Lanches: Tipo 1: Pão de Hambúrguer com queijo e presunto. Tipo 2: Bolacha salgada: embalagem individual (pacote 25 g) + Balaíba doce: sachê: embalagem individual (pacote 30 g)  | UNID   | 168           | 1848          | 22.176       | R\$ 2,80    | R\$ 436,80   | R\$ 4.804,80  | R\$ 57.657,60  |
| 2    | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos Lanches.   | UNID   | 168           | 1848          | 22.176       | R\$ 1,35    | R\$ 226,80   | R\$ 2.494,80  | R\$ 29.937,60  |
| 3    | Refeição: Composta de Arroz; Feijão; Guarnição; Proteínas (File de frango, File de carne bovina, file de peixe, almeirão ou carne assada); Salada; Iogurte; Socrimesa (1 fruta). | UNID   | 168           | 1848          | 22.176       | R\$ 7,15    | R\$ 1.201,20 | R\$ 13.213,20 | R\$ 158.558,40 |
| 4    | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento das Refeições.   | UNID   | 168           | 1848          | 22.176       | R\$ 1,35    | R\$ 226,80   | R\$ 2.494,80  | R\$ 29.937,60  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC Nº 82398)

TOTAL

R\$ 276.091,20

TABELA 4: DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - NOTE  
LÉLIO SILVA E MARCELO CANDIA

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MEDIDA | QUANT. DIÁRIA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL   |
|------|--|--------|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|
| 1    | Lanches: Tipo 1: Pão de Hambúrguer com queijo e presunto; Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pacote 25 g) + Bolacha doce; Serecho; sinterizagem individual (pacote 30 g). | UNID   | 66            | 726           | 8.712        | R\$ 2,60    | R\$ 171,60   | R\$ 1.897,60 | R\$ 22.651,20 |
| 2    | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos Lanches.   | UNID   | 66            | 726           | 8.712        | R\$ 1,35    | R\$ 89,10    | R\$ 990,10   | R\$ 11.761,20 |
| 3    | Refeição: Composta de Arroz; Feijão; Guarnição; Prodelinas (File de frango, File de carne bovina, file de peixe, alμόndega ou carne assada); Salada; Farofa; Sobremesa (1 fruta).    | UNID   | 66            | 726           | 8.712        | R\$ 7,15    | R\$ 471,90   | R\$ 5.190,90 | R\$ 62.290,80 |
| 4    | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para   | UNID   | 66            | 726           | 8.712        | R\$ 1,35    | R\$ 89,10    | R\$ 990,10   | R\$ 11.761,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC Nº 82398)

acompanhamento das Refeições.

TOTAL

R\$ 108.464,40

TABELA 5: DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) - NOTE

LELIO SILVA E MARCELO CÂNDIA

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MEDIDA | QUANT. DIÁRIA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL    |
|------|--|--------|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|--------------|----------------|
| 1    | Lanches: Tipo 1: Pac de Hambúrguer com queijo e presunto. Tipo 2: Bolacha sagrada embalagem individual (pac 25 g) + Bolacha doce sorocheio embalagem individual (pacote 30 g). | UNID   | 66            | 1.320         | 15.840       | R\$ 2,60    | R\$ 171,60   | R\$ 3.432,00 | R\$ 41.184,00  |
| 2    | Suco de Fruta embalagem natural (200 ml) para acompanhamento dos Lanches   | UNID   | 66            | 1.320         | 15.840       | R\$ 1,35    | R\$ 89,10    | R\$ 1.782,00 | R\$ 21.384,00  |
| 3    | Refeição: Composta de Arroz, Feijão, Guarnição, Proteína (File de frango, File de carne bovina, File de peixe, almeirão ou carne assada), Salada, Farofa                       | UNID   | 66            | 1.320         | 15.840       | R\$ 7,15    | R\$ 471,90   | R\$ 9.438,00 | R\$ 113.256,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC Nº 82398)

|                     |   |     |    |       |       |          |           |              |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |            |
|---------------------|---|-----|----|-------|-------|----------|-----------|--------------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------------|
| Sobremesa (1 fruta) |   |     |    |       |       |          |           |              |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |            |
| 4                   | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento das Refeições | UND | 66 | 1.320 | 5.840 | R\$ 1,35 | R\$ 89,10 | R\$ 1.782,00 | R\$ 21.394,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |            |
| TOTAL               |   |     |    |       |       |          |           |              |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 197.208,00 |

TABELA 6: DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DST AIDS

| COORDENAÇÃO DST AIDS / CARNAVAL / MACAPÁ VERAÕ / CA |  |                  |        |               |              |             |                 |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|------------------|--------|---------------|--------------|-------------|-----------------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| AÇÕES   | DESCRIÇÃO  | LOCAL DE ENTREGA | MEDIDA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR P/ EVENTO | VALOR ANUAL |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CARNAVAL  | Lanches: Tipo 1: Pão de Hamburguer com queijo e presunto. Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pac. 25 g) + Bolacha doce s/recheio embalagem individual (pacote 30 g) |                  | UND    | 160           | X            | R\$ 2,50    | R\$ 416,00      | X           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | Agua Mineral garrafa (300 ml)  | A DEFINIR        | UND    | 160           | X            | R\$ 0,70    | R\$ 112,00      | X           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | Refrigerante em lata embalagem 350 ml (diversos sabores)   |                  | UND    | 160           | X            | R\$ 1,95    | R\$ 312,00      | X           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MACAPÁ  | Lanches: Tipo 1: Pão de Hamburguer com queijo e presunto. Tipo 2:  | A DEFINIR        | UND    | 120           | X            | R\$ 2,50    | R\$ 312,00      | X           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SENSA/PMM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SENSAPMM)

(SIC Nº 82398)

| VERÃO                | Bolacha salgada embalagem individual (pct. 25 g) + Bolacha doce s'recheio embalagem individual (pacote 30 g).   |           |     |     |          |            |                     |              |  |
|----------------------|---|-----------|-----|-----|----------|------------|---------------------|--------------|--|
|                      | Agua Mineral garrala (300 ml)   | UND       | 120 | X   | R\$ 0,70 | R\$ 84,00  |                     | X            |  |
|                      | Refrigerante em lata embalagem 350 ml (diversos sabores)  | UND       | 120 | X   | R\$ 1,95 | R\$ 234,00 |                     | X            |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>     |   |           |     |     |          |            | <b>R\$ 1.470,00</b> |              |  |
| CAPACITAÇÕES<br>(03) | Lanches: Tipo 1: Pão de Hambúrguer com queijo e presunto.<br>Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pct. 25 g) + Bolacha doce s'recheio embalagem individual (pacote 30 g).<br>Agua Mineral garrala (300 ml)<br>Refrigerante em lata embalagem 350 ml (diversos sabores) | A DEFINIR |     |     |          |            |                     |              |  |
|                      |   | UND       | X   | 720 | R\$ 2,60 |            | X                   | R\$ 1.872,00 |  |
|                      |   | UND       | X   | 720 | R\$ 0,70 |            | X                   | R\$ 504,00   |  |
|                      |   | UND       | X   | 720 | R\$ 1,95 |            | X                   | R\$ 1.404,00 |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>     |   |           |     |     |          |            | <b>3.780,00</b>     |              |  |
| <b>TOTAL</b>         |   |           |     |     |          |            | <b>R\$ 5.250,00</b> |              |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº  
003/2017-SEMSAPMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSAPMM)  
(SIC Nº 82398)

TABELA 7. DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA A COORDENAÇÃO IMUNIZAÇÃO

| DESCRIÇÃO  | LOCAL DE ENTREGA | MEDIDA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL          |
|--|------------------|--------|---------------|--------------|-------------|--------------|----------------------|
| Lanches: Tipo 1: Pão de Hambúrguer com queijo e presunto. Tipo 2: Bolacha sagrada embalagem individual (pacote 25 g) + Bolacha doce strechero embalagem individual (pacote 30 g) |                  | UND    | X             | 9.600        | R\$ 2,60    | X            | R\$ 24.960,00        |
| Refeição: Composta de Arroz; Feijão; Guarnição; Proteína (File de frango, File de carne bovina, file de peixe, almondega ou carne assada); Salada; Farofa; Sobremesa (1 fruta).  | A DEFINIR        | UND    | X             | 4.800        | R\$ 7,15    | X            | R\$ 34.320,00        |
| Refrigerante em lata embalagem 350 ml (diversos sabores)   |                  | UND    | X             | 14.400       | R\$ 1,95    | X            | R\$ 28.080,00        |
| Água Mineral garrafa (300 ml)  |                  | UND    | X             | 14.400       | R\$ 0,70    | X            | R\$ 10.080,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                  |        |               |              |             |              | <b>R\$ 97.440,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PMM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)

(SIC Nº 82398)

TABELA 8: DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS PARA O PERÍODO DE 2017

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | MEDIDA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR ANUAL          |
|--------------|--|--------|--------------|-------------|----------------------|
| 1            | Lanches: Tipo 1: Pão tipo Hambúrguer com queijo, presunto. Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pacote 25 g) + Bolacha doce stretcho embalagem individual (pacote 30 g) | UNID   | 9.040        | R\$ 2,60    | R\$ 23.504,00        |
| 2            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos lanches.   | UNID   | 9.040        | R\$ 1,35    | R\$ 12.204,00        |
| 3            | Água Mineral garrafa (300 ml)  | UNID   | 9.040        | R\$ 0,70    | R\$ 6.328,00         |
| <b>TOTAL</b> |  |        |              |             | <b>R\$ 42.036,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº  
003/2017-SEMSA/PMM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

TABELA 9: DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL – PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA O ANO DE 2017

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | MEDIDA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR ANUAL          |
|--------------|---|--------|--------------|-------------|----------------------|
| 1            | Lanches: Tipo 1: Pão tipo Hantburguer com queijo, presunto; Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pacote 25 g) + Bolacha doce s/cheio embalagem individual (pacote 30 g). | UNID   | 2.750        | R\$ 2,60    | R\$ 7.150,00         |
| 2            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos Lanches.  | UNID   | 2.750        | R\$ 1,35    | R\$ 3.712,50         |
| 3            | Água Mineral garrafa (300 ml)   | UNID   | 5.500        | R\$ 0,70    | R\$ 3.850,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |        |              |             | <b>R\$ 14.712,50</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PMM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)

(SIC Nº 82398)

TABELA 10- DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA O ADMINISTRATIVO DA SEMSA

| ITEM      | DESCRIÇÃO   | DIVISÃO DE PESSOAL - DIP  |               |              |             |              |              |               |
|-----------|---|---------------------------|---------------|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|
|           |   | QUANT. DIÁRIA             | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL   |
| 1         | Refeição: Composta de Arroz, Feijão, Quiabo, Proteína (Filé de frango, Filé de carne bovina, filé de peixe, almeirão ou carne assada), Salada, Farofa, Sobremesa (1 fruta). | 5                         | 100           | 1.200        | R\$ 7,15    | R\$ 35,75    | R\$ 715,00   | R\$ 8.580,00  |
| 2         | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para atendimento aos Lanches.   | 5                         | 100           | 1.200        | R\$ 1,35    | R\$ 6,75     | R\$ 135,00   | R\$ 1.620,00  |
|           |   | SUB-TOTAL                 |               |              |             |              |              | R\$ 10.200,00 |
|           |   | DIVISÃO DE FINANÇAS - DIF |               |              |             |              |              |               |
| DESCRIÇÃO |   | QUANT. DIÁRIA             | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL   |
| 3         | Refeição: Composta de Arroz, Feijão, Quiabo, Proteína (filé de frango, Filé de carne bovina, filé de peixe, almeirão ou carne assada), Salada, Farofa, Sobremesa (1 fruta). | 5                         | 100           | 1.200        | R\$ 7,15    | R\$ 35,75    | R\$ 715,00   | R\$ 8.580,00  |
| 4         | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para atendimento aos Lanches.   | 5                         | 100           | 1.200        | R\$ 1,35    | R\$ 6,75     | R\$ 135,00   | R\$ 1.620,00  |
|           |   | SUB-TOTAL                 |               |              |             |              |              | R\$ 10.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PMM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)

(SIC Nº 82398)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| DESCRIÇÃO  | QUANT. DIÁRIA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL  |
|--|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| 5<br>Refeição: Composta de Arroz, Feijão, Quiabo, Proteína (File de frango, File de carne bovina, file de peixe, almeirão ou carne assada), Salada, farofa, Sobremesa (1 fruta). | 4             | 80            | 960          | R\$ 7,15    | R\$ 28,60    | R\$ 572,00   | R\$ 6.864,00 |
| 6<br>Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acorpanhamento dos Lanches.  | 4             | 80            | 960          | R\$ 1,35    | R\$ 5,40     | R\$ 108,00   | R\$ 1.296,00 |
| SUB-TOTAL  |               |               |              |             |              |              | R\$ 8.160,00 |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE - DSGT   |               |               |              |             |              |              |              |
| DESCRIÇÃO  | QUANT. DIÁRIA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL  |
| 7<br>Refeição: Composta de Arroz, Feijão, Quiabo, Proteína (File de frango, File de carne bovina, file de peixe, almeirão ou carne assada), Salada, farofa, Sobremesa (1 fruta). | 5             | 100           | 1.200        | R\$ 7,15    | R\$ 35,75    | R\$ 715,00   | R\$ 8.580,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº  
003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

| DIVISÃO DE INFORMATICA - DINF |               |              |             |              |              |              |   |        |          |               |
|-------------------------------|---------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|---|--------|----------|---------------|
| QUANT. DIARIA                 | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL  | DESCRÇÃO  | QUANT. | VALOR    | VALOR ANUAL   |
| 5                             | 100           | 1.200        | R\$ 1,35    | R\$ 6,75     | R\$ 135,00   | R\$ 1.620,00 | Suco de Fruta embalagem Individual (200 ml) para acompanhamento dos Lanches.  | 1      | R\$ 1,35 | R\$ 1.716,00  |
| SUB-TOTAL                     |               |              |             |              |              |              |   |        |          | R\$ 10.200,00 |
| GAB/SEMSA                     |               |              |             |              |              |              |   |        |          |               |
| SUB-TOTAL                     |               |              |             |              |              |              |   |        |          | R\$ 2.040,00  |
| 10                            | 20            | 240          | R\$ 1,35    | R\$ 1,35     | R\$ 27,00    | R\$ 324,00   | Refeição: Composta de Arroz, Feijão, Quiabo, Proteína (Filé de frango, Filé de carne bovina, filé de peixe, almeirão ou carne assada), Salada, farofa, Sobremesa (1 fruta). | 1      | R\$ 1,35 | R\$ 1.716,00  |
| 10                            | 20            | 240          | R\$ 1,35    | R\$ 1,35     | R\$ 27,00    | R\$ 324,00   | Suco de Fruta embalagem Individual (200 ml) para acompanhamento dos Lanches.  | 1      | R\$ 1,35 | R\$ 1.716,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CPL/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC Nº 82398)

|               |   | DIÁRIA        | MENSAL       | ANUAL       | UNIT.        | DIÁRIO       | MENSAL      |              |
|---------------|---|---------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| 11            | Refeição: Composta de Arroz; Feijão; Guarnição; Proteína (File de frango, File de carne bovina, file de peixe, almondega ou carne assada); Salada; farofa; Sobremesa (1 fruta). | 5             | 100          | 1.200       | R\$ 7,15     | R\$ 35,75    | R\$ 715,00  | R\$ 8.580,00 |
| 12            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos Lanches.  | 5             | 100          | 1.200       | R\$ 1,35     | R\$ 6,75     | R\$ 135,00  | R\$ 1.620,00 |
| SUB-TOTAL     |   |               |              |             |              |              |             |              |
| R\$ 10.200,00 |   |               |              |             |              |              |             |              |
| CPL/SEMSA     |   |               |              |             |              |              |             |              |
| DESCRIÇÃO     | QUANT. DIÁRIA   | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |              |
| 13            | Refeição: Composta de Arroz; Feijão; Guarnição; Proteína (File de frango, File de carne bovina, file de peixe, almondega ou carne assada); Salada; farofa; Sobremesa (1 fruta)  | 5             | 100          | 1.200       | R\$ 7,15     | R\$ 35,75    | R\$ 715,00  | R\$ 8.580,00 |
| 14            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos Lanches.  | 5             | 100          | 1.200       | R\$ 1,35     | R\$ 6,75     | R\$ 135,00  | R\$ 1.620,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC Nº 82398)

SUB-TOTAL

R\$ 10.200,00

| TOTAL  |               |               |              |             |              |              |               |  |  | R\$ 10.200,00 |
|--|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|--|--|---------------|
| DESCRICOÃO   | QUANT. DIÁRIA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL   |  |  |               |
| 15<br>Refeição: Composta de Arroz; Feijão; Guarnição; Proteína (Filé de frango, Filé de carne bovina, filé de peixe, almondega ou carne assada); Salada; farofa; Sobremesa (1 frutal). | 30            | 600           | 7200         | R\$ 7,15    | R\$ 214,50   | R\$ 4.290,00 | R\$ 51.480,00 |  |  |               |
| 16<br>Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos lanches.   | 30            | 600           | 7200         | R\$ 1,35    | R\$ 40,50    | R\$ 810,00   | R\$ 9.720,00  |  |  |               |
| TOTAL  |               |               |              |             |              |              |               |  |  | R\$ 61.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC Nº 82398)

TABELA 11: DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA DIVS - (CARNAVAEL 2017, MACAPÁ VERÃO 2017 E EXPO-FEIRA AGROPECUÁRIA 2017).

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | MEDIDA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR ANUAL         |
|--------------|--|--------|--------------|-------------|---------------------|
| 1            | Lanches: Tipo 1: Pão Tipo Hambúrguer com queijo, presunto. Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pacote 25 g) + Bolacha doce s/frescheio embalagem individual (pacote 30 g). | UNID   | 330          | R\$ 2,60    | R\$ 858,00          |
| 2            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos lanches.   | UNID   | 330          | R\$ 1,35    | R\$ 445,50          |
| 3            | Água Mineral garrafa (300 ml)  | UNID   | 660          | R\$ 0,70    | R\$ 462,00          |
| <b>TOTAL</b> |  |        |              |             | <b>R\$ 1.765,50</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SENSA/PPM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMRA,  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SENSAPMM)

(SIC Nº 82398)

TABELA 12: DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA A DCZ - DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOOZOSES - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA.

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | MEDIDA | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR ANUAL          |
|--------------|---|--------|--------------|-------------|----------------------|
| 1            | Lanches: Tipo 1: Pão tipo Hambúrguer com queijo, presunto; Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pacote 25 g) + Bolacha doce s/recheio; embalagem individual (pacote 30 g). | UNID   | 1.80         | R\$ 2,60    | R\$ 4.680,00         |
| 2            | Refeição: Composta de Arroz; Feijão; Guarnição; Proteína (Filé de frango, Filé de carne bovina, Filé de peixe, almondega ou carne assada); Salada; Iureta; Sobremesa (3 frutas).    | UNID   | 1.30         | R\$ 7,15    | R\$ 9.295,00         |
| 3            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento dos lanches.  | UNID   | 1.80         | R\$ 1,35    | R\$ 2.430,00         |
| 4            | Suco de Fruta embalagem individual (200 ml) para acompanhamento das Refeições.  | UNID   | 1.30         | R\$ 1,35    | R\$ 1.755,00         |
| 5            | Água Mineral garrafa (300 ml)   | UNID   | 2.00         | R\$ 0,70    | R\$ 1.400,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |        |              |             | <b>R\$ 19.560,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº  
003/2017-SEMSA/PMM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

TABELA 13: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE AMBIENTAL - CONTROLE DE MALÁRIA E DENGUE/SEMSA/PMM

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | MEDIDA | QUANT. DIÁRIA | QUANT. MES | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL          |
|--------------|--|--------|---------------|------------|--------------|-------------|--------------|--------------|----------------------|
| 1            | Lanches: Tipo 1: Pão tipo Hambúrguer com queijo, presunto.<br>Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pacote 25 g)<br>+ Bolacha doce sítchew embalagem individual (pacote 20 g). | UNID   | 50            | 1.160      | 13.800       | R\$ 2,60    | R\$ 130,00   | R\$ 2.990,00 | R\$ 35.880,00        |
| 2            | Refrigerante em lata embalagem 350 ml (diversos sabores)   | UNID   | 50            | 1.160      | 13.800       | R\$ 1,95    | R\$ 97,50    | R\$ 2.242,50 | R\$ 26.910,00        |
| 3            | Água Mineral garrafa (350 ml)  | UNID   | 30            | 1.160      | 13.800       | R\$ 0,75    | R\$ 37,50    | R\$ 862,50   | R\$ 10.350,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |        |               |            |              |             |              |              | <b>R\$ 73.140,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC Nº 82398)

TABELA 14: DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPSI PARA O ANO DE 2017.

| ITEM                     | DESCRIÇÃO   | MEDIDA | QUANT. DIARIA | QUANT. MES | QUANT. ANUAL | VALOR UNIT. | VALOR DIARIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL      |
|--------------------------|---|--------|---------------|------------|--------------|-------------|--------------|--------------|------------------|
| 1                        | Lanches: Tipo 1: Pão tipo Hambúrguer com queijo, presunto; Tipo 2: Bolacha salgada embalagem individual (pacote 25 g) + Bolacha doce sifrecheio, embalagem individual (pacote 30 g) | UNID   | 70            | 1400       | 18.800       | R\$ 2,50    | R\$ 182,00   | R\$ 3.640,00 | R\$ 43.680,00    |
| 2                        | Refrigerante em lata embalagem: 350 ml (diversos sabores)   | UNID   | 70            | 1400       | 16.800       | R\$ 1,95    | R\$ 136,50   | R\$ 2.730,00 | R\$ 32.760,00    |
| 3                        | Água Mineral garrafa (350 ml)   | UNID   | 70            | 1400       | 16.800       | R\$ 0,75    | R\$ 52,50    | R\$ 1.050,00 | R\$ 12.600,00    |
| TOTAL                    |   |        |               |            |              |             |              |              | R\$ 89.040,00    |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |   |        |               |            |              |             |              |              | R\$ 1.161.851,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

003/2017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC Nº 82398)

ANEXO II

QUANTIDADES PER CAPITA DE ALIMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR OS CARDÁPIOS DAS REFEIÇÕES A SEREM FORNECIDAS LANCHES:

| ITEM | ALIMENTO/PREPARAÇÃO  | PER CAPTA PORCIONADA EM G E ML |
|------|--|--------------------------------|
| 01   | Café c/ Leite  | 200 ml                         |
| 02   | Bolacha salgada embalagem individual                           | 25 g                           |
| 03   | Bolacha doce embalagem individual                              | 30 g                           |
| 04   | Mingau (Tapioca, milho, banana)                                | 250 ml                         |
| 05   | Água Mineral em garrafa  | 300 ml                         |
| 06   | Refrigerante em garrafa  | 237 ml                         |
| 07   | Refrigerante litro ( 2 litros)                                 | 200 ml p/ pessoa               |
| 08   | Suco de Frutas embalagem tetrapak (Suco de: Acerola, Maracujá) | 200 ml                         |
| 09   | Suco de frutas natural (polpa de fruta)                        | 200 ml                         |
| 10   | Pão Francês / tipo Hambúrguer / tipo Chá                       | 50 g                           |
| 11   | Bolo   | 80 g                           |
| 12   | Mini Bolo embalado individualmente                             | 30 a 40 g                      |
| 13   | Margarina/Margarina  | 5 g                            |
| 14   | Frios (queijo, presunto)                                       | 40 g                           |
| 15   | Requeijão  | 20 g                           |
| 16   | Barra de cereal  | 25 g                           |
| 17   | Salgado (Assado)   | 80 a 100 g                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PPMM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PPMM)

(SIC Nº 82398)

|    |  |      |
|----|--|------|
| 18 | Sanduíche (Patê de Frango, Patê de Atum, salsicha ao molho de tomate). | 80 g |
| 19 | Tapoquinha c/ manteiga   | 25 g |
| 20 | Misto Quente   | 80 g |

FRUTAS:

| ITEM | ALIMENTO/PREPARAÇÃO                                 | PER CAPTA PORCIONADA  |
|------|---|-----------------------|
| 01   | Banana  | 01 unid. (70 - 100 g) |
| 02   | Frutas c/ corte síncera (melancia, mamão, abacaxi). | 100g                  |
| 03   | Laranja   | 01 unid. - média      |
| 04   | Salada de frutas                                    | 100g                  |

CARNES:

| ITEM | ALIMENTO/PREPARAÇÃO  | PER CAPTA PORCIONADA |
|------|----------------------|----------------------|
| 01   | File de Frango       | 220 g                |
| 02   | File de carne bovina | 210 g                |
| 03   | File de Peixe        | 200 g                |
| 04   | Almôndega            | 130 g                |
| 05   | Carne assada         | 250g                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA N°

003/2017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE N° 001/2017-CP/SEMSEA.

(PROCESSO N° 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC N° 82398)

HORTALIÇAS (SALADAS):

| ITEM | ALIMENTO/PREPARAÇÃO                                      | PER CAPTA PORCIONADA         |
|------|--|------------------------------|
| 01   | Salada Mista: Batata cozida Cenoura cozida Tomate Chuchu | 45 g<br>30 g<br>15 g<br>30 g |
| 02   | Folhosos   | 80 g                         |
| 03   | Belerraba  | 50 g                         |
| 04   | Abóbora  | 140 g                        |

LEGUMINOSAS:

| ITEM | ALIMENTO/PREPARAÇÃO | PER CAPTA PORCIONADA |
|------|---------------------|----------------------|
| 01   | Feijão              | 50 g                 |

ACOMPANHAMENTOS/COMPLEMENTOS:

| ITEM | ALIMENTO/PREPARAÇÃO | PER CAPTA PORCIONADA |
|------|---------------------|----------------------|
| 01   | Arroz               | 100 g                |
| 02   | Macarrão            | 50 g                 |
| 03   | Farinha /farofa     | 30 g                 |
| 04   | Panqueca            | 100 g                |
| 05   | Purê de batata      | 150g                 |
| 06   | Batata sauté        | 130g                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº

0032017-SEMSA/PM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PM)

(SIC Nº 82398)

OPÇÃO DE CARDÁPIO SEMANAL A SER FORNECIDO NAS REFEIÇÕES DO ALMOÇO/JANTAR

| REFEIÇÃO | SEGUNDA  | TERÇA   | QUARTA  | QUINTA  | SEXTA   | SÁBADO   | DOMINGO  |
|----------|--|---|---|---|---|--|--|
| ALMOÇO   | Arroz branco; Feijão; Carne assada; Macaxeira cozida; Salada de tomate e abobrinha picadinhos.           | Arroz branco; Feijão; Escalope de frango ao molho; Batata assada; Saladinha de tomate e pepino. | Arroz branco; Feijão; Bife de panela; Soufflé de legumes; Salada de alface com tomate e rodela de cebola. | Arroz branco; Feijão; Tiras de peixe milanesa ao molho; Purê de batata; Salada de alface com cenoura. | Arroz branco; Feijão; Tiras de peixe apilto de frango; Creme de batata; Salada de alface com verduras; beterraba. | Macarrão ao molho de tomate; Almôndegas carne; Legumes refogados; Salada de alface repolho e tomate. | Arroz branco; Strogonoff de frango; Batata palha; Salada de alface e cebola em rodela. |
| JANTAR   | Arroz; Feijão; Coxa e sobrecoxa de frango assada; Creme de milho; Salada de alface com beterraba ralada. | Arroz; Feijão; Peixe cozido; Legumes cozidos; Salada de tomate e cenoura.                       | Arroz; Feijão; Cubos de carne cozida; Salada de legumes e pepino.   | Arroz; Feijão; Filé de frango grelhado ao molho; Torta de legumes; Salada de repolho e tomate.        | Arroz; Feijão; Bife acebolado; Macaxeira cozida; Salada de alface com tiras de manga.                             | Arroz; Feijão; Filé de peixe grelhado ao molho; Purê de batata; Salada.                              | Arroz; Feijão; Panqueca; Legumes cozidos; Salada de alface, tiras de cenoura e pepino. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PPM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CP/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PPM)  
(SIC Nº 82398)

OPÇÕES DE CARDÁPIO PARA O LANCHE TIPO 01: OPÇÕES DE CARDÁPIO PARA O LANCHE TIPO 02:

| QUADRO II - LANCHES |  |   |  |   |  |   |   |
|---------------------|--|---|--|---|--|---|---|
| LANCHE              | SEGUNDA  | TERÇA                                   | QUARTA   | QUINTA  | SEXTA  | SÁBADO  | DOMINGO   |
| MANHÃ               | Sanduíche com patê de frango; Suco de Maracujá (200ml) | Pão com queijo; Café com leite (200ml)  | Pão hambúrguer com queijo e rodelas de tomate; suco de goiaba (200ml). | Bolacha salgada embalagem individualizada; pacote de 40 g.  | Hot-dog (Pão de chá com salsa de molho de tomate); suco de frutas. | Barra de cereal (25g) + 1 fruta (100g); achocolatado. | Sanduíche com patê de frango; Suco de Maracujá (200ml). |
| TARDE               | Sanduíche com patê de frango; Suco de Maracujá (200ml) | Pão com queijo; Café com leite (200ml). | Pão hambúrguer com queijo e rodelas de tomate; suco de goiaba (200ml). | Bolacha salgada embalagem individualizada; pacote de 25 gramas mini + bolo embalagem individualizada; pacote de 40 g. | Hot-dog (Pão de chá com salsa de molho de tomate); suco de frutas. | Barra de cereal (25g) + 1 fruta (100g); achocolatado. | Sanduíche com patê de frango; Suco de Maracujá (200ml). |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA N°

003/2017-SEMSA/PPM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE N° 001/2017-CP/SEMSA.

(PROCESSO N° 1814/2016 - SEMSA/PPM)

(SIC N° 82398)

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS ITENS            | VALOR UNITARIO   |
|--------------------------|--------------------------------|------------------|
| 01                       | LANCHES                        | R\$ 2,60         |
| 02                       | REFEIÇÃO                       | R\$ 7,15         |
| 03                       | SUCO DE FRUTA                  | R\$ 1,35         |
| 04                       | REFRIGERANTE                   | R\$ 1,95         |
| 05                       | AGUA MINERAL GARRAFA DE 300 ML | R\$ 0,70         |
| 06                       | AGUA MINERAL GARRAFA DE 350 ML | R\$ 0,75         |
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO |                                | R\$ 1.161.851,60 |

Macapá/AP, 02 de maio de 2017

*ETDREN SILVA LAGE*  
ETDREN SILVA LAGE

Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
Portaria n° 000/2017-SEMSA/PPM

Em exercício

*FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO*  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO

Sócio proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**PARTES:** MUNICIPIO DE MACAPÁ, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VERSÁTIL LTDA - EPP** denominada **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal no Artigo 37 da Constituição Federal, Art. 222, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, disposições expressas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, na Lei nº 1149/2001-PMM regulamentada através do Decreto nº 880/06-PMM, na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 bem como no que restou definido nos autos do procedimento licitatório, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica de nº 001/2017-CPL/SEMSA/PMM, originado do Processo Administrativo nº 1814/2015-SEMSA/PMM.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **PREPARO E FORNECIMENTO O DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA/SEMSA/PMM**, nos termos abaixo discriminados, cujo cardápio encontra-se definido nos anexos I e II deste Instrumento Contratual, que se processará através da Contratada.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total para o fornecimento de alimentação tipo refeições e lanches com entrega programada será de **R\$ 1.161.851,60 (Hum milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**.

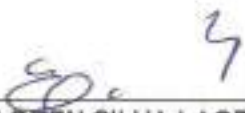
**DO DESEMBOLSO:** O valor relacionado ao Contrato definido anteriormente será desembolsado pelo **CONTRATANTE** e pago a **CONTRATADA** de acordo com o fornecimento das refeições e lanches que serão fornecidos de acordo com as necessidades do setor requisitante, cujos preços refeições e lanches estão assim discriminados: **Refeições - R\$ 7,15 (Sete reais e quinze centavos)**, **Lanches - R\$ 2,60 (Dois reais e setenta centavos)**, **Suco de Fruta - R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)**, **Refrigerante R\$ 1,95 (Um e noventa e cinco)**, **Água mineral garrafa de 300 ml - R\$ 0,70 (Setenta centavos)**, **Água mineral garrafa de 300 ml - R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos)**, cujo pagamento será efetivado até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal - fatura pela contratada.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E  
LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)**

Macapá/AP, 02 de maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**ELDREN SILVA LAGE**

**Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
Portaria nº 000/2017-SEMSA/PMM  
Em exercício**

  
\_\_\_\_\_  
**VERSÁTIL LTDA - EPP  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Sócio proprietário**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

PLANO DE APLICAÇÃO

**PARTES:** MUNICIPIO DE MACAPÁ, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA denominado CONTRATANTE e a empresa VERSÁTIL LTDA - EPP denominada CONTRATADA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal no Artigo 37 da Constituição Federal, Art. 222, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, disposições expressas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, na Lei nº 1149/2001-PMM regulamentada através do Decreto nº 880/06-PMM, na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 bem como no que restou definido nos autos do procedimento licitatório, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica de nº 001/2017-CPL/SEMSA/PMM, originado do Processo Administrativo nº 1814/2015-SEMSA/PMM.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto: **PREPARO E FORNECIMENTO O DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA/SEMSA/PMM**, nos termos abaixo discriminados, cujo cardápio encontra-se definido nos anexos I e II deste instrumento Contratual, que se processará através da Contratada.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total para o fornecimento de alimentação tipo refeições e lanches com entrega programada será de **R\$ 1.161.851,60 (Um milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**.

**PLANO DE APLICAÇÃO:** O valor relacionado ao Contrato definido anteriormente será desembolsado pelo CONTRATANTE e pago a CONTRATADA de acordo com o fornecimento das refeições e lanches que serão fornecidos de acordo com as necessidades do setor requisitante, cujos preços refeições e lanches estão assim discriminados: **Refeições - R\$ 7,15 (Sete reais e quinze centavos), Lanches - R\$ 2,60 (Dois reais e setenta centavos), Suco de Fruta - R\$ 1,35 (m real e trinta e cinco centavos), Refrigerante R\$ 1,95 (Um e noventa e cinco), Água mineral garrafa de 300 ml - R\$ 0,70 (Setenta centavos), Água mineral garrafa de 300 ml - R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos)**, cujo pagamento será efetivado até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal - fatura pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E  
LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

Macapá/AP, 02 de maio de 2017

ELDREN SILVA LAGE  
Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
Portaria nº 000/2017-SEMSA/PMM  
Em exercício

VERSATIL LTDA - EPP  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Sócio proprietário





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

| ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2017 – SEMSA/PMM |   |
|--|---|
| Nº DO PROCESSO                           | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM   |
| Nº DO CONTRATO                           | Nº 003/2017 - SEMSA/PMM.  |
| OBJETO                                   | O presente Contrato tem por objeto preparo e fornecimento o de alimentação tipo refeições e lanches com entrega programada, cujo cardápio encontra-se definido nos anexos I e II deste instrumento Contratual, que se processará através da Contratada. |
| CONTRATANTE                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMM<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/SEMSA/PMM<br>CNPJ: 18.604.334/0001-30   |
| CONTRATADA                               | VERSÁTIL LTDA - EPP<br>CNPJ sob o nº 13.855.875/0001-17   |
| INICIO DA EXECUÇÃO                       | 02.05.2017.   |
| VIGÊNCIA                                 | O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar de 02.05.2017 a 02.05.2018.   |
| VALOR DO CONTRATO                        | R\$ 1.161.851,60 (Hum milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).  |
| FISCAIS                                  | Conforme Portaria nº 139/2017-SEMSA/PMM.  |
| MOTIVO DA O.S                            | Realizar o acompanhamento e execução do preparo e fornecimento de alimentação tipo refeições e lanches com entrega programada/SEMSA/PMM, de acordo com as unidades administrativas que integram o contrato no Município de Macapá.                      |
| DATA DE EMISSÃO                          | 02.05.2017.   |

Macapá/AP, 02 de maio de 2017

  
ELDREN SILVA LAGE  
Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
Portaria nº 000/2017-SEMSA/PMM  
Em exercício

  
VERSÁTIL LTDA - EPP  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Sócio proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E  
LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)  
SILVANA VEDOVELLI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE  
ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM  
ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE Nº 001/2017-  
CPL/SEMSA.

(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)

I - PARTES: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, inscrito no CNPJ (ME) sob o n.º 18.604.334/0001-30, situado na Av. General Osório, nº 365, 2º andar, sala 222 - Bairro Laguninho, CEP: 68908-180, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, representado neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em exercício o Exm.º Senhor ELDREN SILVA LAGE, Brasileiro, Solteiro, Biomedico, portador da C. I. nº 043171-AP 2ª VIA e CPF nº 330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, nº 158, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 228/2017-SEMSA/PMM, a seguir designado simplesmente denominada CONTRATANTE.

II - A Empresa VERSÁTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.875/0001-17, Localizada na Avenida Pedro Américo nº 921-A, Bairro Julião Ramos, CEP 68.908-751, neste ato representada por seu Sócio proprietário o Senhor FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 233839 - PTC/AP e CPF Nº 784.056.362-15, residente e domiciliado na Rua Odilardo Silva, nº 333, Bairro Julião Ramos, Macapá-AP, denominada apenas como CONTRATADA, resolveu de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM, que será regido mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto PREPARO E FORNECIMENTO O DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA/SEMSA/PMM; nos termos abaixo discriminados, cujo cardápio encontra-se definido nos anexos I e II deste instrumento Contratual, que se processará através da Contratada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal no Artigo 37 da Constituição Federal, Art. 222, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, disposições expressas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, na Lei nº 1149/2001-PMM regulamentada através do Decreto nº 880/96-PMM, na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 bem como no que restou definido nos autos do procedimento licitatório, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica de nº 001/2017-CPL/SEMSA/PMM, originado do Processo Administrativo nº 1814/2015-SEMSA/PMM.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura sendo assim de: 02.05.2017 a 02.05.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

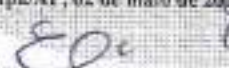
CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES E  
LANCHES COM ENTREGA PROGRAMADA Nº 003/2017-SEMSA/PMM  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
Nº 001/2017-CPL/SEMSA.  
(PROCESSO Nº. 1814/2016 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 82398)


**VALOR:** Valor total para o fornecimento de alimentação tipo refeições e lanches com entrega programada será de R\$ 1.161.851,60 (Um milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO:** Com vistas a atender as despesas previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE destaca recurso conforme a seguir:

| AÇÃO                                      | PROGNA<br>NA         | ELEMEN<br>TO DE<br>DESPESA | FONTE | VALORES        |
|---|----------------------|----------------------------|-------|----------------|
| MANUTENÇÃO<br>ADMINISTRATI<br>VA DA SEMSA | 18.121.000<br>4.2169 | 3399.39                    | 41    | R\$ 1579048    |
| URGENCIAS E<br>EMERGENCIA -<br>SABU       | 18.100.000<br>2.2169 | 3399.39                    | 21    | R\$ 7130000    |
| CAP0                                      | 18.100.000<br>2.2169 | 3399.39                    | 21    | R\$ 1170000    |
| REDE<br>COMPLETA DA<br>DE                 | 18.100.000<br>2.2169 | 3399.39                    | 21    | R\$ 436.123,70 |
| VIL<br>AMBIENTAL                          | 18.100.000<br>2.2169 | 3399.39                    | 2.19  | R\$ 66.525,00  |
| DIS/AMB                                   | 18.100.000<br>2.2169 | 3399.39                    | 12    | R\$ 2.317,50   |
| VIC<br>EPIDEMIOLOGIA<br>ICA               | 18.100.000<br>2.2169 | 3399.39                    | 2.19  | R\$ 71.000,00  |
| ATENÇÃO<br>BÁSICA                         | 18.100.000<br>2.2169 | 3399.39                    | 2.19  | R\$ 21.517,00  |
| VIG<br>SANTIFARIA                         | 18.100.000<br>2.2169 | 3399.39                    | 2.19  | R\$ 1.014,17   |
| SABU MEDICAL                              | 18.100.000<br>2.2169 | 3399.39                    | 2.19  | R\$ 11006,12   |

Macapá/AP, 02 de maio de 2017

  
ELDREN SILVA LAGE  
Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
Portaria nº 006/2017-SEMSA/PMM  
Em exercício

  
VERSÁTIL LTDA - EPP  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Sócio proprietário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE  
ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES, ALMOÇO E  
JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM.**



**PREFEITURA  
MACAPÁ**  
CIDADE MELHOR É DEVER DE TODOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**VERSÁTIL LTDA – EPP  
CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES, ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E A EMPRESA VERSÁTIL LTDA - EPP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS:

**I - PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 18.604.334/0001-30, situado na Av. General Osório, nº 365, 2º andar, sala 222 – Bairro Lagunho, CEP: 68908-160, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, representado neste ato pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS o Exmº. Senhor **ELDREN SILVA LAGE**, Brasileiro, Solteiro, Biomédico, portador da C. I. nº 043171-AP 2ª VIA e CPF nº 330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, nº 158, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pela Decreto nº 665/2018-SEMSA/PMM, a seguir designado simplesmente denominada **CONTRATANTE**.

**II – A Empresa VERSÁTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.875/0001-17, Localizada na Avenida Pedro Américo nº 921-A, Bairro Julião Ramos, CEP 68.908-751, neste ato representada por seu Sócio proprietário o Senhor **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 233839 PTC/AP e CPF Nº 754.056.362-15, residente e domiciliado na Rua Odilardo Silva, nº 333, Bairro Julião Ramos, Macapá-AP, denominada apenas como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES, ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**, que será regido mediante as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei n.º 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93, no edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2018-CCL/SEGOV/PMM, devidamente homologado no dia 28 de maio de 2018, oriundo do Processo Administrativo Nº 0425/2018-SEMSA/PMM, bem como ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018-SEMSA/PMM, publicada em: 05.06.2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. Constitui objeto do presente Instrumento: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHE, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ (SEMSA/PMM), NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NOS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:**

3.1. O valor atribuído ao presente Contrato é no valor de **R\$ 974.430,80 (Novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)**. Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação, conforme anexos I e II do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta dos recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela aquisição dos objetos, conforme abaixo descrito:

| AÇÃO   | FICHA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR R\$  |
|--|-------|---------------------|-------|------------|
| Reorganização da Atenção Básica e Atenção Especializada. | 691   | 33.90.30            | 22    | 647.832,00 |
|  | 382   |                     | 2.18  | 58.006,80  |
| Manutenção Administrativa                                | 354   | 33.90.30            | 01    | 73.440,00  |
| Vigilância em Saúde                                      | 401   | 33.30.30            | 22    | 5.166,00   |
|  | 400   | 33.90.30            | 2.18  | 189.986,00 |
| TOTAL GERAL EM R\$                                       |       |                     |       | 974.430,80 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE**  
**SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.**  
**(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)**  
**(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,**  
**ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento será feito por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal devidamente certificada.

**5.2.** O fornecedor deverá emitir nota fiscal/fatura em nome do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Macapá, CNPJ nº 18.604.334/0001-30**, e discriminar os percentuais e os valores dos tributos a que estiver obrigada a recolher em razão de norma legal.

**5.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo setor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos produtos efetivamente entregues e aos materiais empregados.

**5.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta, ou inadimplência contratual, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**5.5.** Antes de cada pagamento à contratada, serão realizadas consultas para verificar a comprovação da situação de regularidade do fornecedor perante o INSS, FGTS, Receita Federal, Receita Estadual ou Distrital e Municipal, bem como regularidade trabalhista.

**5.6.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

**5.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**5.8.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando-se a ampla defesa.

**5.9.** Do montante devido à contratada, poderão ser deduzidos os valores correspondentes a multas e/ou indenizações impostas pela contratante.

**5.10.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

**EM = Encargos moratórios;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:**

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1.** O fornecimento dos alimentos compreenderá o preparo, a embalagem e a entrega nos locais e horários definidos pela SEMSA/PMM.
- 6.2.** Os alimentos deverão ser fornecidos em unidades individuais, acondicionadas em embalagens descartáveis lacradas, tipo marmiteix e de lanches, que garantam as propriedades de consumo dos alimentos.
- 6.3.** O fornecedor deverá prover para cada unidade de alimentação, suco natural, refrigerado, acondicionado em embalagem de 200ml.
- 6.4.** O fornecedor deverá prover para cada unidade de alimentação os utensílios descartáveis necessários ao consumo, tais como: colher, faca, garfo, guardanapo de papel, etc., devidamente acondicionados em embalagens lacradas.
- 6.5.** A refeição deverá ser transportada de forma adequada, em veículos isotérmicos devidamente higienizados e em conformidade com a legislação sanitária vigente.
- 6.6.** O fornecedor deverá, quando solicitado pela Administração, apresentar cardápios alternativos para atender servidores com restrições alimentares (diabéticos, alérgicos, vegetarianos, etc.).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

6.7. O fornecimento atenderá demandas diárias da Administração, bem como, campanhas, ações e outros eventos, onde serão informadas com antecedência as quantidades e os respectivos locais de entrega.

6.8. A Administração poderá solicitar a entrega de itens isolados (almoço, lanche, água, etc.) a fim de atender a demandas específicas.

6.9. O fornecedor não poderá suspender ou paralisar, total ou parcialmente, o fornecimento por atraso inferior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, ficando, no entanto, assegurado ao mesmo o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação ou a rescisão contratual, caso a inadimplência supere o prazo descrito acima.

6.10. O fornecimento deverá obedecer às diretrizes dispostas nas Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, especialmente RDC nº 216/2004 e RDC nº 218/2005, bem como, demais normas de vigilância sanitária em vigor.

6.11. O fornecedor deverá elaborar plano de cardápio mensal, elaborado por profissional nutricionista devidamente inscrito no órgão de classe, composto por receitas padronizadas e balanceadas conforme composição/especificação de referência da Administração, para apreciação e aprovação pela Administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações definidas neste instrumento, bem como, em conformidade com a proposta aceita pela Administração.

7.2. Os alimentos deverão ser entregues nos locais e prazos definidos pela Administração, conforme as especificações definidas neste instrumento.

7.3. Não transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto deste instrumento a outros fornecedores.

7.4. Substituir os produtos que não estejam próprios ao consumo no prazo definido pela Administração e sem qualquer ônus adicional.

7.5. Fornecer todas as informações solicitadas pela Administração.

7.6. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

7.7. Implantar na produção do alimentos as Boas Práticas de Fabricação (BPF's), os procedimentos Operacionais Padrão (POP's), inclusive o Manual de Boas Práticas conforme RDC/ANVISA Nº 216/2004.

7.8. Responsabilizar-se pela segurança alimentar, bem como zelar pela higiene e qualidade na sua produção.

7.9. Responder por qualquer dano causado aos funcionários do Contratante, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita

7.10. Elaborar cardápios variados e alternativos em consonância com a referencia da Administração, bem como, propor alterações objetivando melhorias no fornecimento.

7.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de todo e qualquer encargo de natureza social, trabalhista, previdenciário, fiscal, logística e outras despesas que incidam no valor final dos produtos.

7.12. O pessoal mobilizado pela CONTRATADA, a qualquer título, não terá qualquer vinculação empregatícia com a CONTRATANTE.

7.13. Não suspender/paralisar, total ou parcialmente, o fornecimento por atraso inferior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, ficando, no entanto, assegurado ao mesmo o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação ou a rescisão contratual, caso a inadimplência supere o prazo descrito acima.

7.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menores de dezesseis anos de idade, exceto, na condição de aprendiz, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto, de acordo com as normas do CDC – Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

7.16. Solicitar por escrito e devidamente fundamentado, qualquer modificação no fornecimento, para análise e decisão da CONTRATANTE.

7.17. Formalizar denúncia à CONTRATANTE de qualquer ato de irregularidade praticado por servidor, que frustre ou dificulte o cumprimento de suas obrigações.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Fornecer a Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste contrato.

8.2. Designar servidor(es) para exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega nos locais definidos pela Administração, atestando as respectivas notas de entrega/fiscais.

8.3. Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

8.4. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.

8.5. Informar ao Contratado, com antecedência máxima de 48 horas, os quantitativos, data de entrega, horários, locais de entrega e os tipos de refeição.

8.6. Efetuar as retenções tributárias, quando cabíveis.

8.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no contrato e demais obrigações assumidas no decorrer do processo.

8.8. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.9. Aplicar sanções administrativas, quando cabíveis, assegurando o direito de defesa.

8.10. Emitir Atestado de Capacidade Técnica quando solicitado pelo fornecedor.

8.11. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam em desacordo com as exigências definidas neste instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

**CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

9.1. Nos termos dos artigos 73 e seguintes da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

a) **Definitivamente**, após o regular consumo dos produtos pelos servidores e sem a existência de ocorrências negativas relacionadas aos alimentos.

9.2. O fornecedor deverá providenciar, sem qualquer ônus adicional, a imediata troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado ou que se apresentarem impróprios ao consumo.

9.3. O fornecedor deverá, após o recebimento definitivo dos produtos ou no prazo definido pela Administração, emitir nota fiscal/fatura dos produtos efetivamente entregues para fins de certificação pela fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

10.1. A entrega dos Produtos será acompanhada e fiscalizada por servidores da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA/PMM, os quais deverão atestar os documentos, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos produtos solicitados para fins de pagamento;

10.2. A Secretaria Municipal de Saúde poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos, caso estejam em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, no edital e seus Anexos;

10.3. A Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA/PMM, por intermédio do gabinete do Secretário, notificará a empresa contratada acerca das deficiências porventura verificadas na execução do fornecimento, determinando medidas e definindo prazos, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas no contrato.

10.4. A presença da fiscalização da SEMSA/PMM não elide, nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada;

10.5. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao fornecimento deverá ser prontamente atendida pela contratada no prazo definido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

10.6. A ocorrência de irregularidades praticadas pela contratada na execução do contrato serão devidamente anotadas em registro próprio da fiscalização e servirão de subsídio para aplicação de sanções, bem como, para a rescisão contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Termo e das demais cominações referidas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantida ampla defesa, a licitante que:

- a) deixar de cumprir suas obrigações contratuais;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Termo;
- d) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

11.3. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 05 (cinco) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

11.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 10 (dez) dias da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

11.5. Compete a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ – SEMSA/PMM, a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência, garantida a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

11.6. As sanções previstas na Lei nº 8.666/93 poderão ser aplicadas cumuladas com as previstas neste Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

12.1. As infrações penais tipificadas nos arts. 89 a 99 da Lei nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

13.1. A contratação presente terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 15.06.2018 a 14.06.2019, não cabendo prorrogação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

14.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 05 (cinco) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato; assim como, o não cumprimento pela Contratada dos termos e condições estabelecidos neste contrato implicará na sua rescisão, aplicando-se as penalidades previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e demais leis vigentes pertinentes à matéria, sem prejuízo da multa estipulada neste Edital e no Termo de Referência, acrescida de perdas e danos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

15.1. O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia a partir da publicação de seu extrato nos Diários Oficiais do Município e da União.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

15.2. Os litígios decorrentes deste Contrato serão dirimidos no foro da comarca de Macapá/AP, pela Justiça Federal (ou Estadual), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.3. Os profissionais eventualmente subcontratados pelo fornecedor para execução do contrato, não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Macapá.

15.4. A contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, ficando o fornecedor obrigado a aceitar tais alterações nas mesmas condições originalmente contratadas.

15.5. O presente instrumento está inteiramente vinculado ao instrumento convocatório.

E por estarem justas e combinadas, as partes assinam este instrumento, por seus representantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:** Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro da comarca de Macapá/AP, pela Justiça Estadual ou Federal, nos termos do art. 99, I do Código de Processo Civil, c/c art. 109, I da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAS:** E por estarem, assim justos e pactuados, firmam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 15 de junho de 2018.

  
ELDREN SILVA LAGE

Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
DECRETO nº 665/2018 - PMM  
CONTRATANTE

  
VERSÁTIL LTDA - EPP

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Sócio proprietário  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF (MF) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF (MF) \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

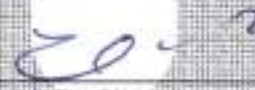
**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

**ANEXO I**


Empresa: VERSATIL LTDA - EPP  
CNPJ nº. 13.855.875/0001-17  
Endereço: Av Pedro Américo, nº 921 - João Ramos (Laguinho)- Cep: 68908-751 - Macapá-AP  
Telefone: (96) 9148-4175 / 98110-4616  
Email: [versatil-empresendimentos@hotmail.com](mailto:versatil-empresendimentos@hotmail.com)  
Representante: Francisco Gomes Barriga Neto

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | QTD<br>MENSAL<br>ESTIMADO | QTD<br>ANUAL | PREÇO<br>UNITARIO | PREÇO<br>GLOBAL      |
|---|--|---------------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| 1   | REFEIÇÃO: porção/embalagem individual, com peso mínimo de 600 gramas, composta por arroz, feijão, guarnição, proteína (filé de frango, filé de carne bovina, filé de peixe, almôndega ou carne assada), salada, fruta, sobremesa (1 fruta).  | 4.278                     | 51.340       | R\$ 8,40          | R\$431.256,00        |
| 2   | LANCHES: Tipo 1: porção/embalagem individual, com peso mínimo de 150 gramas, composto por pão, carne de hambúrguer (frango, carne ou peixe), queijo, presunto, salada. Tipo 2: porção/embalagem individual, com peso mínimo 50 gramas, composto por bolacha salgada + bolacha doce sem recheio | 8.070                     | 96.840       | R\$ 2,50          | R\$242.100,00        |
| 3   | SUCO NATURAL: embalagem de 200ml, produzido com frutas regionais maduras, refrigerado, adoçado com açúcar.   | 12.872                    | 152.060      | R\$ 1,80          | R\$273.708,00        |
| 4   | ÁGUA MINERAL: embalagem de 300ml, sem gás, potável, refrigerada, oriunda de fonte hipotermal devidamente registrada.   | 3.878                     | 44.140       | R\$ 0,62          | R\$ 27.366,80        |
| <b>SOMA TOTAL</b><br>(Novecentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos) |  |                           |              |                   | <b>R\$974.430,80</b> |

Macapá/AP, 15 de junho de 2018.

  
ELDREN SILVA LAGE

Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
DECRETO nº 665/2018 - PMM  
CONTRATANTE

  
VERSÁTIL LTDA - EPP  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Sócio proprietário  
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

**ANEXO II**

| Ação                | Relação | Valor UND | Valor Total    | Lanches | Valor UND | Valor Total    | Suco   | Valor UND | Valor Total    | Agua   | Valor UND | Valor Total    |
|---------------------|---------|-----------|----------------|---------|-----------|----------------|--------|-----------|----------------|--------|-----------|----------------|
| SAMU                | 12.980  |           | R\$ 188.884,00 | 18.440  |           | R\$ 48.600,00  | 32.400 |           | R\$ 38.320,00  | 0      |           | R\$ 0,00       |
| CAPSI               | 0       |           | R\$ 0,00       | 16.800  |           | R\$ 42.000,00  | 16.800 |           | R\$ 30.240,00  | 0      |           | R\$ 0,00       |
| SEMSA/PMM           | 7.200   |           | R\$ 80.480,00  | 0       |           | R\$ 0,00       | 7.200  |           | R\$ 12.960,00  | 0      |           | R\$ 0,00       |
| UBS's               | 25.080  |           | R\$ 290.672,00 | 22.980  |           | R\$ 56.400,00  | 51.520 |           | R\$ 32.736,00  | 0      |           | R\$ 0,00       |
| Vig. Epidemiologica | 4.800   |           | R\$ 40.320,00  | 9.600   |           | R\$ 24.000,00  | 14.400 |           | R\$ 25.920,00  | 14.400 |           | R\$ 8.328,00   |
| Vig. Ambiental      | 1.300   | R\$ 0,48  | R\$ 624,00     | 15.600  | R\$ 2,50  | R\$ 39.000,00  | 16.900 | R\$ 1,00  | R\$ 30.420,00  | 16.900 | R\$ 0,82  | R\$ 13.478,00  |
| DST/AIDS            | 0       |           | R\$ 0,00       | 720     |           | R\$ 1.800,00   | 720    |           | R\$ 1.296,00   | 720    |           | R\$ 446,40     |
| Saude Bucal         | 0       |           | R\$ 0,00       | 2.730   |           | R\$ 6.825,00   | 2.730  |           | R\$ 4.350,00   | 2.730  |           | R\$ 1.785,00   |
| Vig. Sanitaria      | 0       |           | R\$ 0,00       | 330     |           | R\$ 825,00     | 330    |           | R\$ 594,00     | 330    |           | R\$ 264,00     |
| DAB/Capacitação     | 0       |           | R\$ 0,00       | 9.640   |           | R\$ 22.600,00  | 9.640  |           | R\$ 16.272,00  | 9.640  |           | R\$ 5.624,00   |
|                     |         |           | R\$ 431.256,00 |         |           | R\$ 242.100,00 |        |           | R\$ 273.708,00 |        |           | R\$ 27.388,00  |
|                     |         |           |                |         |           |                |        |           |                |        |           | R\$ 974.430,00 |

Macapá/AP, 15 de junho de 2018.

**ELDREN SILVA LAGE**

Secretário Municipal de Saúde de Macapá

DECRETO nº 665/2018 - PMM

CONTRATANTE

**VERSÁTIL LTDA - EPP**

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO

Sócio proprietário

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)


CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM

ANEXO III

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | REFEIÇÃO:  | LANCHES:   | SUCO NATURAL:  | ÁGUA MINERAL:   |
|---------------------|--|--|--|---|
|                     | porção/embalagem individual, com peso mínimo de 600 gramas; composta por arroz, feijão, guarnição, proteína (filé de frango, filé de carne bovina, filé de peixe, almôndega ou carne assada); salada; ferrolha; sobremesa (1 fruta). | <b>Tipo 1:</b> porção/embalagem individual, com peso mínimo de 150 gramas, composto por pão, carne de hambúrguer (frango, carne ou peixe), queijo, presunto, salada. <b>Tipo 2:</b> porção/embalagem individual, com peso mínimo 50 gramas, composto por bolacha salgada + bolacha doce sem recheio. | embalagem de 200ml, produzido com frutas regionais maduras, refrigerado, adoçado com açúcar. | embalagem de 300ml, sem gás, potável, refrigerada, oriunda de fonte hipotermal devidamente registrada |
| URG. E EMERGÊNCIA   | 12.960   | 19.440   | 32.400   | -   |
| CAPSI               | -  | 16.800   | 16.800   | -   |
| MAN. ADMINISTRATIVA | 7.200  | -  | 7.200  | -   |
| MÉD. COMPLEXIDADE   | 25.080   | 22.560   | 51.520   | -   |
| VIG. EPIDEMIOLÓGICA | 4.500  | 0.500  | 14.400   | 14.400  |
| VIG. AMBIENTAL      | 1.300  | 15.600   | 16.900   | 16.900  |
| VIG. SANITÁRIA      | -  | 330  | 330  | 330   |
| DST/AIDS            | -  | 720  | 720  | 720   |
| SAÚDE BUCAL         | -  | 2.750  | 2.750  | 2.750   |
| ATENÇÃO BÁSICA      | -  | 9.040  | 9.040  | 9.040   |
| TOTAL GERAL         | 51.340   | 96.340   | 152.060  | 44.140  |

Macapá/AP, 15 de junho de 2018.

  
ELDREN SILVA LAGE  
Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
DECRETO nº 665/2018 - PMM  
CONTRATANTE

  
VERSÁTIL LTDA - EPP  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Sócio proprietário  
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM

| Nº | LOCAL DE ENTREGA                       | ENDEREÇO  | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | LANCHE MANHÃ 09:00h | ALMOÇO 12:00h | LANCHE TARDE 15:00h | JANTAR 20:00h | LANCHE NOITE 23:00h | SUCO NATURAL | ÁGUA MINERAL |
|----|--|---|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|--------------|
| 1  | BASE DO SAMU ZONA NORTE                | Rua Ver. Júlio Maria P. Pereira, nº 30, Jardim Felicidade I | URG. E EMERGÊNCIA   | 3.240               | 3.240         | 3.240               | 3.240         | 3.240               | 16.200       | -            |
| 2  | BASE DO SAMU ZONA SUL                  | João de Castro Sustuarana, nº103, Jardim Equatorial         | URG. E EMERGÊNCIA   | 3.240               | 3.240         | 3.240               | 3.240         | 3.240               | 16.200       | -            |
| 3  | C. ATEN. PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI | Rua Redenção, nº 200 - Jardim Marco Zero                    | CAPSI               | 8.400               | -             | 8.400               | -             | -                   | 16.800       | -            |
| 4  | SEDE DA SEMSA/PMM                      | Av. General Osório, nº 55, Júlio Ramos                      | MAN. ADMINISTRATIVA | -                   | 7.200         | -                   | -             | -                   | 7.200        | -            |
| 5  | UBS LÉLIO SILVA                        | Rua José Valente dos Santos, nº 126, Buriluz                | MED. COMPLEXIDADE   | 900                 | 900           | 900                 | 5.760         | 3.600               | 12.060       | -            |
| 6  | UBS MARABAIXO                          | Rua Ver. Júlio Maria P. Pereira, nº 30, Jardim Felicidade I | MED. COMPLEXIDADE   | 480                 | 480           | 480                 | 480           | 480                 | 2400         | -            |
| 7  | UBS MARCELO CÂNDIA                     | Av. nº 04, Silv. Bairro Marabaixo II                        | MED. COMPLEXIDADE   | 900                 | 900           | 900                 | 5.760         | 5.400               | 13860        | -            |
| 8  | UBS PEDRO BARROS MONTEIRO              | Passagem Dona Marcia, nº 0445, Distrito de Fazendinha       | MED. COMPLEXIDADE   | 360                 | 360           | 360                 | 360           | 360                 | 1800         | -            |
| 9  | UBS PERPÉTUO SOCORRO                   | Av. Rio Xingu, nº 278, Perpetuo Socorro                     | MED. COMPLEXIDADE   | 840                 | 840           | 840                 | 5.040         | 5.040               | 12600        | -            |
| 10 | UBS RUBIM BRITO ARONOVICH              | Rua 06 de Setembro, nº 206, Santa Inês                      | MED. COMPLEXIDADE   | 600                 | 600           | 600                 | 3.600         | 3.600               | 9000         | -            |
| 11 | EVENTOS E CAMPANHAS DE MULTIVACINAÇÃO  | LOCAL DO EVENTO (A DEFINIR)                                 | VIG. EPIDEMIOLÓGICA | 9.600               | 4.800         | -                   | -             | -                   | 14.400       | 14.400       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM

|       | (DVE/SEMSA)                                |                             |                |        |        |        |        |        |         |        |
|-------|--|-----------------------------|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|
| 12    | EVENTOS E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DVA/SEMSA | LOCAL DO EVENTO (A DEFINIR) | VIG. AMBIENTAL | 15.600 | 1.300  | -      | -      | -      | 16.900  | 16.900 |
| 13    | EVENTOS (COORD. DST/AIDS/DAB-SEMSA)        | LOCAL DO EVENTO (A DEFINIR) | DST/AIDS       | 720    | -      | -      | -      | -      | 720     | 720    |
| 14    | EVENTOS (COORD. SAÚDE BUCAL/DAB-SEMSA)     | LOCAL DO EVENTO (A DEFINIR) | SAÚDE BUCAL    | 2.750  | -      | -      | -      | -      | 2.750   | 2.750  |
| 15    | EVENTOS DVS/SEMSA                          | LOCAL DO EVENTO (A DEFINIR) | VIG. SANITÁRIA | 330    | -      | -      | -      | -      | 330     | 330    |
| 16    | EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (DAB/SEMSA)         | LOCAL DO EVENTO (A DEFINIR) | ATENÇÃO BÁSICA | 9.040  | -      | -      | -      | -      | 9.040   | 9.040  |
| TOTAL |  |                             |                | 57.000 | 23.860 | 18.960 | 27.480 | 24.960 | 152.260 | 44.140 |

Macapá/AP, 15 de Junho de 2018.

**ELDREN SILVA LAGE**  
Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
DECRETO nº 665/2018 - PMM  
CONTRATANTE

**VERSÁTIL LTDA - EPP**  
**FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**  
Sócio proprietário  
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**PARTES: MUNICIPIO DE MACAPÁ, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VERSÁTIL LTDA – EPP** denominada **CONTRATADA**.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente **Contrato** tem fundamento legal no Artigo 37 da Constituição Federal; Art. 222, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, disposições expressas na Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, na Lei nº 1149/2001-PMM regulamentada através do Decreto nº 880/06-PMM, na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 bem como no que restou definido nos autos do procedimento licitatório, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica de nº 001/2017-CPL/SEMSA/PMM, originado do Processo Administrativo nº 1814/2015-SEMSA/PMM.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHE, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ (SEMSA/PMM), NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NOS ANEXOS DESTES INSTRUMENTOS.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor atribuído ao presente Contrato é no valor de **R\$ 974.430,80 (Novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)**. Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação, conforme anexos I e II do presente instrumento.

**DO DESEMBOLSO:** O valor relacionado ao Contrato definido anteriormente será desembolsado pelo **CONTRATANTE** e pago a **CONTRATADA** de acordo com o fornecimento das refeições e lanches que serão fornecidos de acordo com as necessidades do setor requisitante, cujos preços refeições e lanches estão assim discriminados: **Refeições - R\$ 8,40 (Oito reais e quarenta**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**


**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

centavos), Lanches - R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), Suco de Fruta - R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), Água mineral garrafa de 300 ml – R\$ 0,62 (Sessenta e dois centavos), cujo pagamento será efetivado até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal – fatura pela contratada.

**Macapá/AP, 15 de Junho de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**ELDREN SILVA LAGE**

**Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
DECRETO nº 665/2018 - PMM  
CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VERSÁTIL LTDA - EPP**

**FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Sócio proprietário  
CONTRATADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VERSÁTIL LTDA – EPP** denominada **CONTRATADA**.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente **Contrato** tem fundamento legal no Artigo 37 da Constituição Federal, Art. 222, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, disposições expressas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, na Lei nº 1149/2001-PMM regulamentada através do Decreto nº 880/06-PMM, na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 bem como no que restou definido nos autos do procedimento licitatório, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica de nº 001/2017-CPL/SEMSA/PMM, originado do Processo Administrativo nº 1814/2015-SEMSA/PMM.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHE, ALMOÇO E JANTAR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ (SEMSA/PMM), NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NOS ANEXOS DESTES INSTRUMENTOS.**

**VALOR DO CONTRATO:** O valor atribuído ao presente Contrato é no valor de **R\$ 974.430,80 (Novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)**. Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação, conforme anexos I e II do presente instrumento.

**PLANO DE APLICAÇÃO:** O valor relacionado ao Contrato definido anteriormente será desembolsado pelo **CONTRATANTE** e pago a **CONTRATADA** de acordo com o fornecimento das refeições e lanches que serão fornecidos de acordo com as necessidades do setor requisitante, cujos preços refeições e lanches estão assim discriminados: **Refeições - R\$ 8,40 (Oito reais e quarenta centavos), Lanches - R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), Suco de Fruta - R\$**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

**1,80 (um real e oitenta centavos), Água mineral garrafa de 300 ml – R\$ 0,62 (Sessenta e dois centavos), cujo pagamento será efetivado até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal – fatura pela contratada.**

**Macapá/AP, 15 de Junho de 2018.**

**ELDREN SILVA LAGE  
Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
DECRETO nº 665/2018 - PMM  
CONTRATANTE**

**VERSÁTIL LTDA - EPP  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
Sócio proprietário  
CONTRATADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE SRP Nº 031/2018 –  
CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE  
ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES, ALMOÇO E  
JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM.**

**I - PARTES: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA através do  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, inscrito no  
CNPJ (MF) sob o n.º 18.604.334/0901-30, situado na Av. General  
Osório, nº 365, 2º andar, sala 222 – Bairro Lagunho, CEP: 68908-  
180, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, representado neste  
ato pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS  
o Exm. Senhor ELDREN SILVA LAGE, Brasileiro, Solteiro,  
Biomédico, portador da C. E. nº 043171-AP 2ª VIA e CPF nº  
330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua  
Vila Nova, nº 158, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro  
Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº  
665/2018-SEMSA/PMM, a seguir designado simplesmente  
denominada CONTRATANTE.**

**II – A Empresa VERSATIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o  
nº 13.855.875/0001-17, Localizada na Avenida Pedro Américo nº  
921-A, Bairro Julião Ramos, CEP 68.908-751, neste ato  
representada por seu Sócio proprietário o Senhor FRANCISCO  
GOMES BARRIGA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, RG  
nº 233839-PTC/AP e CPF Nº 754.056.362-15, residente e  
domiciliado na Rua Odilardo Silva, nº 333, Bairro Julião Ramos,  
Macapá-AP, denominada apenas como CONTRATADA,  
resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar  
o presente CONTRATO DE PREPARO E FORNECIMENTO  
PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM, que será  
regido mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS  
PREPARADOS (LANCHE, ALMOÇO E JANTAR), PARA  
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE MACAPÁ (SEMSA/PMM), NO PERÍODO DE 12  
(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES,  
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NOS  
ANEXOS DESTES INSTRUMENTO.**

**FUNDAMENTO LEGAL: As disposições inseridas no presente  
Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, caput, da  
Constituição Federal, nas normas definidas na Lei nº 10.520/02,  
no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente  
na Lei nº 8.666/93, no edital e seus anexos do PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 031/2018-CCL/SEGOV/PMM,  
devidamente homologado no dia 28 de maio de 2018, oriundo do  
Processo Administrativo Nº 0425/2018-SEMSA/PMM, bem como  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018-SEMSA/PMM,  
publicada em: 05.06.2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE  
SRP Nº 031/2018 – CCL/SEGOV/SEMSA/PMM.  
(PROCESSO Nº. 0425/2018 - SEMSA/PMM)  
(SIC Nº 145863)

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES,  
ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM


**VIGÊNCIA:** A contratação presente terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 15.06.2018 a 14.06.2019, não cabendo prorrogação.

**VALOR:** O valor atribuído ao presente Contrato é no valor de R\$ 974.430,80 (Novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos). Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação, conforme anexos I e II do presente instrumento.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta dos recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela aquisição dos objetos, conforme abaixo descrito:

| ACAO                      | PROG. | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR R\$  |
|---------------------------|-------|---------------------|-------|------------|
| Reorganização             | 33    | 331                 | 22    | 841.812,00 |
| Atenção Básica            | 310   | 3030.36             | 2.18  | 55.068,80  |
| Atenção Especializada     |       |                     |       |            |
| Manutenção Administrativa | 334   | 3030.36             | 09    | 75.448,00  |
|                           | 401   | 3030.36             | 22    | 5.100,00   |
| Vigilância em Saúde       | 400   | 3030.36             | 2.18  | 150.998,00 |
| TOTAL GERAL EM R\$        |       |                     |       | 974.430,80 |

Macapá/AP, 15 de Junho de 2018.

  
ELBREN SILVA LAGE  
Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
DECRETO nº 665/2018 - PMM  
CONTRATANTE

  
VERSATIL LTDA - EPP  
FRANCISCO GOMES BARBIGA NETO  
Sócio proprietário  
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e  
**300**  
Código de Verificação de Autenticidade  
**SO9L99913**  
Data e Hora de Emissão da NFS-e  
**09/07/2019 às 12:11:44**  
Chave de Acesso  
14426279605079K8MLCKVJ1F04Q5WC95

## Informações Fiscais

|                                    |                    |   |                                    |
|------------------------------------|--------------------|---|------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS<br>Exigível   | Número do Processo | Município de Incidência do ISS<br>MACAPA-AP                                       | Local de Prestação<br>MACAPA - AP  |
| Número do RPS                      | Série do RPS       | Tipo do RPS   | Data do RPS<br>09/07/2019          |
| Opante Simples Nacional<br>1 - Sim | Incentivo Fiscal   | Regime Especial Tributação<br>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Tipo ISS<br>03 - Sobre Faturamento |

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://10.111.222.101:8080/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

|           |                           |                       |                     |                                |                       |
|-----------|---------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------|
|           | CPF/CNPJ                  | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Cadastro                       | Nome/Razão Social     |
|           | 13.855.875/0001-17        |                       | 0469054774          | 98402911277                    | VERSÁTIL EIRELI - EPP |
|           | Logradouro                | Complemento           |                     | Bairro                         |                       |
|           | av Av. Pedro Americo, 921 | A                     |                     | JULIÃO RAMOS                   |                       |
| CEP       | Cidade                    | Telefone              |                     | E-mail                         |                       |
| 68998-751 | MACAPÁ-AP                 |                       |                     | empresaservice.com2hotmail.com |                       |

## TOMADOR DE SERVIÇOS

|                         |                       |                     |   |
|-------------------------|-----------------------|---------------------|---|
| CPF/CNPJ/Documento      | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social                               |
| 1º 404.334/8001-30      |                       |                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ |
| Logradouro              | Complemento           |                     | Bairro  |
| AV. GENERAL OSÓRIO, 365 | 2 ANDAR - SALA 222    |                     | JULIÃO RAMOS                                    |
| CEP/Cod.Postal          | Cidade/País           | Telefone            |   |
| 68998-189               | MACAPA - AP           |                     |   |

## Discriminação dos Serviços

| Qtde.    | Un. | Medida | Descrição   | Vlr. Unitário | Total        |
|----------|-----|--------|---|---------------|--------------|
| 3.300,00 | UN  |        | SUÇO DE FRUTA (EMBALAGEM INDIVIDUAL 200ML),             | 1,80          | R\$ 5.940,00 |
| 3.300,00 | UN  |        | LANCHE TIPO 1 (PÃO DE HAMBÚRGUER C/ QUEIJO E PRESUNTO), | 2,00          | R\$ 6.250,00 |
| 3.300,00 | UN  |        | ÁGUA MINERAL 300ML, SEM GÁS, POTÁVEL, REFRIGERADA,      | 0,62          | R\$ 2.046,00 |

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| LC 118/2003   | Alíquota                | Atividade Municipal   | Código CNAE     | Código da Obra | Código ART |                       |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|------------|-----------------------|
| 07.01   | 2,7571%                 | 0000070000001         | 5620104         |                |            |                       |
| Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres |                         |                       |                 |                |            |                       |
| Valor Total dos Serviços  | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS   | ISS Retido | Desconto Condicionado |
| R\$ 16.236,00   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 16.236,00   | R\$ 447,64     | 1 - Sim    | R\$ 0,00              |

## Retenções de Impostos

|          |          |          |          |          |                  |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| PIS      | COFINS   | INSS     | IRRF     | CSLL     | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.788,36

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$2.183,74 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,50%) R\$811,80

## Informações Complementares



NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LANCHES, SUÇOS E ÁGUAS SERVIDOS AO DABICAPACITAÇÃO, NO PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/04/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DA AMAZÔNIA, AGÊNCIA: 032, CONTA CORRENTE: 075.580-4, TITULAR: VERSÁTIL LTDA EPP.

RECEBI(EMOS) DE **VERSÁTIL EIRELI - EPP** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **300** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **SO9L99913**.

Data

CPF/RG

Assinatura

|   |            |   |  |  |  |   |              |
|---|------------|---|--|--|--|---|--------------|
|    |            | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> |  |                                 |  | <b>Número da NFS-e</b><br><b>272</b><br><b>Código de Verificação de Autenticidade</b><br><b>Q555CH33N</b><br><b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b><br><b>10/06/2019 às 13:05:04</b><br><b>Chave de Acesso</b><br>14419954620D61JG2EEAF7ME951R4Q396 |              |
| <b>Informações Fiscais</b>  |            |   |  |  |  |   |              |
| Exigibilidade do ISS Exigível   |            | Número do Processo  |  | Município de Incidência do ISS   |  | Local de Prestação  |              |
|   |            |   |  | MACAPA-AP  |  | MACAPA - AP   |              |
| Número do RPS   |            | Série do RPS  |  | Tipo do RPS  |  | Competência   |              |
|   |            |   |  |  |  | 10/06/2019  |              |
| Opção Simples Nacional  |            | Incentivo Fiscal  |  | Regime Especial Tributação   |  | Tipo ISS  |              |
| 1 - Sim   |            |   |  | Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento   |  |   |              |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |            |   |  |  |  |   |              |
|    |            | CPF/CNPJ  |  | Inscrição Estadual   |  | Inscrição Municipal   |              |
|   |            | 13.855.875/0001-17  |  | 0460954774   |  | 98402911277   |              |
| Logradouro  |            | Complemento   |  | Bairro   |  | Nome/Razão Social   |              |
| av. Av. Pedro Americo, 921  |            | A   |  | JULIÃO RAMOS   |  | VERSATIL EIRELI - EPP   |              |
| CEP   |            | Cidade  |  | Telefone   |  | E-mail  |              |
| 68908-751   |            | MACAPÁ-AP   |  |  |  | empresaservice.com@hotmail.com  |              |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |            |   |  |  |  |   |              |
| CPF/CNPJ/Documento  |            | Inscrição Estadual  |  | Inscrição Municipal  |  | Nome/Razão Social   |              |
| .8.604.334/0001-30  |            |   |  |  |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ   |              |
| Logradouro  |            | Complemento   |  | Bairro   |  |   |              |
| AV. GENERAL OSÓRIO, 365   |            | 2 ANDAR - SALA 222  |  | JULIÃO RAMOS   |  |   |              |
| CEP/Cod. Postal   |            | Cidade/País   |  | Telefone   |  | E-mail  |              |
| 68900-100   |            | MACAPA - AP   |  |  |  |   |              |
| <b>Discriminação dos Serviços</b>   |            |   |  |  |  |   |              |
| Qtd.  | Un. Medida | Descrição   |  |  |  | Vlr. Unitário   | Total        |
| 621,00  | UN         | REFEIÇÃO (ARROZ, FEIJÃO, GUARNIÇÃO, PROTEÍNAS, SALADA E FAROFA)   |  |  |  | 8,40  | R\$ 5.216,48 |
| 621,00  | UN         | SUCO DE FRUTA (EMBALAGEM INDIVIDUAL 300ML)  |  |  |  | 1,80  | R\$ 1.117,80 |
| <b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>  |            |   |  |  |  |   |              |
| LC 116/2003: 07.01  |            | Alíquota  |  | Atividade Município  |  | Código CNAE   |              |
|   |            | 2,7571%   |  | 0800070000001  |  | 5620104   |              |
| Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres   |            |   |  |  |  |   |              |
| Valor Total dos Serviços  |            | Desconto Incondicionado   |  | Deduções Base Cálculo  |  | Base de Cálculo   |              |
| R\$ 6.334,20  |            | R\$ 0,00  |  | R\$ 0,00   |  | R\$ 6.334,20  |              |
|   |            |   |  |  |  | Total do ISS  |              |
|   |            |   |  |  |  | R\$ 174,64  |              |
|   |            |   |  |  |  | ISS Retido  |              |
|   |            |   |  |  |  | 1 - Sim   |              |
|   |            |   |  |  |  | R\$ 0,00  |              |
|   |            |   |  |  |  | Desconto Condicionado   |              |
|   |            |   |  |  |  |   |              |
| <b>Retenções de Impostos</b>  |            |   |  |  |  |   |              |
| PIS   |            | COFINS  |  | INSS   |  | IRRF  |              |
| R\$ 0,00  |            | R\$ 0,00  |  | R\$ 0,00   |  | R\$ 0,00  |              |
|   |            |   |  |  |  | CSLL  |              |
|   |            |   |  |  |  | R\$ 0,00  |              |
|   |            |   |  |  |  | Outras Retenções  |              |
|   |            |   |  |  |  | R\$ 0,00  |              |
| Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.159,56  |            |   |  | Vlr. Aprox. Tributa: Federal (13,65%) R\$851,85 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,00%) R\$316,71 - Fonte: IBPT |  |   |              |
| <b>Informações Complementares</b>   |            |   |  |  |  |   |              |
| NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SUCOS SERVIDOS A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO N°066/2018, NO PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/04/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DA AMAZÔNIA AGÊNCIA: 632 CONTA CORRENTE: 075.669-4 TITULAR VERSATIL LTDA EPP. |            |   |  |  |  |   |              |
| <b>RECEBIMOS DE VERSATIL EIRELI - EPP O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 272 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Q555CH33N</b>  |            |   |  |  |  |   |              |
| Data  |            | CPF/RO  |  | Assinatura   |  |   |              |
| / /   |            | / /   |  | / /  |  |   |              |



|  |  |   |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|---|--|--|--|
|  |  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> |  |  |  | <b>Número da NFS-e</b><br><b>292</b><br><b>Código de Verificação de Autenticidade:</b><br><b>S0B5TOZ60</b><br><b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b><br><b>14/06/2019 às 10:45:37</b><br><b>Chave de Acesso</b><br><b>144209432JRU0G3LV0RPF10T1BFEPYW</b><br><br>Para certificação da autenticidade acesse<br><a href="http://15.111.222.101:8080/taoweb">http://15.111.222.101:8080/taoweb</a> , menu<br><b>consultas e informe os dados desta NFS-e.</b> |  |
| <b>Informações Fiscais</b>   |  |   |  |   |  |  |  |
| Exigibilidade do ISS Exigível  |  | Número do Processo  |  | Município de Incidência do ISS  |  | Local de Prestação   |  |
|  |  |   |  | MACAPA-AP   |  | MACAPA - AP  |  |
| Número do RPS  |  | Série do RPS  |  | Tipo do RPS   |  | Data do RPS  |  |
|  |  |   |  |   |  | 14/06/2019   |  |
| Opção Simples Nacional   |  | Incentivo Fiscal  |  | Regime Especial Tributação  |  | Tipo ISS   |  |
| 1 - Sim  |  |   |  | Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento          |  |  |  |

|  |  |                            |  |                       |  |                                |  |                   |  |
|--|--|----------------------------|--|-----------------------|--|--------------------------------|--|-------------------|--|
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>   |  |                            |  |                       |  |                                |  |                   |  |
|  |  | CPF/CNPJ                   |  | RG/Inscrição Estadual |  | Inscrição Municipal            |  |                   |  |
|  |  | 13.855.875/0001-17         |  |                       |  | 0469954774                     |  |                   |  |
|  |  | Logradouro                 |  | Complemento           |  | Bairro                         |  | Nome/Razão Social |  |
|  |  | av. Av. Pedro Americo, 921 |  | A                     |  | Bairro                         |  | JULIAO RAMOS      |  |
| CEP  |  | Cidade                     |  | Telefone              |  | E-mail                         |  |                   |  |
| 68908-751  |  | MACAPÁ-AP                  |  |                       |  | empresaservice.com2hotmail.com |  |                   |  |

|                            |  |                       |  |                     |  |   |  |
|----------------------------|--|-----------------------|--|---------------------|--|---|--|
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> |  |                       |  |                     |  |   |  |
| CPF/CNPJ/Documento         |  | RG/Inscrição Estadual |  | Inscrição Municipal |  | Nome/Razão Social                               |  |
| 04.334/0001-30             |  |                       |  |                     |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ |  |
| Logradouro                 |  | Complemento           |  | Bairro              |  | Nome/Razão Social                               |  |
| AV. GENERAL OSÓRIO, 365    |  | 2 ANDAR - SALA 222    |  | Bairro              |  | JULIAO RAMOS                                    |  |
| CEP/Cod. Postal            |  | Cidade/Estado         |  | Telefone            |  | E-mail  |  |
| 68908-180                  |  | MACAPA - AP           |  |                     |  |   |  |

| <b>Discriminação dos Serviços</b> |            |   |            |                |              |  |  |
|-----------------------------------|------------|---|------------|----------------|--------------|--|--|
| Qtde.                             | Un. Medida | Descrição   | Un. Medida | Valor Unitário | Total        |  |  |
| 448,00                            | LIN        | REFEIÇÃO (ARROZ, FEIJÃO, QUARNIÇÃO, PROTEÍNAS, SALADA E FAROFA) |            | 8,00           | R\$ 3.763,20 |  |  |
| 784,00                            | LIN        | LANCHE TIPO 1 (PÃO DE HAMBÚRGUER COM QUEIJO E PRESUNTO)         |            | 2,50           | R\$ 1.960,00 |  |  |
| 1.232,00                          | LIN        | SUCO DE FRUTA (EMBALAGEM INDIVIDUAL 200ML)                      |            | 1,80           | R\$ 2.217,60 |  |  |

|   |                         |                       |                 |                         |                     |                       |                |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| <b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>                                      |                         |                       |                 |                         |                     |                       |                |
| LC 116/2003: 07.01  |                         |                       |                 | <b>Construção Civil</b> |                     |                       |                |
|   |                         |                       |                 | Alíquota                | Atividade Município | Código CNAE           | Código da Obra |
| Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres |                         |                       |                 | 2,7571%                 | 0000070000001       | 5620104               | Código ART     |
| Valor Total dos Serviços  | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS            | ISS Retido          | Desconto Condicionado |                |
| R\$ 7.940,80  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 7.940,80    | R\$ 218,94              | 1 - Sim             | R\$ 0,00              |                |

|                              |          |          |          |          |                  |  |  |
|------------------------------|----------|----------|----------|----------|------------------|--|--|
| <b>Retenções de Impostos</b> |          |          |          |          |                  |  |  |
| PIS                          | COFINS   | INSS     | IRRF     | CSLL     | Outras Retenções |  |  |
| R\$ 0,00                     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |  |  |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 7.721,86 Val. Aprox. Tributos: Federal (13,46%) R\$1.058,04 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,00%) R\$397,04 - Fonte: BPT

|   |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Informações Complementares</b>   |  |  |  |  |  |  |  |
| NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E SUCCOS SERVIDOS NOS SAMUS CONFORME CONTRATO Nº 008/2018, NO PERÍODO DE 05/06/2019 A 14/06/2019.<br>DADOS BANCÁRIOS: BANCO DA AMAZÔNIA AGÊNCIA: 032 CONTA CORRENTE: 076.589-4 TITULAR VERSATIL LTDA-EPP. |  |  |  |  |  |  |  |

|   |  |        |  |            |  |  |  |
|---|--|--------|--|------------|--|--|--|
| RECEBI(EMOS) DE <b>VERSATIL EIRELI - EPP</b> O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO <b>292</b> E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>S0B5TOZ60</b> . |  |        |  |            |  |  |  |
| Data  |  | CPF/CG |  | Assinatura |  |  |  |
|   |  |        |  |            |  |  |  |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Av. General Osório  
18.604.334/0001-30**MACAPÁ**  
**EMPENHO**  
**502017**

|   |  |   |             |  |                    |             |  |
|---|--|---|-------------|--|--------------------|-------------|--|
| NOTA DE EMPENHO Nº  | 502017   | FICRA                                     | 951         | DATA   | 02/05/2017         | PERÍODO Nº: |  |
| LEILÃO:   | PREGÃO ELETRÔNICO  | Lei                                       | 10520/2002  | DOCUMENTO  |                    | VENCIMENTO: |  |
| NOME:   | VERSATIL LTDA EPP  |   |             |  | 13.855.875/0001-17 | CÓDIGO:     | 2768103  |
| ENDEREÇO:   | AV. Pedro Americo, 921 - Lagoinha  |   |             |  | MACAPÁ             |             |  |
| BANCO:  | 003  | AGÊNCIA:                                  | 032         | CONTA:   | 75.589-4           |             |  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  |  |   |             |  |                    |             | VALOR TOTAL  |
| Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de lanche, sucos e água mineral, para atender as necessidades das coordenações vinculadas ao Bloco da Atenção Básica/SEMSA/PMM, conforme o contrato nº003/2017/SEMSA-PMM conforme o Parecer nº087/2016/ASSEJUR, no período de Maio a dezembro de 2017, Ata de Registro de Preços nº001/2017-CPL/SEMSA, Pregão Eletrônico nº0001/2017 com a Vigência:02/05/2017 a 01/05/2018; Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e 8.886/93. c/c: 7503-5/Transferência Estadual. |  |   |             |  |                    |             | Líquido<br><b>31.527,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| CL - Global   | 0 2 18   | Transfêrencia Estadual para o Setor Saúde |             |  | SAÚDE              | SOMA        | <b>31.527,00</b>                                       |
| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA   |   |             |  |                    |             |  |
| 02<br>02 37 01<br>3.3.90.30.07<br>10.301.0052.2091.0000   | PODER EXECUTIVO<br>Fundo Municipal de Saúde<br>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO<br>ATENÇÃO BÁSICA. |   |             |  |                    |             |  |
| DOTAÇÃO   | EMPENHADO ATÉ A DATA   | VALOR DESTA EMPENHO                       | SALDO ATUAL |  |                    |             |  |
| 100.000,00  | 0,00   | 31.527,00                                 | 68.473,00   |  |                    |             |  |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>   |  | <b>31.527,00</b>                          |             |  |                    |             |  |
| trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais *****  |  |   |             |  |                    |             |  |
| DESCONTOS   |  |   |             |  |                    |             |  |
|   |  |   |             |  |                    |             | TOTAL DE DESCONTOS                                     |
|   |  |   |             |  |                    |             | <b>0,00</b>  |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 02/05/2017  |  |   |             |  |                    |             |  |
| <br>Jolima Moraes Santos<br>Coordenadora Geral do Fundo Municipal de Saúde<br>Decreto nº 384/2015-PMM   |  |   |             | <br>Eldron Silva Lage<br>Secretário do Órgão                     |                    |             |  |
|   |  |   |             | <br>Eldron Silva Lage<br>Subsecretário de Apoio em Saúde / SEMSA |                    |             |  |



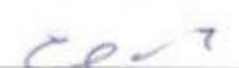
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Av. General Osório  
18.604.334/0001-30**502012**

|   |   |   |                   |  |                 |                  |  |
|---|---|---|-------------------|--|-----------------|------------------|--|
| NOTA DE EMPENHO Nº  | <b>502012</b>                           | FICHA:                                    | 602               | DATA:  | 02/05/2017      | PERÍODO:         |  |
| LICITAÇÃO:  | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>                | LEI:                                      | <b>10520/2002</b> | DOCUMENTO:   |                 | VENCIMENTO:      |  |
| NOME:   | <b>VERSATIL LTDA EPP</b>                | 13.855.875/0001-17                        |                   | CÓDIGO: 2768103                                      |                 |                  |  |
| ENDEREÇO:   | <b>AV. Pedro Américo, 921 - Laginho</b> | <b>MACAPÁ</b>                             |                   |  |                 |                  |  |
| BANCO:  | <b>003</b>                              | AGÊNCIA:                                  | <b>002</b>        | CÓXTA:   | <b>75.589-4</b> |                  |  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO  |   |   |                   |  |                 |                  | VALOR TOTAL:   |
| Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de refeição, lanche, suco e água, para atender as necessidades da Companhia de vacinação antirrábica/SEMSA/PMM, conforme o contrato nº 003/2017/SEMSA-PMM conforme o Parecer nº 087/2016/ASSEJUR, no período de Maio a dezembro de 2017, Ata de Registro de Preços nº 001/2017-CPL/SEMSA, Pregão Eletrônico nº 0001/2017 com a Vigência: 02/05/2017 a 31/05/2018; Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, c/c: 7503-S/Transferência Estadual |   |   |                   |  |                 |                  | Liquido<br><b>19.560,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| <b>AÇÃO VIGILANCIA AMBIENTAL</b>  |   |   |                   |  |                 |                  |  |
| GL - Global   | <b>0 2 18</b>                           | Transferência Estadual para o Setor Saúde |                   | <b>SAÚDE</b>   | <b>SOMA</b>     | <b>19.560,00</b> |  |
| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA      |   |                   |  |                 |                  |  |
| <b>02</b>   | PODER EXECUTIVO                         |   |                   |  |                 |                  |  |
| <b>02 37 01</b>   | Fund. Municipal de Saúde                |   |                   |  |                 |                  |  |
| <b>3.3.90.30.07</b>   | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                  |   |                   |  |                 |                  |  |
| <b>10.305.0051.2096.0000</b>  | VIGILÂNCIA AMBIENTAL                    |   |                   |  |                 |                  |  |
| DOTAÇÃO   | EMPENHADO ATÉ A DATA                    | VALOR DA DESPESA EMPENHADA                |                   | SALDO ATUAL  |                 |                  |  |
| <b>302.560,00</b>   | <b>69.525,00</b>                        | <b>19.560,00</b>                          |                   | <b>213.475,00</b>                                    |                 |                  |  |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>   |   | <b>19.560,00</b>                          |                   | dezenove mil, quinhentos e sessenta reais *****      |                 |                  |  |
| DESCONTOS   |   |   |                   |  |                 |                  |  |
|   |   |   |                   |  |                 |                  | <b>TOTAL DE DESCONTOS</b>                              |
|   |   |   |                   |  |                 |                  | <b>0,00</b>  |
| EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/05/2017   |   |   |                   |  |                 |                  |  |
| <br>Jeana Moraes Santos<br>Coordenadora Geral do Fundo Municipal de Saúde<br>Decreto nº 3549/2015-PMM   |   |   |                   | <br>Eldren Silva Lage<br>Secretário de Saúde         |                 |                  |  |
|   |   |   |                   | <br>Eldren Silva Lage<br>Secretário de Saúde / SEMSA |                 |                  |  |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Av. General Osório  
18.604.334/0001-30**502015**

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| NOTA DE EMPENHO Nº: <b>502015</b>  | FICHA: <b>602</b>   | DATA: <b>02/05/2017</b>  | PEIDO Nº:  |
| LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>000001/17</b>  | Nº: <b>10520/2002</b>   | DOCUMENTO:   | VENCIMENTO:  |
| NOME: <b>VERSATIL LTDA EPP</b>   | 13.865.875/0001-17  |  | CÓDIGO: <b>2768103</b>                                 |
| ENDEREÇO: <b>AV. Pedro Americo, 921 - Lagunho</b>  | <b>MACAPÁ</b>   |  |  |
| BANCO: <b>003</b>  | AGÊNCIA: <b>052</b>   | CONTA: <b>75.589-4</b>   |  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL DOU SERVIÇO  |   |  | VALOR TOTAL  |
| Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de lanche, refrigerante e água, para atender as necessidades de Controle de Malária e Dengue/SEMSA/PMM, conforme o contrato nº003/2017/SEMSA-PMM conforme o Parecer nº087/2016/ASSEJUR, no período de Maio a dezembro de 2017, Ata de Registro de Preços nº001/2017-CPL/SEMSA, Pregão Eletrônico nº0001/2017 com a Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018; Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e 8.665/03, c/c: 7503-5/Transferencia Estadual AÇÃO-VIG.AMBIENTAL |   |  | Liquido<br><b>49.965,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| GL - Global  | <b>0 2 18</b>   | <b>Transferência Estadual para o Setor Saúde</b>                                     | <b>SAÚDE SOMA 49.965,00</b>                            |
| CODIGO   | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  |  |  |
| <b>02</b><br><b>02 37 01</b><br><b>3.3.90.30.07</b><br><b>10.305.0051.2098.0000</b>  | <b>PODER EXECUTIVO</b><br><b>Fundo Municipal de Saúde</b><br><b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b><br><b>VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b> |  |  |
| DOTAÇÃO  | EMPENHADO ATÉ A DATA  | VALOR DESTA EMPENHO  | SALDO ATUAL  |
| <b>302.590,00</b>  | <b>89.085,00</b>  | <b>49.965,00</b>   | <b>183.510,00</b>                                      |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>  |   | <b>49.965,00</b>   |  |
| quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais *****   |   |  |  |
| DESCONTOS  |   |  |  |
|  |   |  | <b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>                         |
| EMPENHO AUTORIZADO EM: <b>02/05/2017</b>   |   |  |  |
| <br>Juliana Moraes Santos<br>Coordenadora Geral Fundo Municipal de Saúde<br>Registro nº 084/2016-PMM   |   | <br>Eldren Silva Lage<br>Responsável Técnico em Saúde / SEMSA<br>Registro nº 144/PMM |  |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Av. General Osório  
18.604.334/0001-30**502016**

|  |                                     |  |                                    |                    |            |            |  |
|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|--------------------|------------|------------|--|
| NOTA DE EMPENHO Nº   | 502016                              | FOLHA  | 1062                               | DATA               | 02/05/2017 | PERÍODO    |  |
| LICITAÇÃO  | PREGÃO ELETRÔNICO<br>000001/17      | IMP/0520/2002  |                                    | DOCUMENTO          |            | VENCIMENTO |  |
| NOME   | VERSATIL LTDA EPP                   |  |                                    | 15.895.879/0001-17 |            | CNPJ       | 2766103  |
| ENDEREÇO   | Av. Pedro Américo, 921 - Legião     |  |                                    | MACAPÁ             |            |            |  |
| BANCO  | 050                                 | AGÊNCIA  | 032                                | CORRETA            | 75.589-4   |            |  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL, DO SERVIÇO  |                                     |  |                                    |                    |            |            | VALOR TOTAL  |
| Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de refeição, lanche, refrigerante e água, para atender as necessidades imunização SEMSA-FMMS, conforme o contrato nº 003/2017/SEMSA-FMMS conforme o Parcelar nº 087/2016/ASSEJUR, no período de Maio a dezembro de 2017. Ata de Registro de Preços nº 001/2017-CP/SEMSA, Pregão Eletrônico nº 0001/2017 com a Vigência 02/05/2017 a 01/06/2018. Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e § 8º da Lei nº 7503-5<br>AÇÃO-VIG. EPIDEMIOLOGICA |                                     |  |                                    |                    |            |            | Líquido<br><b>73.080,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| GL - Global  | 0 2 18                              | Transferência Estadual para o Setor Saúde  | SAÚDE                              | SOMA               |            |            | <b>73.080,00</b>                                       |
| CÓDIGO   | CLASSIFICAÇÃO DA ORÇAMENTAL EMPENHO |  |                                    |                    |            |            |  |
| 02   | PODER EXECUTIVO                     |  |                                    |                    |            |            |  |
| 02 37 01   | Fund. Municipal de Saúde            |  |                                    |                    |            |            |  |
| 3.3.90.30.07   | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO              |  |                                    |                    |            |            |  |
| 10.305.0051.2098.0000  | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.          |  |                                    |                    |            |            |  |
| DOTAÇÃO  | EMPENHADO ATÉ A DATA                | VALOR DA EMENDA  | SALDO ATUAL                        |                    |            |            |  |
| 97.440,00  | 0,00                                | 73.080,00  | 24.350,00                          |                    |            |            |  |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>  |                                     | <b>73.080,00</b>   | setenta e três mil e oitenta reais |                    |            |            |  |
| DESCRIÇÃO  |                                     |  |                                    |                    |            |            |  |
| TOTAL DE DESCONTOS   |                                     |  |                                    |                    |            |            | <b>0,00</b>  |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 02/05/2017   |                                     |  |                                    |                    |            |            |  |
| <br>Juliana Moraes Saiz<br>Coordenadora Geral de Saúde<br>Município de Macapá<br>Avenida nº 304/2016-1992   |                                     | <br>Sidren Silva Lago<br>Coordenador Geral de Saúde |                                    |                    |            |            |  |
|  |                                     | <br>Sidren Silva Lago<br>Coordenador Geral de Saúde |                                    |                    |            |            |  |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Av. General Osório  
18.604.334/0001-30**MACAPÁ**  
**EMPENHO**  
**502004**

|   |  |         |  |  |             |                    |                             |
|---|--|---------|--|--|-------------|--------------------|-----------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº  | 502004   | FICHA   | 584  | DATA   | 02/05/2017  | PELIDO Nº          |                             |
| LICITAÇÃO   | PREGÃO ELETRÔNICO  |         | Lei 10520/2002   | DOCUMENTO  |             | VENCIMENTO         |                             |
|   | 000001/17  |         |  |  |             |                    |                             |
| NOME  | VERSATIL LTDA EPP  |         |  | 13.855.875/0001-17                               |             | CÓDIGO             | 2768103                     |
| ENDEREÇO  | AV. Pedro Americo, 921 - Lagunho                             |         |  | MACAPA   |             |                    |                             |
| BANCO   | 003  | AGENCIA | 032  | CONTA  | 75.589-4    |                    |                             |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  |  |         |  |  |             |                    | VALOR TOTAL                 |
| Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de lanche, refrigerante e água para atender as necessidades da CAPS/SEMSA/PMM, conforme o contrato nº003/2017/SEMSA-PMM conforme o Parecer nº087/2016/ASSE/JUR, no período de Maio a Outubro de 2017, Ata de Registro de Preços nº 001/2017-CPL/SEMSA, Pregão Eletrônico nº0001/2017 com a Vigência 02/05/2017 a 01/05/2018; Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e R.066/93; art. 7401-2 |  |         |  |  |             |                    | Liquido<br><b>44.520,00</b> |
| Ação: Caps  |  |         |  |  |             |                    | Desconto<br><b>0,00</b>     |
| GL - Global   | 0  | 2       | 22   | Transferências de Recursos dos Sistemas de SAÚDE | SOMA        |                    | <b>44.520,00</b>            |
| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                           |         |  |  |             |                    |                             |
| 02  | PODER EXECUTIVO  |         |  |  |             |                    |                             |
| 02 37 01  | Fundo Municipal de Saúde                                     |         |  |  |             |                    |                             |
| 3.3.90.30.07  | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                       |         |  |  |             |                    |                             |
| 10.302.0052.2169.0000   | REDE DE SAÚDE MENTAL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS |         |  |  |             |                    |                             |
| DOTAÇÃO   | EMPENHADO ATÉ A DATA   |         | VALOR DESPESAS EMPENHO   |  | SALDO ATUAL |                    |                             |
| 80.000,00   | 8.486,00   |         | 44.520,00  |  | 26.984,00   |                    |                             |
| VALOR A SER PAGO R\$  | 44.520,00  |         | quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais *****                              |  |             |                    |                             |
| DESCONTOS   |  |         |  |  |             |                    |                             |
|   |  |         |  |  |             | TOTAL DE DESCONTOS | <b>0,00</b>                 |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 02/05/2017  |  |         |  |  |             |                    |                             |
| <br>Diretor do O.A.F. / Coordenador<br><b>Jolima Moraes Santos</b><br>Coordenadora Geral do Fundo<br>Municipal de Saúde<br>Decreto nº 284/2015-PMM  |  |         | <br><b>Eudrea Silva Lage</b><br>Subcoordenadora de Gestão e Controle<br>Financeiro |  |             |                    |                             |
|   |  |         | <br><b>Eudrea Silva Lage</b><br>Subcoordenadora de Gestão e Controle<br>Financeiro |  |             |                    |                             |




**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Av. General Osório  
18.804.334/0001-30**MACAPÁ****502009**

|  |   |  |   |   |             |            |   |
|--|---|--|---|---|-------------|------------|---|
| NOTA DE EMPENHO Nº   | <b>502009</b>                           | FICHA:   | 575   | DATA:   | 02/05/2017  | PELIDO Nº: |   |
| LICITAÇÃO:   | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>                | Lei  | 10520/2002  | DOCUMENTO:  |             | VENIMENTO: |   |
|  | 000001/17                               |  |   |   |             |            |   |
| NOME:  | <b>VERSATIL LTDA EPP</b>                |  |   | 13.855.875/0001-17  |             | CODIGO:    | 2768103   |
| ENDEREÇO:  | <b>AV. Pedro Americo, 921 - Lagunho</b> |  |   | <b>MACAPA</b>   |             |            |   |
| ISNCD:   | 003                                     | AGENCIA:                                       | 032   | CONTA:  | 75.589-4    |            |   |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO   |   |  |   |   |             |            | VALOR TOTAL   |
| Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de refeições, sucos e lanches para atender as necessidades da Média Complexidade/SEMSA/PMM, conforme o contrato nº003/2017/SEMSA-PMM conforme o Parecer nº087/2018/ASSEJUR, no período de Maio a dezembro de 2017, Ata de Registro de Preços nº 001/2017-CPL/SEMSA, Pregão Eletrônico nº0001/2017 com a Vigência 02/05/2017 a 01/05/2018, Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e 8.886/93, c/c: 7401-2<br>Ação: Média Complexidade |   |  |   |   |             |            | Liquido<br><b>436.322,70</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| GL - Global  | <b>0 2 22</b>                           | Transferências de Recursos dos Sistema Ú SAÚDE |   |   | <b>SOMA</b> |            | <b>436.322,70</b>                                       |
| CÓDIGO   | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA      |  |   |   |             |            |   |
| 02   | PODER EXECUTIVO                         |  |   |   |             |            |   |
| 02 37 01   | Fundo Municipal de Saúde                |  |   |   |             |            |   |
| 3.3.90.30.07   | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                  |  |   |   |             |            |   |
| 10.302.0052.2103.0000  | MÉDIA COMPLEXIDADE                      |  |   |   |             |            |   |
| DOTAÇÃO  | EMPENHADO ATÉ A DATA                    | VALOR DESTA EMPENHO                            | SALDO ATUAL   |   |             |            |   |
| 1.753.156,00   | 119.426,94                              | 436.322,70                                     | 1.197.406,36  |   |             |            |   |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>  |   | <b>436.322,70</b>                              | quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos ..... |   |             |            |   |
| DESCONTOS  |   |  |   |   |             |            |   |
|  |   |  |   |   |             |            | <b>TOTAL DE DESCONTOS</b>                               |
|  |   |  |   |   |             |            | <b>0,00</b>   |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 02/05/2017   |   |  |   |   |             |            |   |
| <br>Diretora do D.A.F. Coordenadora<br><b>Joilma Moraes Santos</b><br>Coordenadora Geral do Fundo<br>Municipal de Saúde<br>Decreto nº 384/2015-PMM   |   |  |   | <br><b>Sidren Silva Lage</b><br>Subsecretário de Saúde<br>Decreto nº 384/2015-PMM |             |            |   |
| <br><b>Sidren Silva Lage</b><br>Subsecretário de Saúde<br>Decreto nº 384/2015-PMM  |   |  |   |   |             |            |   |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - EMPENHO**Av. General Osório  
18.604.334/0001-30**502019**

|  |  |  |                            |
|--|--|--|----------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº: <b>502019</b>  | FICHA: 592   | DATA: 02/05/2017   | PEDIDO Nº:                 |
| LOTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO<br>000001/17  |  | Ítem 10620/2002  | DOCUMENTO: VENCIMENTO:     |
| NOME: VERSATIL LTDA EPP  | 13.856.875/0001-17   |  | CÓDIGO: 2769103            |
| ENDEREÇO: AV. Pedro Américo, 921 - Lagoinha  | MACAPÁ   |  |                            |
| BANCO: 003   | AGÊNCIA: 032   | CONTA: 75.589-4  |                            |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO  |  |  | VALOR TOTAL                |
| Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de lanche, sucos e água mineral, para atender as necessidades das DVS/SEMSA/PMM, conforme o contrato nº 003/2017/SEMSA-PMM conforme o Parecer nº 087/2018/ASSEJUR, no período de Maio a dezembro de 2017, Ata de Registro de Preços nº 001/2017-CPL/SEMSA, Pregão Eletrônico nº 001/2017 com a Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018; Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, c/c: 7402-0 |  |  | Liquido<br><b>1.324,12</b> |
| AÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA.  |  |  | Desconto<br><b>0,00</b>    |
| GL - Global  | 0 2 22   | Transferências de Recursos dos Sistema Ú SAÚDE   | <b>SOMA 1.324,12</b>       |
| CÓDIGO   | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA   |  |                            |
| 02<br>02 37 01<br>3.3.90.30.07<br>10.304.0061.2085.0000  | PODER EXECUTIVO<br>Fundo Municipal de Saúde<br>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO<br>VIGILANCIA SANITARIA. |  |                            |
| DOTAÇÃO  | EMPENHADO ATÉ A DATA   | VALOR DESTA EMPENHO  | SALDO ATUAL                |
| 15.000,00  | 9.141,10   | 1.324,12   | 4.634,78                   |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>  |  | <b>1.324,12</b>  |                            |
| um mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos *****   |  |  |                            |
| DESCONTOS  |  |  |                            |
| TOTAL DE DESCONTOS   |  |  | <b>0,00</b>                |
| EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/05/2017  |  |  |                            |
| <br>Ajilma Moraes Santos<br>Coordenadora Geral do Fundo<br>Municipal de Saúde<br>Matrícula nº 384/2015-PMM   |  | <br>Sidreia Silva Lage<br>Subsecretária Adjunta em Saúde Pública<br>Coord. de Registro de Preços |                            |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Av. General Osório  
18.804.334/0001-30**502003**

|   |   |  |   |   |             |                           |  |
|---|---|--|---|---|-------------|---------------------------|--|
| NOTA DE EMPENHO Nº  | <b>502003</b>                           | FICHA:   | 580   | DATA:   | 02/05/2017  | PEÇIDO Nº                 |  |
| LICITAÇÃO:  | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>                | Lei  | 10620/2002                                      | DOCUMENTO:  |             | VENCIMENTO:               |  |
| NOME:   | <b>VERSATIL LTDA EPP</b>                |  |   | 13.855.875/0001-17  |             | CÓDIGO:                   | 2768103  |
| ENDEREÇO:   | <b>AV. Pedro Americo, 921 - Laginho</b> |  |   | <b>MACAPA</b>   |             |                           |  |
| BANCO:  | 003                                     | AGENCIA:   | 032   | CONTA:  | 75.589-4    |                           |  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO  |   |  |   |   |             |                           | VALOR TOTAL  |
| Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento da refeição, suco e lanche para atender as necessidades da Sema/SEMSA/PMM, conforme o contrato nº003/2017/SEMSA-PMM conforme o Parecer nº087/2016/ASSEJUR, no período de Maio a setembro de 2017 Ata de Registro de Preços nº001/2017-CPL/SEMSA, Pregão Eletrônico nº0001/2017 com a Vigência 02/05/2017 a 01/05/2018; Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e 8.696/03; p/c:7401-2 Ação Urgência e Emergência |   |  |   |   |             |                           | Liquido<br><b>73.310,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| GL - Global   | <b>0 2 22</b>                           | Transferências de Recursos dos Sistemas Ú. SAÚDE |   |   | <b>SOMA</b> |                           | <b>73.310,00</b>                                       |
| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA:     |  |   |   |             |                           |  |
| 02  | PODER EXECUTIVO                         |  |   |   |             |                           |  |
| 02 37 01  | Fundo Municipal de Saúde                |  |   |   |             |                           |  |
| 3.3.90.30.07  | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                  |  |   |   |             |                           |  |
| 10.302.0952.2104.0000   | URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                   |  |   |   |             |                           |  |
| DOTAÇÃO   | EMPENHADO ATÉ A DATA                    | VALOR DESTA EMPENHO                              | SALDO ATUAL                                     |   |             |                           |  |
| 335.000,00  | 167.302,86                              | 73.310,00  | 94.387,14                                       |   |             |                           |  |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>   |   | <b>73.310,00</b>                                 | setenta e três mil, trezentos e dez reais ***** |   |             |                           |  |
| <b>DESCONTOS</b>  |   |  |   |   |             |                           |  |
|   |   |  |   |   |             | <b>TOTAL DE DESCONTOS</b> | <b>0,00</b>  |
| EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/05/2017   |   |  |   |   |             |                           |  |
| <br>Diretor de D.A.F. Secretário   |   |  |   | <br>Eldren Silva Lage<br>Secretário Adjunto em Saúde / SEMSA |             |                           |  |
| Jolma Moraes Santos<br>Coordenadora Geral do Fundo<br>Municipal de Saúde<br>Decreto nº 384/2016-PM/MA   |   |  |   | <br>Eldren Silva Lage<br>Secretário Adjunto em Saúde / SEMSA |             |                           |  |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Av. General Osório  
18.604.334/0001-30**502014**

|  |   |   |                     |   |              |             |   |
|--|---|---|---------------------|---|--------------|-------------|---|
| NOTA DE EMPENHO Nº   | <b>502014</b>                             | FICHA                                   | 585                 | DATA  | 02/05/2017   | PEIDO Nº    |   |
| LICITAÇÃO  | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>                  | LEI                                     | 10520/2002          | DOCUMENTO   |              | VENCIMENTO  |   |
|  | 000001/17                                 |   |                     |   |              |             |   |
| NOME   | <b>VERSATIL LTDA EPP</b>                  |   | 13.855.875/0001-17  |   | CÓDIGO       |             | 2766103   |
| DIREÇÃO  | AV. Pedro Americo, 921 - Lagunho          |   | MACAPÁ              |   |              |             |   |
| BANCO  | 003                                       | AGENCIA                                 | 032                 | CONTA   | 75.589-4     |             |   |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO   |   |   |                     |   |              |             | VALOR TOTAL   |
| <p>Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de lanches, refrigerante e água, para atender as necessidades da DST/AIDS/SEMSA/PMM conforme o contrato nº003/2017/SEMSA-PMM conforme o Parecer nº067/2016/ASSEJUR, no período de Maio a Dezembro de 2017, Ata de Registro de Preço nº001/2017-CPL/SEMSA, Pregão Eletrônico nº0001/2017 com a Vigência 02/05/2017 a 01/05/2018; Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. c/c 7402-0 Ação: DST/AIDS.</p> |   |   |                     |   |              |             | Liquido<br><b>3.937,50</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| GL - Global  | <b>0 2 22</b>                             | Transferências de Recursos dos Sistemas |                     |   | <b>SAÚDE</b> | <b>SOMA</b> | <b>3.937,50</b>                                       |
| CODIGO   | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA        |   |                     |   |              |             |   |
| 02   | PODER EXECUTIVO                           |   |                     |   |              |             |   |
| 02 37 01   | Fundo Municipal de Saúde                  |   |                     |   |              |             |   |
| 3.3.90.30.67   | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                    |   |                     |   |              |             |   |
| 10.305.0061.2094.0000  | PROMOÇÃO A SEXUALIDADE SAUDÁVEL DST/AIDS. |   |                     |   |              |             |   |
| DO INÍCIO  | EMPENHADO ATÉ A DATA                      |   | VALOR DESTA EMPENHO |   | SALDO ATUAL  |             |   |
| 143.091,00   | 3.724,70                                  |   | 3.937,50            |   | 135.428,80   |             |   |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>  |   | <b>3.937,50</b>                         |                     | três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos     |              |             |   |
| DESCONTOS  |   |   |                     |   |              |             |   |
|  |   |   |                     |   |              |             | <b>TOTAL DE DESCONTOS</b>                             |
| <b>0,00</b>  |   |   |                     |   |              |             |   |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 02/05/2017   |   |   |                     |   |              |             |   |
| <br>Diretor do D.A.F. Coordenador<br><b>Joilma Moraes Santos</b><br>Coordenadora Geral do Fundo<br>Municipal de Saúde<br>Decreto nº 384/2016-PMM   |   |   |                     | <br>Eldren Silva Lage<br>Secretário de Gestão<br>Municipal de Saúde |              |             |   |
|  |   |   |                     | <br>Eldren Silva Lage<br>Secretário de Gestão<br>Municipal de Saúde |              |             |   |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Av. General Osório  
18.604.334/0001-30**MACAPÁ EMPENHO**  
**502001**

|  |                                     |  |                  |                             |
|--|-------------------------------------|--|------------------|-----------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº   | 502001                              | FICHA: 518   | DATA: 02/05/2017 | PELO Nº                     |
| LICITAÇÃO:   | PREGÃO ELETRÔNICO<br>000001/17      | Lei 10520/2002   | DOCUMENTO        | VENCIMENTO                  |
| NOME:  | VERSATIL LTDA EPP                   | 13.855.875/0001-17   | CÓDIGO: 2768103  |                             |
| ENDEREÇO:  | AV. Pedro Amerio, 921 - Lagunha     | MACAPÁ   |                  |                             |
| BANCO:   | 003                                 | AGÊNCIA: 032   | CONTA: 75.589-4  |                             |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL BEM OU SERVIÇO   |                                     |  |                  | VALOR TOTAL                 |
| Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de refeição e suco para atender as necessidades da manutenção administrativa/SEMSA/PMM, conforme o contrato nº 003/2017/SEMSA-PMM conforme o Parecer nº 087/2016/ASSEJUR, no período de Maio a dezembro de 2017, Ata de Registro de Preços nº 001/2017-CPL/SEMSA, Pregão Eletrônico nº 0001/2017 com a Vigência 02/05/2017 a 01/05/2019; Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e 8.966/93, de: 7423-3 |                                     |  |                  | Líquido<br><b>45.900,00</b> |
| AÇÃO: MANUTENCAO ADM.  |                                     |  |                  | Desconto<br><b>0,00</b>     |
| GL - Global  | 6 1 01                              | Recursos do Tesouro  | SAÚDE-GERAL      | SOMA <b>45.900,00</b>       |
| CÓDIGO   | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  |  |                  |                             |
| 02   | PODER EXECUTIVO                     |  |                  |                             |
| 02 37 01   | Fundo Municipal de Saúde            |  |                  |                             |
| 3.3.90.30.07   | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO              |  |                  |                             |
| 10.122.0010.2168.0000  | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA. |  |                  |                             |
| DOTAÇÃO  | EMPENHADO ATÉ A DATA                | VALOR DESTA EMPENHO  | SALDO ATUAL      |                             |
| 467.544,00   | 138.458,00                          | 45.900,00  | 283.146,00       |                             |
| VALOR A SER PAGO R\$   | 45.900,00                           |  |                  |                             |
| quarenta e cinco mil e novecentos reais *****  |                                     |  |                  |                             |
| DESCONTOS  |                                     |  |                  |                             |
|  |                                     |  |                  | TOTAL DE DESCONTOS          |
|  |                                     |  |                  | 0,00                        |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 02/05/2017   |                                     |  |                  |                             |
| <br>Jolimar Moraes Sanches<br>Coordenadora Geral do Fundo<br>Municipal de Saúde<br>Decreto nº 384/2015-PMM   |                                     | <br>Sildren Silva Lage<br>Coordenador Geral do Fundo<br>Municipal de Saúde / SEMSA |                  |                             |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Av. General Osório  
18.604.334/0001-30**MACAPÁ**  
**EMPENHO**  
**502018**

|   |                                    |         |                     |  |             |          |  |
|---|------------------------------------|---------|---------------------|--|-------------|----------|--|
| NOTA DE EMPENHO Nº  | 502018                             | FICHA   | 1053                | DATA   | 02/05/2017  | FUNDO Nº |  |
| LICITAÇÃO   | PREGÃO ELETRÔNICO<br>000001/17     |         | lei                 | 10520/2002                                   | DOCUMENTO   |          | VENIMENTO  |
| NOME  | VERSATIL LTDA EPP                  |         |                     | 13.855.875/0001-17                           |             |          | CODIGO: 2788103  |
| ENDEREÇO  | AV. Pedro Américo, 921 - Lagoinha  |         |                     | MACAPÁ                                       |             |          |  |
| BANCO   | 003                                | AGÊNCIA | 032                 | CONTA  | 75.585-4    |          |  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  |                                    |         |                     |  |             |          | VALOR TOTAL  |
| Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de lanche, sucos e água mineral, para atender as necessidades da Saúde Bucal/SEMSA/PMM, conforme o contrato nº003/2017/SEMSA-PMM conforme o Parecer nº067/2016/ASSEJUR, no período de Maio a dezembro de 2017, Ata de Registro de Preços nº001/2017-CPL/SEMSA, Pregão Eletrônico nº0001/2017 com a Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018; Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. c/c: 7503-5/Transferência Estadual. AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA |                                    |         |                     |  |             |          | Liquido<br><b>11.034,32</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| GL - Global   | 0                                  | 2       | 18                  | Transferência Estadual para o Setor Saúde    | SAÚDE       | SOMA     | <b>11.034,32</b>                                       |
| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |         |                     |  |             |          |  |
| 02  | PODER EXECUTIVO                    |         |                     |  |             |          |  |
| 02 37 01  | Fundo Municipal de Saúde           |         |                     |  |             |          |  |
| 3.3.90.30.07  | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO             |         |                     |  |             |          |  |
| 10.301.0052.2069.0000   | PROGRAMA SAÚDE BUCAL.              |         |                     |  |             |          |  |
| DOTAÇÃO   | EMPENHADO ATÉ A DATA               |         | VALOR DESTA EMPENHO |  | SALDO ATUAL |          |  |
| 14.712,50   | 0,00                               |         | 11.034,32           |  | 3.678,18    |          |  |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b> 11.034,32   |                                    |         |                     |  |             |          |  |
| onze mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos * * * * *   |                                    |         |                     |  |             |          |  |
| DESCONTOS   |                                    |         |                     |  |             |          |  |
| TOTAL DE DESCONTOS <b>0,00</b>  |                                    |         |                     |  |             |          |  |
| EMPENHO AUTORIZADO EM 02/05/2017  |                                    |         |                     |  |             |          |  |
| <br>Jolma Moraes Santos<br>Coordenadora Geral do Fundo<br>Municipal de Saúde<br>Decreto nº 384/2015-PMM   |                                    |         |                     | <br>Sidron Silva Lage<br>Secretário de Saúde |             |          |  |
| <br>Sidron Silva Lage<br>Subsecretário de Saúde / SEMSA   |                                    |         |                     |  |             |          |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

# LICENÇA SANITÁRIA



PROCESSO Nº 270/2025  
LICENÇA Nº 211/2025

EMITIDA EM:  
13 DE MARÇO DE 2025

VÁLIDA ATÉ:  
13 DE MARÇO DE 2026

Concedido à firma: **VERSATIL LTDA**, C.N.P.J: 13.855.875/0001-17, proprietário (a) da (o) **VERSATIL EMPREENDIMIENTOS**, situado à (o) **AV: PEDRO AMERICO, Nº: 921 LETRA A, BAIRRO: JULIAO RAMOS**.  
Atividade comercial: **56.20.1.01 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**.

Tendo em vista de a mesma cumprido com as exigências da Legislação vigente.

OBS. A licença de funcionamento tem validade de 12 meses a partir da data de emissão. Podendo, no entanto, ser recolhida pela autoridade sanitária competente, em caso de infração a legislação vigente.  
**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*Dhavyane Caldas*  
**DHAYANE DA CONCEIÇÃO CALDAS**  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVS/SMVS/PMIM  
Dec. Nº: 1308/2025-PMIM

*Gilmar M. Domingues*  
**GILMAR M. DOMINGUES**  
SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEC. Nº 156/2025-PMIM

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTRATOS

**CONTRATO 35/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNÃO, POR  
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A  
VERSÁTIL LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, com sede na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, CEP 59.625-900, na cidade de Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.529.265/0001-40, neste ato representada pelo Prof. Dr. RODRIGO NOGUEIRA DE CODES, nomeado pela Decreto de 07 de agosto de 2024, publicada no DOU de 08 de agosto de 2024, portador da matrícula funcional nº 1806868, , doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VERSÁTIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.855.875/0001-17, sediada na Av. Pedro Américo, nº 921, Julião Ramos, CEP: 68.908-751, na cidade de Macapá-AP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo original nº 23091.015859/2024-46, por meio do qual se originou o Pregão Eletrônico SRP nº 90113/2025, bem como o processo nº 23091.010320/2025-22, por meio do qual se processa o presente contrato e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços comuns relacionados à concessão onerosa de espaço, com o objetivo de fornecer, operacionalizar e desenvolver todas as atividades envolvidas na produção e distribuição local de refeições, nas dependências da Ufersa em Angicos/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| CAMPUS  | GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO       | UNIDADE | QUANT (REFEIÇÃO PARCIAL/INTEGRAL) | QUANT. ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR POR ITEM | VALOR POR GRUPO  |
|---------|-------|------|-----------------|---------|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------|------------------|
| ANGICOS | 1     | 1    | ALMOÇO PARCIAL  | UNIDADE | 34373                             | 60599       | R\$ 13,10      | R\$ 793.846,90 | R\$ 1.725.927,40 |
|         |       |      | ALMOÇO INTEGRAL |         | 26226                             |             |                |                |                  |
|         |       | 2    | JANTAR PARCIAL  | UNIDADE | 50019                             | 69043       | R\$ 13,50      | R\$ 932.080,50 |                  |
|         |       |      | JANTAR INTEGRAL |         | 19024                             |             |                |                |                  |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1.O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do **dia 25 de agosto de 2025**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

- 2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
- 2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e
- 2.2.6. Não haja registro Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).
- 2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **3. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

### **5. PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.725.927,40 (**um milhão, setecentos e vinte cinco mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta centavos**).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **6. PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

## **7. REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

## **10. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **11. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

## **12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

## **13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Das indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.11. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **14. ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 15252/153033;

II) Fonte de recursos: 1000;

III) Programa de trabalho: 12.364.5113.4002.0000;

IV) Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

V) Plano interno: 229718; e

VI) Nota de empenho: 2025NE000046.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.


## 17. PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 18. FORO


18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Mossoró/RN, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei no 14.133/2021.

Mossoró, 08 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**  
Data: 08/08/2025 16:10:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**  
Reitor da UFERSA

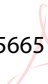
Documento assinado digitalmente  
 **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**  
Data: 16/08/2025 14:18:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**  
Representante legal da Versátil LTDA

## TESTEMUNHAS:

1-  Documento assinado digitalmente  
**EMERSON FABIO DA SILVA ARAUJO**  
Data: 12/08/2025 11:05:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- **ISSAC BELO**  
**BARRIGA:02795665**  
**220**  
 Assinado de forma digital por  
ISSAC BELO  
BARRIGA:02795665220  
Dados: 2025.08.16 16:06:26  
-03'00'

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VERSÁTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 13.855.875/0001-17, sediada na Av. Pedro Américo Nº 921-A, bairro Julião Ramos, CEP 68.908-751, Macapá-AP, por intermédio do seu representante legal o Sr. Francisco Gomes Barriga Neto, portador da C.I Nº 233839 PTC/AP e CPF Nº 754.055.362-15, tem prestado serviços à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, CNPJ nº 23.086.176/0001-03. Registramos que a empresa presta serviços referentes ao PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0288/2024, PARECER JURÍDICO Nº 769/2023 – PLCC/PGE/AP, PROCESSO SIGA nº 00029/SESA/2023, CONTRATO REGULAR Nº 017/2024 – NGC/SESA cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES, REFERENCIADOS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE BELÉM/PA**, com vigência de 05/05/2024 à 06/08/2025.

Executa os seguintes serviços:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND    | QTD MENSAL | QTD ANUAL |
|------|--|--------|------------|-----------|
| 1    | Os serviços compreendem a disponibilização de unidade habitacional com capacidade mínima para hospedagem de 100 pessoas e estrutura que atenda às exigências da Lei nº 13.146/2015, bem como ABNT NBR 9050, devendo ainda dispor de: a) recepção; b) fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e ceia), de acordo com a dieta recomendada pelo serviço de nutrição da casa, e disponibilidade de profissional de nutrição de plantão; c) serviço de limpeza; d) serviço de rouparia e lavanderia; e) internet sem fio em todas os ambientes; c) serviço de transporte (transfer). | 1-Serv | 3.000      | 36.000    |

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025.

*Paulo Dias*  
Paulo R. D. da Silva  
Secretário Adjunto de  
Gestão e Planejamento  
Decreto nº 0043/2023

**PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento  
Decreto nº 0043 de 02 de janeiro de 2023



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**

CPF/CNPJ: **754.056.362-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:31:48 do dia 15/09/2025 , com validade até o dia 15/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Et3a1dA0hoFAJClmrohM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VERSATIL LTDA**

CPF/CNPJ: **13.855.875/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:32:05 do dia 15/09/2025 , com validade até o dia 15/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zZm1raChKXmSKgVsjJV0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 13.855.875/0001-17 DUNS®: 94\*\*\*\*\*94  
Razão Social: VERSATIL LTDA  
Nome Fantasia: VERSATIL EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 13.855.875/0001-17 DUNS®: 94\*\*\*\*\*94  
Razão Social: VERSATIL LTDA  
Nome Fantasia: VERSATIL EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 13.855.875/0001-17 DUNS®: 94\*\*\*\*\*94  
Razão Social: VERSATIL LTDA  
Nome Fantasia: VERSATIL EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.855.875/0001-17 DUNS®: 94\*\*\*\*\*94

Razão Social: VERSATIL LTDA

Nome Fantasia: VERSATIL EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.855.875/0001-17 DUNS®: 94\*\*\*\*\*94  
Razão Social: VERSATIL LTDA  
Nome Fantasia: VERSATIL EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 20/10/2025 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 30/09/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 14/03/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/09/2025     |
| Receita Municipal          | Validade: | 16/08/2025 (*) |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2025 14:28

CPF: 776.XXX.XXX-87 Nome: EDER RODRIGUES FARIAS

Ass:



## DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Á UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N° 23115.012290/2025-17

A Empresa VERSATIL LTDA com sede no endereço Avenida Pedro Américo, N°. 921 - A, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, inscrita no CNPJ n.º 13.855.875-0001-17, por seu representante legal, Sr. Francisco Gomes Barriga Neto, RG n.º 233839, CPF n.º 754.056.362-15, vem através deste DECLARAR,

4.7. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.4.1 esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Macapá, 15 de setembro de 2025.

  
Francisco G. Barriga Neto  
CPF: 754.056.362-15  
Sócio-administrador

**Francisco Gomes Barriga Neto**

**CPF 754.056.362-15**

**VERSÁTIL EIRELI**

CNPJ: 13.855.875/0001-17 | Insc. Estadual: 03.043.440-8

Av. Pedro Américo, nº 921, Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá-AP

E-mail: versatil-empreendimentos@hotmail.com



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.855.875/0001-17 DUNS®: 94\*\*\*\*\*94  
Razão Social: VERSATIL LTDA  
Nome Fantasia: VERSATIL EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

| Entidade e UF                       | N <sup>a</sup> Registro | Data de Validade |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------|
| MARCEL SOUZA BITENCOURT - MACAPÁ-AP | AP001446/O-2            | -                |

#### Certificação Técnica

| Certificadora                            | N <sup>a</sup> Certificado | Data de Validade |
|--|----------------------------|------------------|
| VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE MACAPÁ | 211/2025                   | 13/03/2026       |



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

# CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

**VERSATIL LTDA**

Nascimento

CNPJ 13.855.875/0001-17

RG AP

**NADA CONSTA**

MACAPÁ-AP, 21/07/2025 11:29.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ([www.tjap.jus.br](http://www.tjap.jus.br));
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário com o documento;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 145637213CJ



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

16600023374

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: VERSATIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



APE2400010061

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 223           |                  |      | BALANCO                   |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

MACAPA

Local

18 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024. Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

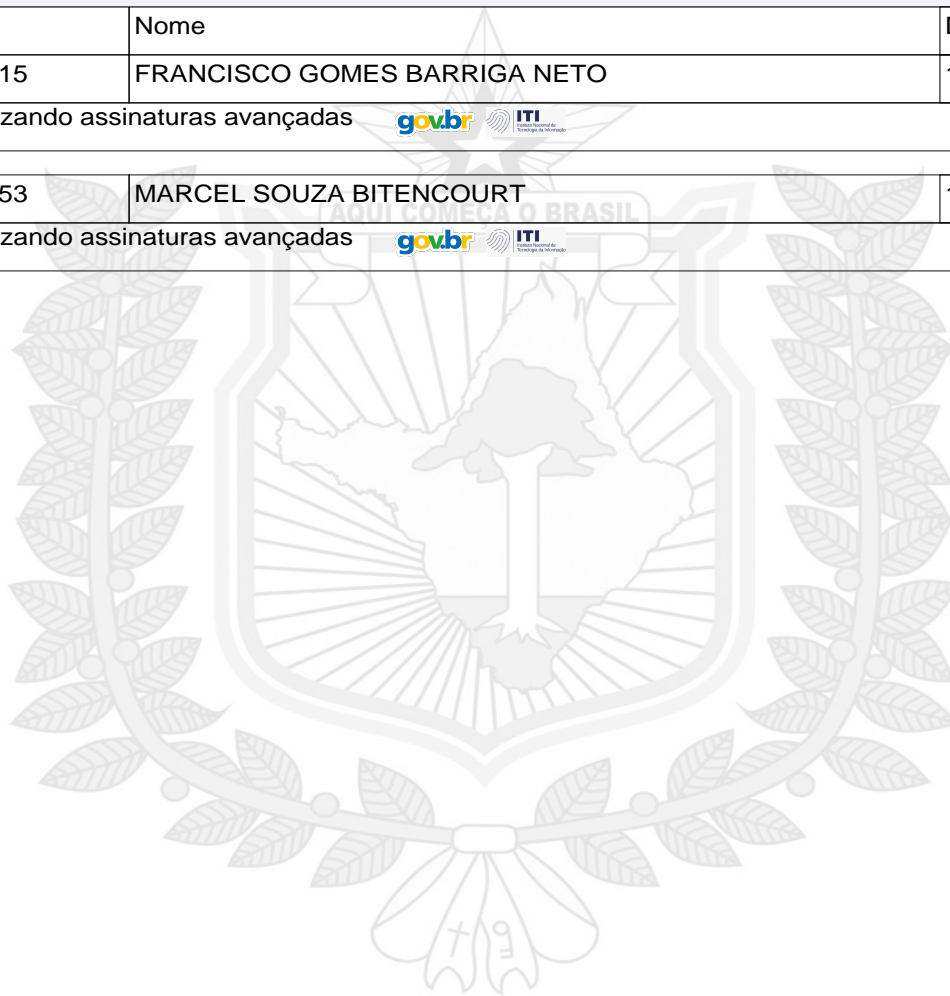
## Registro Digital

### Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/013.980-1              | APE2400010061                        | 18/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                              |                 |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                         | Data Assinatura |
| 754.056.362-15  | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 18/05/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |
| 665.392.772-53  | MARCEL SOUZA BITENCOURT      | 18/05/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |

Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024. Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-174-00-153

pág. 2/19

## RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Empresa: **VERSATIL LTDA**  
 Endereço: Avenida PEDRO AMERICO, 921, JULIÃO RAMOS, LETRA A  
 Cidade: Macapá/ AP CEP.: 68908-751  
 CNPJ: 13.855.875/0001-17  
 INSC. NIRE: 16600023374 DATA: 22/06/2011  
 Insc.Est.: 03.043.440-8

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| M Ê S     | ANO  | Saídas R\$   | Servicos R\$ | Outros R\$ | Total R\$     |
|-----------|------|--------------|--------------|------------|---------------|
| Janeiro   | 2023 | 282.704,89   | 366.751,76   | 0,00       | 649.456,65    |
| Fevereiro | 2023 | 452.022,16   | 231.007,16   | 0,00       | 683.029,32    |
| Março     | 2023 | 660.344,72   | 310.059,10   | 0,00       | 970.403,82    |
| Abril     | 2023 | 377.688,26   | 237.312,50   | 0,00       | 615.000,76    |
| Mai       | 2023 | 598.421,12   | 199.754,33   | 0,00       | 798.175,45    |
| Junho     | 2023 | 267.341,44   | 106.876,42   | 0,00       | 374.217,86    |
| Julho     | 2023 | 651.450,13   | 385.283,10   | 0,00       | 1.036.733,23  |
| Agosto    | 2023 | 631.038,39   | 242.835,50   | 0,00       | 873.873,89    |
| Setembro  | 2023 | 1.036.701,50 | 551.855,11   | 0,00       | 1.588.556,61  |
| Outubro   | 2023 | 738.763,79   | 795.687,38   | 0,00       | 1.534.451,17  |
| Novembro  | 2023 | 381.919,68   | 901.924,58   | 0,00       | 1.283.844,26  |
| Dezembro  | 2023 | 973.663,73   | 1.388.815,90 | 0,00       | 2.362.479,63  |
| Totais    |      | 7.052.059,81 | 5.718.162,84 | 0,00       | 12.770.222,65 |

Macapá/ AP, 31 de Dezembro de 2023

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
 C.P.F.: 754.056.362-15  
 R.G.: 233839 2ª VIA - PTCAP  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
 C.P.F.: 665.392.772-53  
 C.R.C.: AP001446/O-2  
 Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024. Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-17-153

pág. 3/19

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

| Descrição  | Saldo          | Total                 |
|--|----------------|-----------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                           |                | <u>12.957.778,72</u>  |
| <b>RECEITA DE MERCADORIA VENDIDA</b>                       |                |                       |
| RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA                             | 7.239.615,88   | <u>7.239.615,88</u>   |
| <b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                    |                |                       |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                           | 5.718.162,84   | <u>5.718.162,84</u>   |
| <b>( - ) DEDUÇÃO DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b> |                | <u>(1.511.177,10)</u> |
| <b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS</b>                                |                |                       |
| DEVOL. DE VENDAS DE MERCADORIA                             | (187.556,07)   | <u>(187.556,07)</u>   |
| <b>DESCONTOS INCONDICIONAIS</b>                            |                | <u>0,00</u>           |
| <b>IMPOSTO S/ FATURAMENTO</b>                              |                |                       |
| ICMS   | (21.403,11)    |                       |
| ISS  | (286.557,23)   |                       |
| PIS/PASEP  | (181.171,90)   |                       |
| COFINS   | (834.488,79)   | <u>(1.323.621,03)</u> |
| <b>( = ) RECEITA LÍQUIDA</b>                               |                | <u>11.446.601,62</u>  |
| <b>( - ) CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA</b>                   |                |                       |
| CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA                                | (3.854.878,09) | <u>(3.854.878,09)</u> |
| <b>( - ) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO</b>                     |                |                       |
| CUSTO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS                             | (1.462.240,57) |                       |
| SALÁRIOS   | (28.754,48)    |                       |
| ENCARGOS SOCIAIS   | (3.125,76)     |                       |
| FERIAS   | (10.284,83)    |                       |
| 13º SALÁRIO  | (5.566,00)     | <u>(1.509.971,64)</u> |
| <b>( = ) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                       |                | <u>6.081.751,89</u>   |
| <b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                         |                |                       |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                   | (159.788,03)   |                       |
| CONTA TELEFONE   | (2.944,36)     |                       |
| CARTÓRIO TAXAS   | (262,24)       |                       |
| ENERGIA ELETRICA   | (35.732,53)    |                       |
| MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE                             | (737.681,17)   |                       |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2023.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário de nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conforme Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39. 39-A. 39-B, da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA 2ª VIA - PTC AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. AP001446/O-2  
Contador



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

| Descrição   | Saldo          | Total                 |
|---|----------------|-----------------------|
| <b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                            |                |                       |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL                              | (36.186,70)    |                       |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ                                      | (775.210,01)   |                       |
| MANUTENÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS                             | (300,00)       |                       |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/ASSOCIAÇÃO                              | (1.325,83)     |                       |
| SERVIÇOS PRESTADO PESSOA JURIDICA - PREV FIXA                 | (48.000,00)    |                       |
| DESPESAS COM CONSULTORIA                                      | (490.041,91)   |                       |
| SEGURANÇA PREDIAL   | (641,00)       |                       |
| FRETES E CARRETOS   | (10.848,01)    |                       |
| DEPRECIÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS                                | (1.652,14)     |                       |
| PREVIDÊNCIA PRIVADA   | (1.484,23)     |                       |
| TELEFONE CELULAR  | (23,26)        |                       |
| DEPRECIÇÃO MAQ. E EQUIPAMENTOS                                | (3.395,69)     |                       |
| DEPRECIÇÃO E VEICULOS   | (193.556,09)   |                       |
| DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                     | (11.844,24)    |                       |
| DEPRECIÇÃO DE INSTALAÇÕES                                     | (27,66)        |                       |
| INSS  | (10.672,24)    |                       |
| MULTA RESCISÓRIA  | (16.794,68)    |                       |
| ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA                                  | (16.972,76)    |                       |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS                           | (47.825,13)    |                       |
| COMBUSTÍVEL   | (40.245,08)    |                       |
| MANUTENÇÃO/ACESSORIOS   | (39.870,69)    |                       |
| SEGUROS FROTA EMPRESA   | (2.974,00)     |                       |
| LAVAGEM/POLIMENTO DOS CARROS                                  | (5.400,00)     |                       |
| MULTAS DE VEÍCULOS  | (1.321,89)     |                       |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                      | (10.277,55)    |                       |
| TAXA DO ALVARÁ DA PMM   | (789,24)       |                       |
| TAXA DO ALVARÁ DO BOMBEIRO                                    | (183,44)       |                       |
| DESPESAS GERAIS   | (2.211.811,22) |                       |
| TAXAS JUCAP   | (441,16)       | <u>(4.916.524,18)</u> |
| <b>( = ) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULT FINANCEIRO</b> |                | <u>1.165.227,71</u>   |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                                   |                |                       |
| JUROS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                | 553,17         | <u>553,17</u>         |
| <b>( - ) DESPESAS FINANCEIRAS</b>                             |                |                       |
| JUROS PASSIVOS  | (117.427,43)   |                       |
| TAXAS ADMINISTRATIVAS CARTÃO                                  | (1.510,55)     |                       |
| TARIFAS BANCÁRIAS   | (8.539,35)     |                       |
| JUROS BANCÁRIOS   | (76.655,86)    |                       |
| IOF   | (1.276,34)     |                       |
| IRPF TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA                                     | (29,80)        |                       |
| DESPESAS DO PARCELAMENTO                                      | (123.346,20)   | <u>(328.785,53)</u>   |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2023.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário de nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conforme Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39. 39-A. 39-B, da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA 2ª VIA - PTC AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. AP001446/O-2  
Contador



Empresa: **VERSATIL LTDA**

Folha: 0003

C.N.P.J.: 13.855.875/0001-17

Insc. Junta Comercial: 16600023374 Data: 22/06/2011

Endereço: Avenida PEDRO AMERICO, 921, LETRA A, JULIÃO RAMOS, Macapá/AP, CEP 68908-751

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

| Descrição  | Saldo        | Total               |
|--|--------------|---------------------|
| <b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS</b>             |              | <u>0,00</u>         |
| <b>( = ) RESULTADO ANTES DAS DESP COM TRIB S/ O LUCRO</b>    |              | <u>836.995,35</u>   |
| <b>( - ) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                 |              |                     |
| CSLL   | (75.329,58)  | <u>(75.329,58)</u>  |
| <b>( - ) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA</b> |              |                     |
| IRPJ   | (185.248,84) | <u>(185.248,84)</u> |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                          |              | <u>576.416,93</u>   |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2023.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário de nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conforme Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39. 39-A. 39-B, da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA 2ª VIA - PTC AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. AP001446/O-2  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024. Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-17-156

pág. 6/19

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código      | Classificação    | Descrição   | 2023                 | 2022                 |
|-------------|------------------|---|----------------------|----------------------|
|             |                  |   | 31/12/2023           | 31/12/2022           |
| <b>1</b>    | <b>1</b>         | <b>ATIVO</b>  |                      |                      |
| <b>2</b>    | <b>1.1</b>       | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                             | <b>2.086.138,22D</b> | <b>1.776.036,18D</b> |
| <b>3</b>    | <b>1.1.1</b>     | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                | <b>424.605,07D</b>   | <b>285.154,10D</b>   |
| <b>4</b>    | <b>1.1.10.10</b> | <b>CAIXA</b>  | <b>36.613,07D</b>    | <b>273.302,52D</b>   |
| 5           | 1.1.10.100.01    | CAIXA GERAL   | 36.613,07D           | 273.302,52D          |
| <b>7</b>    | <b>1.1.10.20</b> | <b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE</b>         | <b>387.990,75D</b>   | <b>11.851,58D</b>    |
| 8           | 1.1.10.200.01    | BANCO DA AMAZONIA S.A. - AG: 032 CC: 075.589-4      | 284.503,22D          | 11.851,58D           |
| 1454        | 1.1.10.200.02    | CAIXA ECONOMICA - AG 4707 CC: 00001164-8            | 103.391,42D          | 0,00                 |
| 1725        | 1.1.10.200.10    | BANCO DO BRASIL - AG: 1902-0 CC: 29242-7            | 96,11D               | 0,00                 |
| <b>12</b>   | <b>1.1.10.30</b> | <b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b> | <b>1,25D</b>         | <b>0,00</b>          |
| 1590        | 1.1.10.300.02    | CAIXA ECONOMICA - AG 4707 CC: 00001164-8            | 1,25D                | 0,00                 |
| <b>1627</b> | <b>1.1.2</b>     | <b>CONTAS A RECEBER</b>                             | <b>0,00</b>          | <b>1.490.882,08D</b> |
| <b>14</b>   | <b>1.1.20.10</b> | <b>CLIENTES A CURTO PRAZO</b>                       | <b>0,00</b>          | <b>1.490.882,08D</b> |
| 16          | 1.1.20.100.01    | CLIENTES  | 0,00                 | 1.490.882,08D        |
| <b>1629</b> | <b>1.1.4</b>     | <b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>         | <b>21.572,11D</b>    | <b>0,00</b>          |
| <b>51</b>   | <b>1.1.40.10</b> | <b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>         | <b>21.572,11D</b>    | <b>0,00</b>          |
| 52          | 1.1.40.100.01    | ICMS A RECUPERAR/COMP./CRED./R.F                    | 21.572,11D           | 0,00                 |
| <b>1630</b> | <b>1.1.5</b>     | <b>ADIANTAMENTOS</b>                                | <b>1.639.961,04D</b> | <b>0,00</b>          |
| <b>1721</b> | <b>1.1.50.21</b> | <b>ADIANTAMENTOS À SOCIO</b>                        | <b>1.639.961,04D</b> | <b>0,00</b>          |
| 1722        | 1.1.50.210.0001  | FRANCISCO GOMES BARRIGA                             | 1.639.961,04D        | 0,00                 |
| <b>140</b>  | <b>1.2</b>       | <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                         | <b>981.401,72D</b>   | <b>972.543,63D</b>   |
| <b>521</b>  | <b>1.2.1</b>     | <b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>               | <b>26.959,78D</b>    | <b>15.000,00D</b>    |
| <b>522</b>  | <b>1.2.10.10</b> | <b>TITULOS A RECEBER A LONGO PRAZO</b>              | <b>26.959,78D</b>    | <b>15.000,00D</b>    |
| 1720        | 1.2.10.100.02    | TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER                   | 6.752,18D            | 15.000,00D           |
| 1737        | 1.2.10.100.03    | TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DA AMAZÔNIA           | 20.207,60D           | 0,00                 |
| <b>146</b>  | <b>1.2.2</b>     | <b>INVESTIMENTOS</b>                                | <b>89.002,86D</b>    | <b>34.960,12D</b>    |
| <b>1478</b> | <b>1.2.20.10</b> | <b>INVESTIMENTOS</b>                                | <b>89.002,86D</b>    | <b>34.960,12D</b>    |
| 546         | 1.2.20.100.02    | CONSÓRCIO SANTANDER                                 | 69.322,96D           | 28.815,56D           |
| 1697        | 1.2.20.100.06    | CONSÓRCIO CAIXA ECONÔMICA                           | 8.026,81D            | 0,00                 |
| 1723        | 1.2.20.100.07    | CDB DI - SANTANDER                                  | 11.653,09D           | 6.144,56D            |
| <b>150</b>  | <b>1.2.3</b>     | <b>IMOBILIZADO</b>                                  | <b>865.439,08D</b>   | <b>922.583,51D</b>   |
| <b>151</b>  | <b>1.2.30.10</b> | <b>BENS E DIREITOS EM USO</b>                       | <b>1.180.209,45D</b> | <b>1.026.878,06D</b> |
| 573         | 1.2.30.100.02    | MOVEIS E UTENSILIOS                                 | 30.006,31D           | 12.026,31D           |
| 153         | 1.2.30.100.03    | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                             | 80.675,63D           | 1.224,24D            |
| 576         | 1.2.30.100.05    | VEICULOS  | 1.000.388,68D        | 944.488,68D          |
| 581         | 1.2.30.100.07    | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                         | 59.221,04D           | 59.221,04D           |
| 972         | 1.2.30.100.09    | INSTALAÇÕES   | 9.917,79D            | 9.917,79D            |
| <b>596</b>  | <b>1.2.30.20</b> | <b>DEPRECIACAO ACUMULADA</b>                        | <b>314.770,37C</b>   | <b>104.294,55C</b>   |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2023.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário de nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conforme Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39. 39-A. 39-B, da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Comp

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA 2ª VIA - PTC AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. AP001446/O-2  
Contador



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código      | Classificação     | Descrição   | 2023                 | 2022                 |
|-------------|-------------------|---|----------------------|----------------------|
|             |                   |   | 31/12/2023           | 31/12/2022           |
| 598         | 1.2.30.200.02     | DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS                     | 9.969,49C            | 8.317,35C            |
| 597         | 1.2.30.200.03     | DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                 | 3.982,84C            | 587,15C              |
| 988         | 1.2.30.200.05     | DEPREC. ACUMULADA VEICULOS                          | 231.723,87C          | 38.167,78C           |
| 989         | 1.2.30.200.07     | DEPREC.ACUM.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA          | 59.176,38C           | 47.332,14C           |
| 991         | 1.2.30.200.09     | DEPREC.ACUM.INSTALAÇÕES                             | 9.917,79C            | 9.890,13C            |
| <b>1</b>    |                   | <b>TOTAL ATIVO</b>                                  | <b>3.067.539,94D</b> | <b>2.748.579,81D</b> |
| <b>268</b>  | <b>2</b>          | <b>PASSIVO</b>                                      |                      |                      |
| <b>269</b>  | <b>2.1</b>        | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                           | <b>770.545,45C</b>   | <b>1.591.213,68C</b> |
| <b>270</b>  | <b>2.1.1</b>      | <b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>                       | <b>5.500,00C</b>     | <b>21.000,00C</b>    |
| <b>271</b>  | <b>2.1.10.10</b>  | <b>FORNECEDORES</b>                                 | <b>5.500,00C</b>     | <b>21.000,00C</b>    |
| 1718        | 2.1.10.100.02     | CONTRATO PREST DE SERV A PAGAR - HONORARIOS DE CONT | 5.500,00C            | 21.000,00C           |
| <b>284</b>  | <b>2.1.2</b>      | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO</b>   | <b>207.548,66C</b>   | <b>288.141,00C</b>   |
| <b>287</b>  | <b>2.1.20.100</b> | <b>EMPRESTIMOS BANCÁRIOS</b>                        | <b>0,00</b>          | <b>878,00C</b>       |
| 291         | 2.1.20.100.006    | SANTANDER   | 0,00                 | 878,00C              |
| <b>1711</b> | <b>2.1.20.110</b> | <b>FINANCIAMENTOS</b>                               | <b>207.548,66C</b>   | <b>287.263,00C</b>   |
| 1712        | 2.1.20.110.0001   | ITAUCARD S/A  | 0,00                 | 8.241,00C            |
| 1713        | 2.1.20.110.0002   | AYMORE CRÉDITO, FINANC. E INVESTIMENTOS S.A.        | 17.635,43C           | 29.968,00C           |
| 1724        | 2.1.20.110.0003   | BANCO SANTANDER (BRASIL)                            | 189.913,23C          | 249.054,00C          |
| <b>423</b>  | <b>2.1.3</b>      | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>                       | <b>88.777,92C</b>    | <b>1.272.135,10C</b> |
| <b>716</b>  | <b>2.1.30.10</b>  | <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>          | <b>88.777,92C</b>    | <b>1.271.998,51C</b> |
| 719         | 2.1.30.100.04     | ISS A RECOLHER                                      | 65.192,32C           | 775,50C              |
| 720         | 2.1.30.100.05     | PIS A RECOLHER                                      | 0,00                 | 17.015,53C           |
| 721         | 2.1.30.100.06     | COFINS A RECOLHER                                   | 0,00                 | 78.374,51C           |
| 1420        | 2.1.30.100.08     | CSLL A RECOLHER                                     | 6.772,66C            | 62.208,10C           |
| 722         | 2.1.30.100.08     | IRPJ A RECOLHER                                     | 16.812,94C           | 147.979,42C          |
| 1427        | 2.1.30.100.09     | SIMPLES NACIONAL                                    | 0,00                 | 965.645,45C          |
| <b>424</b>  | <b>2.1.30.20</b>  | <b>IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER</b>         | <b>0,00</b>          | <b>136,59C</b>       |
| 425         | 2.1.30.200.01     | IRPF RETIDO A RECOLHER ( RET. DE PF)                | 0,00                 | 136,59C              |
| <b>335</b>  | <b>2.1.4</b>      | <b>OBRIG.TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA</b>          | <b>7.933,12C</b>     | <b>9.937,58C</b>     |
| <b>407</b>  | <b>2.1.40.10</b>  | <b>FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS A PAGAR</b>        | <b>7.933,12C</b>     | <b>9.937,58C</b>     |
| 408         | 2.1.40.100.01     | SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR                        | 2.602,65C            | 2.465,48C            |
| 409         | 2.1.40.100.02     | FERIAS A PAGAR                                      | 2.498,07C            | 6.111,11C            |
| 726         | 2.1.40.100.07     | FGTS A RECOLHER                                     | 348,48C              | 330,00C              |
| 1443        | 2.1.40.100.10     | INSS A RECOLHER                                     | 2.483,92C            | 1.030,99C            |
| <b>1714</b> | <b>2.1.50</b>     | <b>PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO</b>                  | <b>315.872,19C</b>   | <b>0,00</b>          |
| <b>1715</b> | <b>2.1.50.001</b> | <b>PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL</b>                 | <b>315.872,19C</b>   | <b>0,00</b>          |
| 1726        | 2.1.50.001.0003   | PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 02110001200495577342320 | 64.550,40C           | 0,00                 |
| 1727        | 2.1.50.001.0004   | PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 02110001201166829452354 | 56.708,28C           | 0,00                 |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2023.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário de nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conforme Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39. 39-A. 39-B, da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Comp

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA 2ª VIA - PTC AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. AP001446/O-2  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024.

Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Código</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>                                    | <b>2023</b>               | <b>2022</b>          |
|---------------|----------------------|---|---------------------------|----------------------|
| 1728          | 2.1.50.001.0005      | SIMPLES NACIONAL Nº 10                              | 31/12/2023<br>194.613,51C | 31/12/2022<br>0,00   |
| <b>707</b>    | <b>2.1.6</b>         | <b>CONTAS A PAGAR</b>                               | <b>144.913,56C</b>        | <b>0,00</b>          |
| <b>708</b>    | <b>2.1.60.10</b>     | <b>CONTAS A PAGAR</b>                               | <b>144.913,56C</b>        | <b>0,00</b>          |
| 709           | 2.1.60.100.01        | CONTAS  | 120.373,42C               | 0,00                 |
| 1575          | 2.1.60.100.09        | SANTANDER - CARTÃO DE CRÉDITO                       | 24.540,14C                | 0,00                 |
| <b>431</b>    | <b>2.2</b>           | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                       | <b>1.041.465,43C</b>      | <b>38.254,00C</b>    |
| <b>432</b>    | <b>2.2.1</b>         | <b>PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO</b>                  | <b>1.041.465,43C</b>      | <b>0,00</b>          |
| <b>433</b>    | <b>2.2.10.10</b>     | <b>PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL</b>                 | <b>1.041.465,43C</b>      | <b>0,00</b>          |
| 1733          | 2.2.10.100.02        | SIMPLES NACIONAL Nº 10                              | 598.810,80C               | 0,00                 |
| 1734          | 2.2.10.100.03        | PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 02110001200495577342320 | 220.547,20C               | 0,00                 |
| 1735          | 2.2.10.100.04        | PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 02110001201166829452354 | 222.107,43C               | 0,00                 |
| <b>435</b>    | <b>2.2.2</b>         | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO</b>   | <b>0,00</b>               | <b>38.254,00C</b>    |
| <b>436</b>    | <b>2.2.20.10</b>     | <b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>                        | <b>0,00</b>               | <b>38.254,00C</b>    |
| 1688          | 2.2.20.100.03        | BANCO DA AMAZONIA                                   | 0,00                      | 38.254,00C           |
| <b>443</b>    | <b>2.4</b>           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                           | <b>1.255.529,06C</b>      | <b>1.119.112,13C</b> |
| <b>444</b>    | <b>2.4.1</b>         | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                               | <b>900.000,00C</b>        | <b>900.000,00C</b>   |
| <b>445</b>    | <b>2.4.10.10</b>     | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                            | <b>900.000,00C</b>        | <b>900.000,00C</b>   |
| 446           | 2.4.10.100.01        | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO - 100%                 | 900.000,00C               | 900.000,00C          |
| <b>461</b>    | <b>2.4.3</b>         | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>               | <b>355.529,06C</b>        | <b>219.112,13C</b>   |
| <b>462</b>    | <b>2.4.30.10</b>     | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>               | <b>355.529,06C</b>        | <b>219.112,13C</b>   |
| 463           | 2.4.30.100.01        | LUCROS ACUMULADOS                                   | 355.529,06C               | 219.112,13C          |
| <b>268</b>    |                      | <b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>3.067.539,94C</b>      | <b>2.748.579,81C</b> |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2023.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário de nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conforme Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39. 39-A. 39-B, da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Comp

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA 2ª VIA - PTC AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. AP001446/O-2  
Contador



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

| <b>Coefficiente</b>                                     | <b>Fórmula</b>                              | <b>Valor</b>                | <b>Resultado</b> |
|---|---|-----------------------------|------------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>                         | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 2.086.138,22 + 0,00         | 1,15             |
|   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 770.545,45 + 1.041.465,43   |                  |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>                      | Ativo Circulante                            | 2.086.138,22                | 2,71             |
|   | Passivo Circulante                          | 770.545,45                  |                  |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>                          | Ativo Circulante - Estoque                  | 2.086.138,22 - 0,00         | 2,71             |
|   | Passivo Circulante                          | 770.545,45                  |                  |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>                        | Ativo                                       | 3.067.539,94                | 1,69             |
|   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 770.545,45 + 1.041.465,43   |                  |
| <b>Índice de Capital de Terceiros</b>                   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 770.545,45 + 1.041.465,43   | 1,44             |
|   | Patrimônio Líquido                          | 1.255.529,06                |                  |
| <b>Grau de Endividamento</b>                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 770.545,45 + 1.041.465,43   | 0,59             |
|   | Ativo                                       | 3.067.539,94                |                  |
| <b>Índice de Garantia de Capital de Terceiros</b>       | Patrimônio Líquido                          | 1.255.529,06                | 0,69             |
|   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 770.545,45 + 1.041.465,43   |                  |
| <b>Rentabilidade do Ativo</b>                           | Lucro/Prejuízo do Exercício                 | 576.416,93                  | 0,19             |
|   | Ativo                                       | 3.067.539,94                |                  |
| <b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>              | Lucro/Prejuízo do Exercício                 | 576.416,93                  | 0,46             |
|   | Patrimônio Líquido                          | 1.255.529,06                |                  |
| <b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>       | Patrimônio Líquido                          | 1.255.529,06                | 0,41             |
|   | Passivo Total                               | 3.067.539,94                |                  |
| <b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>     | Ativo Não-Circulante                        | 981.401,72                  | 0,78             |
|   | Patrimônio Líquido                          | 1.255.529,06                |                  |
| <b>Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes</b> | Ativo Não-Circulante                        | 981.401,72                  | 0,43             |
|   | Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante | 1.255.529,06 + 1.041.465,43 |                  |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2023.

Declaramos que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico em que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo sócio-administrador/titular-empresário. Livro Diário de nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conforme Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39. 39-A. 39-B, da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA 2ª VIA - PTC AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. AP001446/O-2  
Contador



Empresa: **VERSATIL LTDA**

C.N.P.J.: 13.855.875/0001-17

Endereço: Avenida PEDRO AMERICO, 921, LETRA A, JULIÃO RAMOS, Macapá/AP, CEP 68908-751

Insc. Junta Comercial: 16600023374 Data: 22/06/2011

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

| Discriminação                                    | Valor        |              |
|--|--------------|--------------|
|  | 2023         | 2022         |
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                          |              |              |
| SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS              | 219.112,13   | 272.454,51   |
| AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIO        | 0,00         | 0,00         |
| EFEITOS DE MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS        | 0,00         | 0,00         |
| RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    | 0,00         | 0,00         |
| REVERSÃO DE RESERVAS                             | 0,00         | 0,00         |
| PARA CONTINGÊNCIAS                               | 0,00         | 0,00         |
| DE LUCROS A REALIZAR                             | 0,00         | 0,00         |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                       | 576.416,93   | 446.657,62   |
| PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO                    | 0,00         | 0,00         |
| PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO | 0,00         | 0,00         |
| RESERVA LEGAL                                    | 0,00         | 0,00         |
| LUCROS ACUMULADOS                                | 0,00         | 0,00         |
| TOTAL  | 795.529,06   | 719.112,13   |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                               |              |              |
| DIVIDENDOS A DISTRIBUIR                          | (440.000,00) | (500.000,00) |
| PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL         | 0,00         | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS                      | 0,00         | 0,00         |
| RESERVA ESTATUTÁRIA                              | 0,00         | 0,00         |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR                     | 0,00         | 0,00         |
| TOTAL  | (440.000,00) | (500.000,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                   | 355.529,06   | 219.112,13   |

Macapá, AP 31 de Dezembro de 2023.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014..

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA 2ª VIA - PTC AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. AP001446/O-2  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024. Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-17-00-164

pág. 11/19

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Histórico                | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |                   | Total        |
|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------|
|                          | CAPITAL SOCIAL               | LUCRO DO PERÍODO               | RETIRADA DE LUCRO |              |
| Saldo em 31/12/2022      | 900.000,00                   |                                | 219.112,13        | 1.119.112,13 |
| DIVIDENDOS               |                              |                                | (440.000,00)      | (440.000,00) |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO |                              | 576.416,93                     |                   | 576.416,93   |
| Saldo em 31/12/2023      | 900.000,00                   | 576.416,93                     | (220.887,87)      | 1.255.529,06 |

Macapá, AP 31 de Dezembro de 2023.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA 2ª VIA - PTC AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. AP001446/O-2  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024. Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-17-19-162

pag. 12/19

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|   |                |
|---|----------------|
| Resultado do período  | 576.416,93     |
| Depreciação e amortização                                     | 210.475,82     |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 786.892,75     |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros                | 1.490.882,08   |
| (Aumento) Redução de Tributos a Recuperar                     | (21.572,11)    |
| (Aumento) Redução de Adiantamentos                            | (1.639.961,04) |
| Aumento (Redução) em fornecedores                             | (15.500,00)    |
| Aumento (Redução) em contas a pagar                           | 144.913,56     |
| Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas                     | (2.141,05)     |
| Aumento (Redução) Obrigações Tributárias                      | (1.183.220,59) |
| Aumento (Redução) Parcelamentos Curto Prazo                   | 315.872,19     |
| Aumento (Redução) Parcelamentos Longo Prazo                   | 1.041.465,43   |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS         | 917.631,22     |

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

|   |              |
|---|--------------|
| Compras de imobilizado                              | (153.331,39) |
| Aumento (Redução) de Investimento                   | (66.002,52)  |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (219.333,91) |

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

|   |              |
|---|--------------|
| Pagamentos de lucros e dividendos                       | (440.000,00) |
| Empréstimos tomados                                     | (878,00)     |
| Financiamentos tomados                                  | (79.714,34)  |
| Empréstimos tomados Longo Prazo                         | (38.254,00)  |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (558.846,34) |

|   |            |
|---|------------|
| Aumento nas Disponibilidades            | 139.450,97 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 285.154,10 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO  | 424.605,07 |

Macapá, AP 31 de Dezembro de 2023.

Declaramos que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico em que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo sócio-administrador/titular-empresário. Livro Diário de nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conforme Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39. 39-A. 39-B, da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA 2ª VIA - PTC AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. AP001446/O-2  
Contador



# VERSATIL LTDA

CNPJ/MF: 13.855.875/0001-17 - INSCRIÇÃO NIRE 16600023374, 22/06/2011

## Nota Explicativa

### 1- Contexto Operacional

A empresa, hoje na fase de implantada, tem a perspectiva de expansão com previsão de crescimento contínuo de 5% no ano. Tendo como segmento principal a atividade de: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

### 2- Declaração de Conformidade com as Normas, Interpretações e Comunicados Técnicos do CFC.

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG1000. Aprovada pela Resolução CFC 1418/12. A DLPA, quando aplicada e prevista no RIR/2018, art. 286 caput, está incluída na DMPL conforme art. 186, Lei 6.404/76, combinado com CPC 26 (R1) recepcionado pela Resolução CFC 1.185/2009 e alterações promovidas pela Resolução 1.376/2011, CVM 676/2011.

### 3- Forma de Tributação e Incentivos Fiscais (SUFRAMA)

A empresa trabalha com o regime de apuração Lucro Real conforme art. 246 do Decreto nº 3000/99, localizada na área de livre comércio com incentivos suframa de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO.

### 4- Ativo Imobilizado (Depreciação)

Os valores dos bens relacionados ao ativo imobilizado, são demonstrados, de acordo com o valor contábil da adesão e da ativação. As depreciações são calculadas pelo método linear conforme Instrução Normativa 162/98 alterada e atualizada pela Instrução Normativa 130/99, as taxas fixadas pela Legislação para atendimento do Fisco.

### 5- Estoque

O estoque, quando venda, é avaliado pelo método: Custo Médio Ponderado; exceto nas hipóteses de prestação de serviço, quando for o caso, ou uso e consumo em que é considerado pelo custo de aquisição.

### 6- Destinação do Lucro

A empresa não possui débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com exigibilidade ativa, não havendo impedimento de distribuição do lucro, previsto na alínea b, art. 32 da Lei 4.357/64. Combinado com Solução de Consulta nº 570 - Cosit e Solução de Consulta nº 30 - Cosit.

Foram retirados da conta Lucros Acumulados o valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) para o sócio-administrador Francisco Gomes Barriga Neto. O restante do lucro esta alocado na conta lucros acumulados ate que seja tomada decisao para seu destino.

### 7- Teste de Imparidade (Impairment)

Aplicando o teste de Imparidade (Impairment), verificamos que os fatores interno e externo, permanecem estáveis, resolução CFC 1.110/07 aprovada pela NBCT 19.10 combinado com a NBCT 19.41, seção 27 do Conselho Federal de Contabilidade.

### 8- Da continuidade da Entidade

A administração da entidade após análise da capacidade de operação avalia a continuidade como apropriada

### 9- Ajuste a Valor Presente

Os ajustes a valor presente (AVP), de curto prazo, não envolvem valores relevantes. Tais ajustes tenham efeito relevante nas demonstrações levantadas, em obediência ao previsto nos Artigos 183,VII e 184,III da Lei 6.404/1976 com redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007, publicada a Deliberação CVM 564/2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 12 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de Ajuste a valor Presente. As contas que se referem a legislação em vigor, com o período superior ao ciclo financeiro, pelo critério adotado pela diretoria, não há pretensão de liquidação imediata, estando a modalidade a Longo prazo, compatível com a capacidade de pagamento e absorvido o fluxo de caixa.

### 10- Investimento em outra Sociedade

Sem ocorrência.

### 11- Ônus Reais Sobre Ativo/ Garantia Prestada a Terceiros

Sem ocorrência.

### 12- Obrigações de Longo Prazo, Taxa de Juros, Data de Vencimento e Garantia

Sem Ocorrência.

### 13- Ajuste Exercício Anterior

Sem Ocorrência.

### 14- Provisão de Evento Subsequente com Efeito Relevante

Sem ocorrência prevista significativa.

### 15- Declaração de Não Enquadramento como Empresa/ Sociedade de Grande Porte.

Na forma e nos Termos do parágrafo único, art. 3º da Lei 11.638 de 28/12/2007, esta entidade não se enquadra como sociedade de grande porte tanto no ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) quanto na receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Macapá - AP, 31 de Dezembro de 2023.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendem integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário de nº 13, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9 em 17/05/2024. Conforme Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39. 39-A. 39-B, da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO

CPF/MF: 754.056.362-15

RG: 233839 - 2ª VIA - PTC/AP

Sócio-Administrador (a)

MARCEL SOUZA BITENCOURT

CPF/MF: 665.392.772-53

CRC-AP: AP001446/O-2

Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024.

Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento,

acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-17-00-164

pag. 14/19

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>16600023374               | <b>CNPJ</b><br>13.855.875/0001-17 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>VERSATIL LTDA |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>13                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.39.B2.B3.25.BE.65.91.6C |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                       | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 13855875000117 | VERSATIL<br>LTDA:13855875000117            | 765418755038991972<br>0 | 16/06/2023 a<br>15/06/2024 | Sim               |
| Contador                         | 66539277253    | MARCEL SOUZA<br>BITENCOURT:66539277<br>253 | 642695666119372694<br>2 | 29/08/2023 a<br>28/08/2024 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

94.02.53.06.4F.43.AD.EF.80.00.7D.BA.  
39.B2.B3.25.BE.65.91.6C-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 19:59:21

3A.AA.2D.DE.A9.D9.6A.2  
D  
1C.43.FB.00.8A.F2.45.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024. Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE AP**

Certidão n.º: AP/2024/00000295  
Nome: MARCEL SOUZA BITENCOURT CPF: 665.392.772-53  
CRC/UF n.º AP-001446/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 05/07/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [crcap.org.br](http://crcap.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **665.392.772-53** Controle : **8262.9204.9517.9831**









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

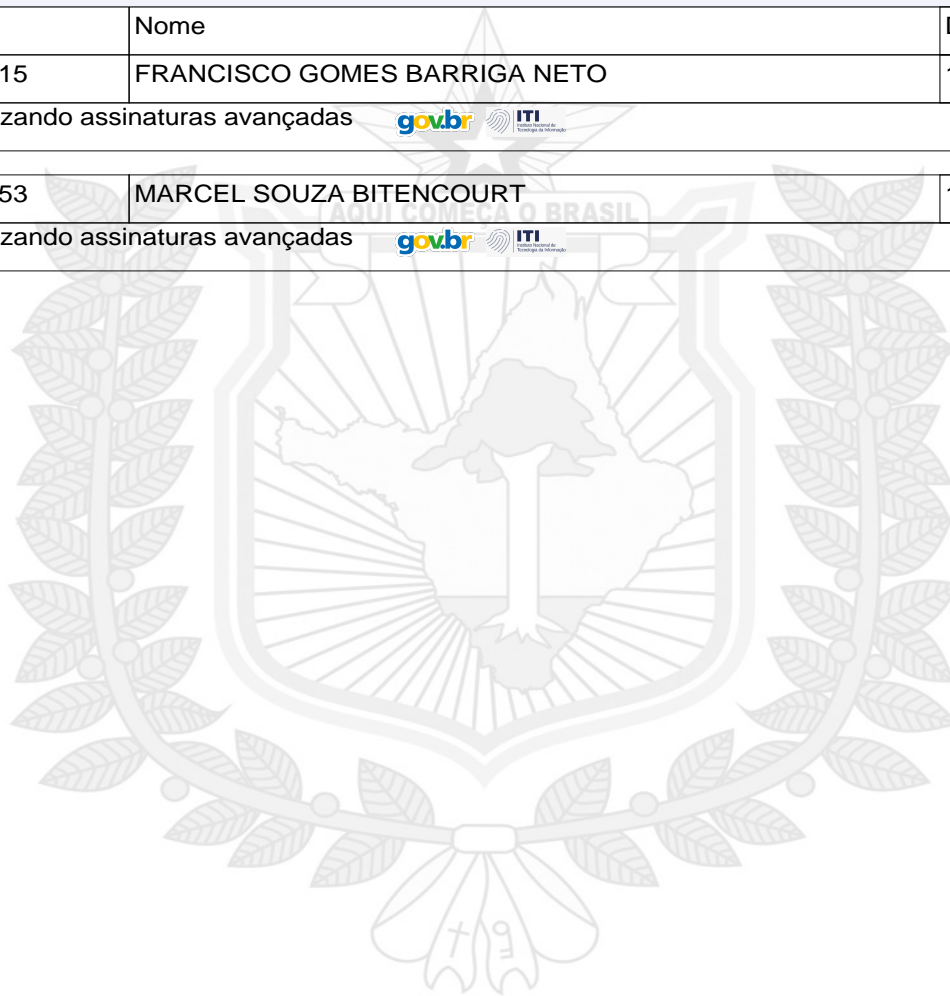
## Registro Digital

### Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/013.980-1              | APE2400010061                        | 18/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                              |                 |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                         | Data Assinatura |
| 754.056.362-15  | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 18/05/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |
| 665.392.772-53  | MARCEL SOUZA BITENCOURT      | 18/05/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |

Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024. Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-174-00-167





pág. 17/19







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VERSATIL LTDA, de CNPJ 13.855.875/0001-17 e protocolado sob o número 24/013.980-1 em 18/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210098366, em 20/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alanderson Canela da Mota. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Andréa da Silva Pimentel. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)  |                              |                 |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                         | Data Assinatura |
| 665.392.772-53  | MARCEL SOUZA BITENCOURT      | 18/05/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |
| 754.056.362-15  | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 18/05/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)  |                              |                 |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                         | Data Assinatura |
| 665.392.772-53  | MARCEL SOUZA BITENCOURT      | 18/05/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |
| 754.056.362-15  | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 18/05/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Alanderson Canela da Mota, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2024, às 08:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](https://portalservicos.jucap.ap.gov.br) informando o número do protocolo 24/013.980-1.



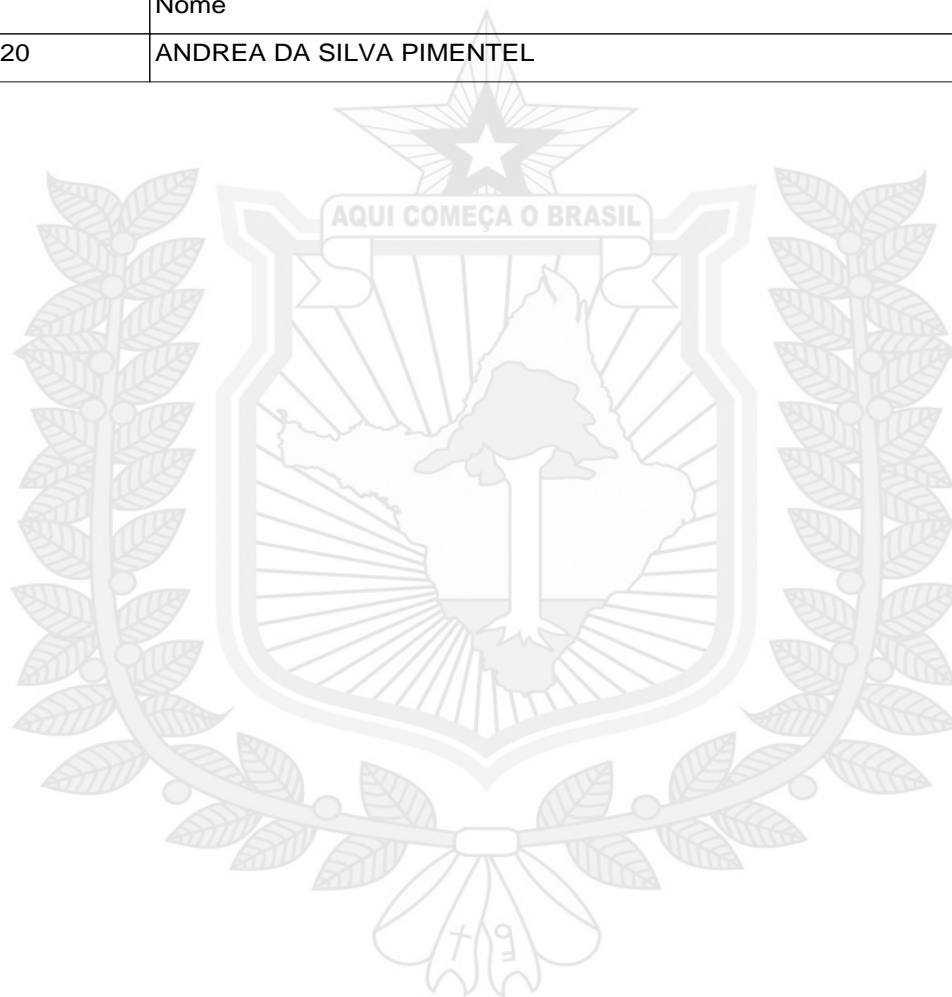


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 989.357.472-20                   | ANDREA DA SILVA PIMENTEL |



Junta Comercial do Amapá

Macapá. segunda-feira, 20 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210098366 em 20/05/2024 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 240139801 - 18/05/2024. Autenticação: 17F6AB72854BE7F46D5F72D484571039F4D64CEA. Andréa da Silva Pimentel - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.980-1 e o código de segurança 8w6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Andréa da Silva Pimentel Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-174-00-162

pag. 19/19



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

16600023374

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: VERSATIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



APE2500026419

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 223           |                  |      | BALANCO                   |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

MACAPA

Local

6 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025. Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/017.042-6              | APE2500026419                        | 06/06/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |                     |
|----------------------------------|------------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                         | Data Assinatura     |
| 754.056.362-15                   | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 06/06/2025 15:43:55 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

|                |                         |                     |
|----------------|-------------------------|---------------------|
| 665.392.772-53 | MARCEL SOUZA BITENCOURT | 06/06/2025 15:41:23 |
|----------------|-------------------------|---------------------|

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025. Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-174-00-171

pág. 2/19

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Macapá, 31/12/2024

À

MABIT CONTABILIDADE LTDA  
CRC nº 001446/O-2  
Endereço: Avenida Dr. Silas Salgado, nº 3536, Santa Rita, CEP nº 68901-346  
Macapá, AP

Prezados Senhores:

Eu que assino em baixo, declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13.855.875/0001-17, que as informações relativas a este Ano Calendário fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que as informações registradas em nosso sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos gerados.
- (b) que os controles internos adotados pela nossa empresa são nossa responsabilidade e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (c) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (d) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (e) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (f) que os documentos, notas fiscais, recibos e contratos ficam sob minha guarda;
- (g) que o livro diário, da empresa o qual sou administrador e responsável legal ficam em minha posse e guarda.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

E por fim, declaro que, compreendo integralmente os números, contas contábeis, disposições, reflexos e situação econômica das demonstrações contábeis elaboradas pelo profissional contabilista e que dediquei tempo e condições adequadas para avaliar,

E, por estar de pleno acordo, garanto que tenho direito, poder e autoridade para celebrar e executar a presente carta e seus ditames na íntegra pelo que firmo o presente, assino para que produza os efeitos legais, sujeitando-me as responsabilidades civis e criminais por qualquer declaração falsa.

Atenciosamente,

.....  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 754.056.362-15



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025. Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.

## RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Empresa: **VERSATIL LTDA**  
 Endereço: Avenida PEDRO AMERICO, 921, JULIÃO RAMOS, LETRA A  
 Cidade: Macapá/ AP CEP.: 68908-751  
 CNPJ: 13.855.875/0001-17  
 INSC. NIRE: 16600023374 DATA: 22/06/2011  
 Insc.Est.: 03.043.440-8

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

| M Ê S     | ANO  | Saídas R\$   | Servicos R\$  | Outros R\$ | Total R\$     |
|-----------|------|--------------|---------------|------------|---------------|
| Janeiro   | 2024 | 436.606,02   | 793.520,54    | 0,00       | 1.230.126,56  |
| Fevereiro | 2024 | 309.290,34   | 755.274,80    | 0,00       | 1.064.565,14  |
| Março     | 2024 | 442.414,08   | 184.624,46    | 0,00       | 627.038,54    |
| Abril     | 2024 | 2.071.585,64 | 1.524.874,26  | 0,00       | 3.596.459,90  |
| Mai       | 2024 | 470.318,26   | 760.636,46    | 0,00       | 1.230.954,72  |
| Junho     | 2024 | 806.255,53   | 742.268,62    | 0,00       | 1.548.524,15  |
| Julho     | 2024 | 304.666,74   | 739.468,62    | 0,00       | 1.044.135,36  |
| Agosto    | 2024 | 1.634.827,87 | 944.322,62    | 0,00       | 2.579.150,49  |
| Setembro  | 2024 | 317.499,22   | 1.015.249,81  | 0,00       | 1.332.749,03  |
| Outubro   | 2024 | 830.417,86   | 988.047,99    | 0,00       | 1.818.465,85  |
| Novembro  | 2024 | 297.158,92   | 1.103.497,77  | 0,00       | 1.400.656,69  |
| Dezembro  | 2024 | 143.821,41   | 1.398.820,53  | 0,00       | 1.542.641,94  |
| Totais    |      | 8.064.861,89 | 10.950.606,48 | 0,00       | 19.015.468,37 |

Macapá/ AP, 31 de Dezembro de 2024

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 14, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E-1 em 06/06/2025. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
 C.P.F.: 754.056.362-15  
 R.G.: 233839 2ª VIA - PTC/AP  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
 C.P.F.: 665.392.772-53  
 C.R.C.: AP 001446/O-2  
 Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025. Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.



Empresa: **VERSATIL LTDA**

C.N.P.J.: 13.855.875/0001-17

Insc. Junta Comercial: 16600023374 Data: 22/06/2011

Endereço: Avenida PEDRO AMERICO, 921, LETRA A, JULIÃO RAMOS, Macapá/AP, CEP 68908-751

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha:

0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

| Descrição   | Saldo        | Total             |
|---|--------------|-------------------|
| <b>( - ) DESPESAS COM VEICULOS</b>                            |              |                   |
| ÓLEO E COMBUSTÍVEL  | (76.811,33)  |                   |
| MANUTENÇÃO/ACESSÓRIOS   | (9.310,00)   | (86.121,33)       |
| <b>( - ) DESPESAS COM MARKETING</b>                           |              |                   |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                      | (2.364,12)   | (2.364,12)        |
| <b>( - ) DESPESAS GERAIS</b>                                  |              |                   |
| TAXA DO ALVARÁ DA PMM   | (663,76)     |                   |
| TAXA DO ALVARÁ DO BOMBEIRO                                    | (279,52)     |                   |
| TAXA DO ALVARÁ DA VIGILANCIA                                  | (603,76)     |                   |
| OUTROS IMPOSTOS E TAXAS                                       | (239.756,34) |                   |
| TAXAS JUCAP   | (414,83)     | (241.718,21)      |
| <b>( = ) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULT FINANCEIRO</b> |              | <b>657.232,56</b> |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                                   |              |                   |
| JUROS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                | 11.660,67    | 11.660,67         |
| <b>( - ) DESPESAS FINANCEIRAS</b>                             |              |                   |
| TARIFAS BANCÁRIAS   | (6.151,42)   |                   |
| JUROS/MULTAS  | (4.169,93)   |                   |
| JUROS DE PARCELAMENTO   | (17.915,96)  | (28.237,31)       |
| <b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS</b>              |              | <b>0,00</b>       |
| <b>( = ) RESULTADO ANTES DAS DESP COM TRIB S/ O LUCRO</b>     |              | <b>640.655,92</b> |
| <b>( - ) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                  |              |                   |
| CSLL  | (57.659,03)  | (57.659,03)       |
| <b>( - ) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA</b>  |              |                   |
| IRPJ  | (136.163,98) | (136.163,98)      |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                           |              | <b>446.832,91</b> |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2024.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 14, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E-1 em 06/06/2025. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA - PTC/ AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. 001446/O-2  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025.

Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-175-175

pág. 6/19

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código      | Classificação    | Descrição   | 2024                 | 2023                 |
|-------------|------------------|---|----------------------|----------------------|
|             |                  |   | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| <b>1</b>    | <b>1</b>         | <b>ATIVO</b>  |                      |                      |
| <b>2</b>    | <b>1.1</b>       | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                             | <b>2.559.542,91D</b> | <b>2.086.138,22D</b> |
| <b>3</b>    | <b>1.1.1</b>     | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                | <b>257.944,50D</b>   | <b>424.605,07D</b>   |
| <b>4</b>    | <b>1.1.10.10</b> | <b>CAIXA</b>  | <b>30.386,79D</b>    | <b>36.613,07D</b>    |
| 5           | 1.1.10.100.01    | CAIXA GERAL   | 30.386,79D           | 36.613,07D           |
| <b>7</b>    | <b>1.1.10.20</b> | <b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE</b>         | <b>217.683,78D</b>   | <b>387.990,75D</b>   |
| 8           | 1.1.10.200.01    | BANCO DA AMAZONIA AG: 032 CC: 075.589-4             | 122.752,53D          | 284.503,22D          |
| 1454        | 1.1.10.200.02    | CAIXA ECONOMICA AG: 4707 CC: 577.831.962-9          | 94.607,84D           | 103.391,42D          |
| 1725        | 1.1.10.200.10    | BANCO DO BRASIL AG: 1902-0 CC: 29242-7              | 323,41D              | 96,11D               |
| <b>12</b>   | <b>1.1.10.30</b> | <b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b> | <b>9.873,93D</b>     | <b>1,25D</b>         |
| 1590        | 1.1.10.300.02    | CAIXA ECONOMICA AG: 4707 CC: 577.831.962-9          | 0,00                 | 1,25D                |
| 1591        | 1.1.10.300.06    | SANTANDER CONTAMAX AG: 0697 CC: 13.001866-1         | 9.873,93D            | 0,00                 |
| <b>1627</b> | <b>1.1.2</b>     | <b>CONTAS A RECEBER</b>                             | <b>2.176.157,17D</b> | <b>0,00</b>          |
| <b>14</b>   | <b>1.1.20.10</b> | <b>CLIENTES A CURTO PRAZO</b>                       | <b>2.176.157,17D</b> | <b>0,00</b>          |
| 16          | 1.1.20.100.01    | CLIENTES  | 2.176.157,17D        | 0,00                 |
| <b>1629</b> | <b>1.1.4</b>     | <b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>         | <b>0,00</b>          | <b>21.572,11D</b>    |
| <b>51</b>   | <b>1.1.40.10</b> | <b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>         | <b>0,00</b>          | <b>21.572,11D</b>    |
| 52          | 1.1.40.100.01    | ICMS A RECUPERAR/COMP./CRED./R.F                    | 0,00                 | 21.572,11D           |
| <b>1630</b> | <b>1.1.5</b>     | <b>ADIANTAMENTOS</b>                                | <b>125.441,24D</b>   | <b>1.639.961,04D</b> |
| <b>1721</b> | <b>1.1.50.21</b> | <b>ADIANTAMENTOS À SOCIO</b>                        | <b>125.441,24D</b>   | <b>1.639.961,04D</b> |
| 1722        | 1.1.50.210.0001  | FRANCISCO GOMES BARRIGA                             | 125.441,24D          | 1.639.961,04D        |
| <b>140</b>  | <b>1.2</b>       | <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                         | <b>3.068.612,19D</b> | <b>981.401,72D</b>   |
| <b>521</b>  | <b>1.2.1</b>     | <b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>               | <b>55.529,92D</b>    | <b>26.959,78D</b>    |
| <b>522</b>  | <b>1.2.10.10</b> | <b>TITULOS A RECEBER A LONGO PRAZO</b>              | <b>43.852,74D</b>    | <b>26.959,78D</b>    |
| 1720        | 1.2.10.100.02    | TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER                   | 9.152,18D            | 6.752,18D            |
| 1737        | 1.2.10.100.03    | TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DA AMAZÔNIA           | 34.700,56D           | 20.207,60D           |
| <b>1750</b> | <b>1.2.10.70</b> | <b>INVESTIMENTOS</b>                                | <b>11.677,18D</b>    | <b>0,00</b>          |
| 1752        | 1.2.10.700.002   | CONSÓRCIO CAIXA ECONOMICA                           | 11.677,18D           | 0,00                 |
| <b>146</b>  | <b>1.2.2</b>     | <b>INVESTIMENTOS</b>                                | <b>0,00</b>          | <b>89.002,86D</b>    |
| <b>1478</b> | <b>1.2.20.10</b> | <b>INVESTIMENTOS</b>                                | <b>0,00</b>          | <b>89.002,86D</b>    |
| 546         | 1.2.20.100.02    | CONSÓRCIO SANTANDER COTA 711-0                      | 0,00                 | 69.322,96D           |
| 1697        | 1.2.20.100.06    | CONSÓRCIO CAIXA ECONÔMICA                           | 0,00                 | 8.026,81D            |
| 1723        | 1.2.20.100.07    | CDB DI - SANTANDER                                  | 0,00                 | 11.653,09D           |
| <b>150</b>  | <b>1.2.3</b>     | <b>IMOBILIZADO</b>                                  | <b>3.013.082,27D</b> | <b>865.439,08D</b>   |
| <b>151</b>  | <b>1.2.30.10</b> | <b>BENS E DIREITOS EM USO</b>                       | <b>3.569.717,45D</b> | <b>1.180.209,45D</b> |
| 574         | 1.2.30.100.01    | TERRENOS  | 200.000,00D          | 0,00                 |
| 573         | 1.2.30.100.02    | MOVEIS E UTENSILIOS                                 | 156.135,31D          | 30.006,31D           |
| 153         | 1.2.30.100.03    | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                             | 80.675,63D           | 80.675,63D           |
| 576         | 1.2.30.100.05    | VEICULOS  | 2.568.816,68D        | 1.000.388,68D        |
| 581         | 1.2.30.100.07    | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                         | 330.752,04D          | 59.221,04D           |
| 972         | 1.2.30.100.09    | INSTALACOES   | 9.917,79D            | 9.917,79D            |
| 1561        | 1.2.30.100.12    | EMBARCAÇÕES   | 223.420,00D          | 0,00                 |
| <b>596</b>  | <b>1.2.30.20</b> | <b>DEPRECIACAO ACUMULADA</b>                        | <b>556.635,18C</b>   | <b>314.770,37C</b>   |
| 598         | 1.2.30.200.02    | DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS                     | 13.055,07C           | 9.969,49C            |
| 597         | 1.2.30.200.03    | DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                 | 12.050,40C           | 3.982,84C            |
| 988         | 1.2.30.200.05    | DEPREC. ACUMULADA VEICULOS                          | 408.370,24C          | 231.723,87C          |
| 989         | 1.2.30.200.07    | DEPREC.ACUM.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA          | 90.899,68C           | 59.176,38C           |
| 991         | 1.2.30.200.09    | DEPREC.ACUM.INSTALAÇÕES                             | 9.917,79C            | 9.917,79C            |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2024.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 14, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E-1 em 06/06/2025. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA - PTC/ AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. 001446/O-2  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025. Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.



Empresa: **VERSATIL LTDA**

Folha: 0003

C.N.P.J.: 13.855.875/0001-17

Insc. Junta Comercial: 16600023374 Data: 22/06/2011

Endereço: Avenida PEDRO AMERICO, 921, LETRA A, JULIÃO RAMOS, Macapá/AP, CEP 68908-751

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Código</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>2024</b>          | <b>2023</b>          |
|---------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
|               |                      |  | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| 446           | 2.4.10.100.01        | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO - 100%            | 900.000,00C          | 900.000,00C          |
| <b>448</b>    | <b>2.4.2</b>         | <b>RESERVAS</b>                                | <b>2.150.000,00C</b> | <b>0,00</b>          |
| <b>449</b>    | <b>2.4.20.10</b>     | <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>                     | <b>2.150.000,00C</b> | <b>0,00</b>          |
| 451           | 2.4.20.100.02        | ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL- AFAC | 2.150.000,00C        | 0,00                 |
| <b>461</b>    | <b>2.4.3</b>         | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>2.361,97C</b>     | <b>355.529,06C</b>   |
| <b>462</b>    | <b>2.4.30.10</b>     | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>2.361,97C</b>     | <b>355.529,06C</b>   |
| 463           | 2.4.30.100.01        | LUCROS ACUMULADOS                              | 2.361,97C            | 355.529,06C          |
| <b>268</b>    |                      | <b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>      | <b>5.628.155,10C</b> | <b>3.067.539,94C</b> |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2024.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 14, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E-1 em 06/06/2025. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA - PTC/ AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. 001446/O-2  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025. Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CD4E58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-17-178

pág. 9/19

**Empresa:** VERSATIL LTDA  
**Inscrição:** 13.855.875/0001-17  
**Endereço:** Avenida PEDRO AMERICO, 921, LETRA A, JULIÃO RAMOS, Macapá/AP, CEP 68908-751  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 16600023374 Data: 22/06/2011

Folha: 0001

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

| Coeficiente                        | Fórmula                                     | Valor                       | Resultado |
|------------------------------------|---|-----------------------------|-----------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 2.559.542,91 + 55.529,92    | 1,02      |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.006.937,36 + 1.568.855,77 |           |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b> | Ativo Circulante                            | 2.559.542,91                | 2,54      |
|                                    | Passivo Circulante                          | 1.006.937,36                |           |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>   | Ativo                                       | 5.628.155,10                | 2,19      |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.006.937,36 + 1.568.855,77 |           |

Macapá, AP - 31 de Dezembro de 2024.

Declaro para os devidos fins que os índices financeiros declarados expressam a exatidão das demonstrações, me responsabilizando pelas informações fornecidas para a escrituração e elaboração contábeis; compreendo as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; Livro Diário nº 14, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E-1 em 06/06/2025. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA - PTC/ AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. 001446/O-2  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025. Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-17-179

pag. 10/19

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Histórico                    | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO |                              | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |                  |                   | Total        |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|--------------|
|                              | CAPITAL SOCIAL               | ADTO P FUTURO AUM DE CAPITAL | LUCROS ACUMULADOS              | LUCRO DO PERÍODO | RETIRADA DE LUCRO |              |
| Saldo em 31/12/2023          | 900.000,00                   |                              | 355.529,06                     |                  |                   | 1.255.529,06 |
| DIVIDENDOS                   |                              |                              |                                |                  | (800.000,00)      | (800.000,00) |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO     |                              |                              |                                | 446.832,91       |                   | 446.832,91   |
| ADTO P FUTURO AUM DE CAPITAL |                              | 2.150.000,00                 |                                |                  |                   | 2.150.000,00 |
| Saldo em 31/12/2024          | 900.000,00                   | 2.150.000,00                 | 355.529,06                     | 446.832,91       | (800.000,00)      | 3.052.361,97 |

Macapá/AP, 31 de Dezembro de 2024.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 14, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E-1 em 06/06/2025. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA - PTC/ AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. 001446/O-2  
Contador



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

| Discriminação                                    | Valor        |              |
|--|--------------|--------------|
|  | 2024         | 2023         |
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                          |              |              |
| SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS              | 355.529,06   | 219.112,13   |
| AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIO        | 0,00         | 0,00         |
| EFEITOS DE MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS        | 0,00         | 0,00         |
| RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    | 0,00         | 0,00         |
| REVERSÃO DE RESERVAS                             | 0,00         | 0,00         |
| PARA CONTINGÊNCIAS                               | 0,00         | 0,00         |
| DE LUCROS A REALIZAR                             | 0,00         | 0,00         |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                       | 446.832,91   | 576.416,93   |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                    | 0,00         | 0,00         |
| PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO | 0,00         | 0,00         |
| RESERVA LEGAL                                    | 0,00         | 0,00         |
| LUCROS ACUMULADOS                                | 0,00         | 0,00         |
| TOTAL  | 802.361,97   | 795.529,06   |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                               |              |              |
| DIVIDENDOS A DISTRIBUIR                          | (800.000,00) | (440.000,00) |
| PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL         | 0,00         | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS                      | 0,00         | 0,00         |
| RESERVA ESTATUTÁRIA                              | 0,00         | 0,00         |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR                     | 0,00         | 0,00         |
| TOTAL  | (800.000,00) | (440.000,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                   | 2.361,97     | 355.529,06   |

Macapá,/AP, 31 de Dezembro de 2024.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 14, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E-1 em 06/06/2025. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA - PTC/ AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. 001446/O-2  
Contador



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|   |                |
|---|----------------|
| Resultado do período  | 446.832,91     |
| Depreciação e amortização                                     | 241.864,81     |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 688.697,72     |
| Aumento (Redução) em contas a receber e outros                | (2.176.157,17) |
| (Aumento) Redução de Tributos a Recuperar                     | 21.572,11      |
| (Aumento) Redução de Adiantamentos                            | 1.514.519,80   |
| Aumento (Redução) em fornecedores                             | (5.500,00)     |
| (Aumento) Redução em contas a pagar                           | (144.913,56)   |
| (Aumento) Redução Obrigações Trabalhistas                     | (1.149,08)     |
| Aumento (Redução) Obrigações Tributárias                      | 205.557,81     |
| Aumento (Redução) Parcelamentos Curto Prazo                   | 273.208,40     |
| Aumento (Redução) Parcelamentos Longo Prazo                   | 527.390,34     |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS         | 903.226,37     |

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

|   |                |
|---|----------------|
| Compras de imobilizado                              | (2.389.508,00) |
| Investimento  | 60.432,72      |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (2.329.075,28) |

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

|   |              |
|---|--------------|
| Adiantamento p/futuro aumento de capital - afac         | 2.150.000,00 |
| Pagamentos de lucros e dividendos                       | (800.000,00) |
| Financiamentos tomados                                  | (90.811,66)  |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 1.259.188,34 |

|   |              |
|---|--------------|
| Redução nas Disponibilidades            | (166.660,57) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 424.605,07   |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO  | 257.944,50   |

Macapá, AP 31 de Dezembro de 2024.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 14, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E-1 em 06/06/2025. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
CPF: 754.056.362-15  
RG: 233839 2ª VIA - PTC/ AP  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
CPF: 665.392.772-53  
Reg. no CRC - AP sob o No. 001446/O-2  
Contador



## VERSATIL LTDA

CNPJ/MF: 13.855.875/0001-17 - INSCRIÇÃO NIRE 16600023374, 22/06/2011

### Nota Explicativa

#### 1- Contexto Operacional

A empresa, hoje na fase de implantada, tem a perspectiva de expansão com previsão de crescimento contínuo de 5% no ano. As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG1000. Aprovada pela Resolução CFC 1418/12, tendo como segmento principal a atividade de:

Fornecimento de alimentos preparados para empresas; comércio varejista especializado de equipamentos de informática e etc.

#### 2- Da Carta de Responsabilidade da Administração

Documentação idônea, guarda de documentos, envio de informações fidedignas conforme carta do administrador/titular-empresário.

#### 3- Forma de Tributação e Incentivos Fiscais (SUFRAMA).

A empresa trabalha com o regime de apuração Lucro Real conforme art. 246 do Decreto nº 3000/99, localizada na área de livre comércio com incentivos suframa de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO.

#### 4- Ativo Imobilizado (Depreciação)

Os valores dos bens relacionados ao ativo imobilizado, são demonstrados, de acordo com o valor contábil da adesão e da ativação. As depreciações são calculadas pelo método linear conforme Instrução Normativa 162/98 alterada e atualizada pela Instrução Normativa 130/99, as taxas fixadas pela Legislação para atendimento do Fisco.

#### 5- Estoque

O estoque, quando venda, é avaliado pelo método: Custo Médio Ponderado; exceto nas hipóteses de prestação de serviço, quando for o caso, ou uso e consumo em que é considerado pelo custo de aquisição.

#### 6- Destinação do Lucro

A empresa não possui débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com exigibilidade ativa, não havendo impedimento de distribuição do lucro, previsto na alínea b, art. 32 da Lei 4.357/64. Combinado com Solução de Consulta nº 570 - Cosit e Solução de Consulta nº 30 - Cosit.

Foram retirados da conta Lucros Acumulados o valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil), para o sócio-administrador (Francisco Gomes Barriga Neto) O restante do lucro acumulado está alocado na conta Lucros Acumulados até que seja tomada decisão para seu destino.

#### 7- Teste de Imparidade (Impairment)

Aplicando o teste de Imparidade (Impairment), verificamos que os fatores interno e externo, permanecem estáveis, resolução CFC 1.110/07 aprovada pela NBCT 19.10 combinado com a NBCT 19.41, seção 27 do Conselho Federal de Contabilidade.

#### 8- Da Continuidade da Entidade

A administração da entidade após análise da capacidade de operação avalia a continuidade como apropriada

#### 9- Ajuste a Valor Presente

Os ajustes a valor presente (AVP), de curto prazo, não envolvem valores relevantes. Tais ajustes tenham efeito relevante nas demonstrações levantadas, em obediência ao previsto nos Artigos 183,VII e 184,III da Lei 6.404/1976 com redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007, publicada a Deliberação CVM 564/2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 12 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de Ajuste a valor Presente. As contas que se referem a legislação em vigor com o período superior ao ciclo financeiro, pelo critério adotado pela diretoria, não há pretensão de liquidação imediata, estando a modalidade a Longo prazo compatível com a capacidade de pagamento e absorvido o fluxo de caixa.

#### 10- Investimento em outra Sociedade

Sem ocorrência.

#### 11- Ônus Reais Sobre Ativo/ Garantia Prestada a Terceiros

Sem ocorrência.

#### 12- Obrigações de Longo Prazo, Taxa de Juros, Data de Vencimento e Garantia

Sem Ocorrência.

#### 13- Ajuste Exercício Anterior

Sem Ocorrência.

#### 14- Provisão de Evento Subsequente com Efeito Relevante

Sem ocorrência prevista significativa.

#### 15- Declaração de Não Enquadramento como Empresa/ Sociedade de Grande Porte.

Na forma e nos Termos do parágrafo único, art. 3º da Lei 11.638 de 28/12/2007, esta entidade não se enquadra como sociedade de grande porte tanto no ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) quanto na receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

#### Macapá - AP, 31 de Dezembro de 2024.

Declaro que, me responsabilizo pelas informações fidedignas fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis; que compreendo integralmente as contas contábeis e os reflexos da situação econômica elaborada pelo contabilista que tem responsabilidade restrita apenas ao aspecto técnico; que dediquei meio adequado para avaliar; que os documentos e livros ficam sob minha guarda. Livro Diário nº 14, autenticado eletronicamente via Escrituração Contábil Digital (SPED ECD) nº 07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E-1 em 06/06/2025. Conf. Decreto 1.800/1996, alteração do Decreto 8.683/2016, arts. 39. 39-A. 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da L. C. 1247/2014.

FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO

CPF/MF: 754.056.362-15  
RG: 233839 - 2ª VIA - PTC/AP  
Sócio-Administrador(a)

MARCEL SOUZA BITENCOURT

CPF/MF: 665.392.772-53  
CRC-AP: 001446/O-2  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025.

Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento,

acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-917-183

pag. 14/19

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>16600023374               | <b>CNPJ</b><br>13.855.875/0001-17 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>VERSATIL LTDA |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>14                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E |   |
| <b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>   |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                       | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 66539277253    | MARCEL SOUZA<br>BITENCOURT:66539277<br>253 | 165792831207421297<br>4 | 08/04/2025 a<br>08/04/2026 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 13855875000117 | VERSATIL<br>LTDA:13855875000117            | 549921622852637535<br>8 | 14/06/2024 a<br>14/06/2025 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

07.59.D0.EC.6F.D7.FA.64.1E.C5.D1.7E  
.A3.CA.B8.ED.2E.2A.7B.9E-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 11:25:31

2A.A9.01.02.8A.82.3E.75  
59.F7.8C.8F.44.EC.1D.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025. Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| NOME.....      | : MARCEL SOUZA BITENCOURT |
| REGISTRO.....  | : AP-001446/O-2           |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                |
| CPF.....       | : ***.392.772-**          |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 20/05/2025 as 17:21:49.

Válido até: 18/08/2025.

Código de Controle: 862987.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/017.042-6              | APE2500026419                        | 06/06/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |                     |
|----------------------------------|------------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                         | Data Assinatura     |
| 754.056.362-15                   | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 06/06/2025 15:43:55 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

|                |                         |                     |
|----------------|-------------------------|---------------------|
| 665.392.772-53 | MARCEL SOUZA BITENCOURT | 06/06/2025 15:41:23 |
|----------------|-------------------------|---------------------|

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025. Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.



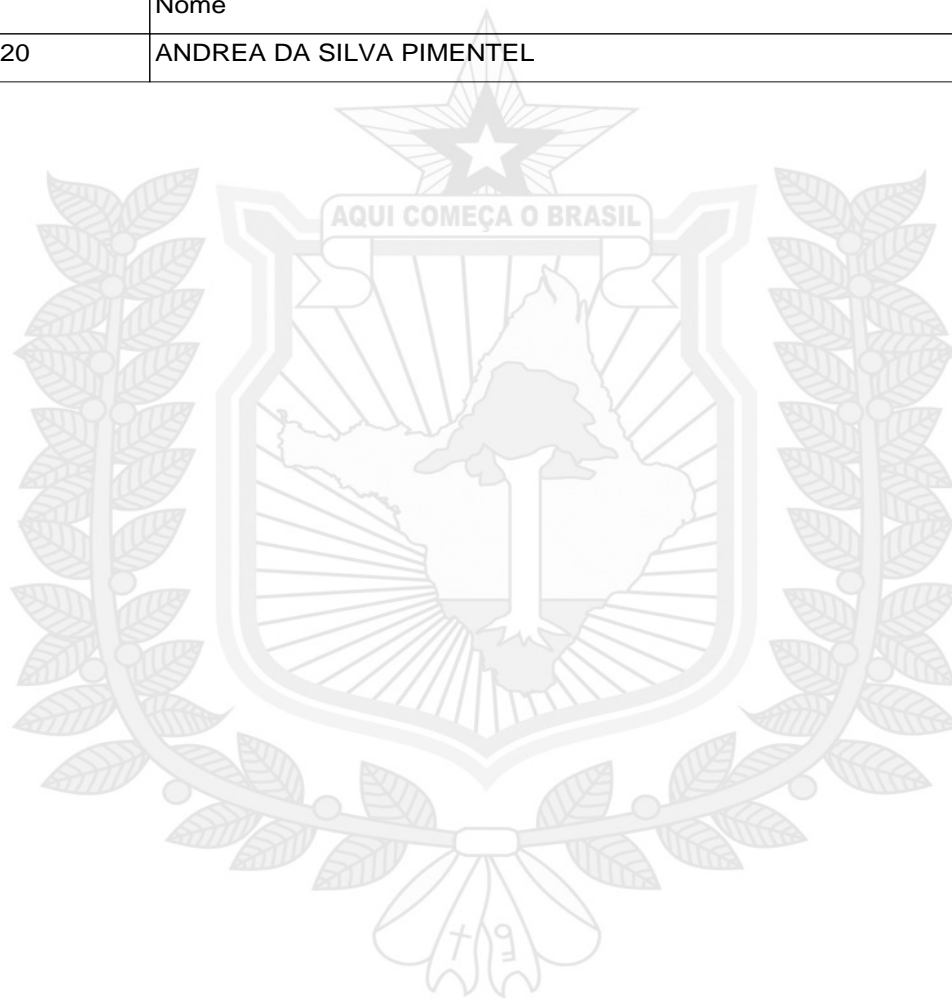


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 989.357.472-20                   | ANDREA DA SILVA PIMENTEL |



Junta Comercial do Amapá

Macapá. sexta-feira, 06 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210120234 em 06/06/2025 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 250170426 - 06/06/2025. Autenticação: 574BD59B34A5B62D23413CDAE58ECD31D93E80B3. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.042-6 e o código de segurança oxUh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por Andréa da Silva Pimentel Secretária Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-174-00-188

pag. 19/19



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| NOME.....      | : MARCEL SOUZA BITENCOURT |
| REGISTRO.....  | : AP-001446/O-2           |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                |
| CPF.....       | : ***.392.772-**          |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 17/07/2025 as 11:55:07.  
Válido até: 15/10/2025.  
Código de Controle: 27415.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| NOME.....      | : MARCEL SOUZA BITENCOURT |
| REGISTRO.....  | : AP-001446/O-2           |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                |
| CPF.....       | : ***.392.772-**          |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAP contra o referido registro.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 19/08/2025 as 09:06:00.

Válido até: 17/11/2025.

Código de Controle: 3614900.

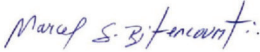
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE AMAPÁ**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **AP-001446/O-2**

Nome **MARCEL SOUZA BITENCOURT**

Nascimento **12/12/1981** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **MACAPA-AP**

  
Assinatura do Profissional



Filiação **MIGUEL NADI RODRIGUES BITENCOURT  
MARIA DO SOCORRO VALES SOUZA**

CPF **665.392.772-53** Documento de Identificação **295.004 SSP-AP**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **14/04/2004** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **848173**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE AMAPÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/66539277253/codigo/848173>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 6 de abril de 2023, às 15:20.**

## DECLARAÇÃO DOS INDICES ECONOMICOS

Declaro para os devidos fins que os Índices Financeiros declarados pela empresa **VERSATIL LTDA** inscrita no **CNPJ 13.855.875/0001-17** no Balanço Patrimonial Ano Calendário 2024 são verdadeiros.

\*Índice de Liquidez Geral = 1,02

\*Índice de Liquidez Corrente = 2,54

\*Índice de Solvência Geral = 2,19

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações, cujos valores expressam a realidade dos dados acima declarados. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico em que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo sócio administrador da empresa.

Macapá/AP, 02 de Julho de 2025.

**MARCEL SOUZA** Assinado de forma digital  
por MARCEL SOUZA  
**BITENCOURT:66** BITENCOURT:66539277253  
**539277253** Dados: 2025.07.10  
15:32:05 -03'00'

Marcel Souza Bitencourt  
CPF: 665.392.772-53  
CRC AP 001446/O-2

## DECLARAÇÃO DOS INDICES ECONOMICOS

Declaro para os devidos fins que os Índices Financeiros declarados pela empresa **VERSATIL LTDA** inscrita no **CNPJ 13.855.875/0001-17** no Balanço Patrimonial Ano Calendário 2023 são verdadeiros.

- \*Índice de Liquidez Geral = 1,15
- \*Índice de Liquidez Corrente = 2,71
- \*Índice de Liquidez Seca = 2,71
- \*Grau de Endividamento = 0,59

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações, cujos valores expressam a realidade dos dados acima declarados. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico em que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo sócio administrador da empresa.

Macapá/AP, 02 de Julho de 2024.

**MARCEL SOUZA** Assinado de forma digital  
**BITENCOURT:66** por MARCEL SOUZA  
**539277253** BITENCOURT:66539277253  
Dados: 2024.07.02  
17:22:05 -03'00'

Marcel Souza Bitencourt  
CPF: 665.392.772-53  
CRC AP 001446/O-2



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.855.875/0001-17</b><br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/06/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VERSATIL LTDA</b>   |   |                                       |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VERSATIL EMPREENDIMENTOS</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)</b><br><b>30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte</b><br><b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b><br><b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b><br><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)</b><br><b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PEDRO AMERICO</b>  | NUMERO<br><b>921</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>LETRA: A;</b>       |
| CEP<br><b>68.908-751</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JULIAO RAMOS</b>                  | MUNICIPIO<br><b>MACAPA</b>            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EMPRESASERVICE.COM@HOTMAIL.COM</b>   |   | UF<br><b>AP</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(96) 9148-4175/ (96) 3223-7625</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/06/2011</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **12:43:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.855.875/0001-17</b><br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>22/06/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VERSATIL LTDA</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>55.10-8-01 - Hotéis</b><br><b>55.90-6-03 - Pensões (alojamento)</b><br><b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b><br><b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b><br><b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b><br><b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</b><br><b>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *)</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PEDRO AMERICO</b>  | NUMERO<br><b>921</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>LETRA: A;</b>                   |                                       |
| CEP<br><b>68.908-751</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JULIAO RAMOS</b>                  | MUNICIPIO<br><b>MACAPA</b>                        | UF<br><b>AP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EMPRESASERVICE.COM@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(96) 9148-4175/ (96) 3223-7625</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/06/2011</b>   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **12:43:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
|---|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.855.875/0001-17</b><br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/06/2011</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VERSATIL LTDA</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b><br><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV PEDRO AMERICO</b>   | NUMERO<br><b>921</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>LETRA: A;</b>                   |
| CEP<br><b>68.908-751</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JULIAO RAMOS</b>                  | MUNICIPIO<br><b>MACAPA</b>                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EMPRESASERVICE.COM@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(96) 9148-4175/ (96) 3223-7625</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/06/2011</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **12:43:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

 [CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

**BRASIL**  
**(HTTPS://GOV.BR)**



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **754.056.362-15**

Nome: **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**

Data de Nascimento: **12/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/04/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:11:31** do dia **21/07/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FEFF.E1AB.7A81.83E0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VERSATIL LTDA**  
**CNPJ: 13.855.875/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:06:16 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **B448.87DD.553E.9F08**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.855.875/0001-17  
**Razão Social:** VERSATIL LTDA  
**Endereço:** AV PEDRO AMERICO 921 LETRA A / JULIAO RAMOS / MACAPA / AP / 68908-751

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2025 a 30/09/2025

**Certificação Número:** 2025090104351944288204

Informação obtida em 15/09/2025 14:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERSATIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.855.875/0001-17

Certidão nº: 27682561/2025

Expedição: 20/05/2025, às 11:19:31

Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERSATIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.855.875/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Rua PROCOPIO ROLA, nº 166 CENTRO - CEP 68900--07 Macapá

Email:contato@macapa.ap.gov.br Fone:(96)98802-1186

Folha Nº \_\_\_\_\_

Funcionário \_\_\_\_\_

## BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

**Código Cadastro:** 1361653 **Insc Estadual:** **Insc Municipal:** 98402911277  
**Razão Social:** VERSATIL LTDA **Dt.Inclusão:**  
**Nome Fantasia:** Versatil Empreendimentos **CPF/CNPJ:** 13.855.875/0001-17  
**Tipo Estabelecimento:** Junta Comercial **Dt.Encerramento:** **Dt.Abertura:** 22/06/2023  
**Situação:** ATIVO **Nº Proc. Baixa:**

### Localização

**Logradouro:** AV PEDRO AMERICO **Nº:** 921  
**Bairro:** JULIÃO RAMOS  
**Cidade:** Macapá **CEP:** 68908-751 **Complemento:** LETRA A

### Atividade Econômica

**Principal:**  
**Secundárias:**

### CNAE Empresa

**Principal:** 5620101-Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

**Secundárias:**

1412601-Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
3011302-Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte  
3299002-Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
3702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
3811400-Coleta de resíduos não-perigosos  
4321500-Instalação e manutenção elétrica  
4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4623109-Comércio atacadista de alimentos para animais  
4642702-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4645101-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4647801-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649408-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4649499-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4661300-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
4664800-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4669999-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4712100-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4722901-Comércio varejista de carnes - açougues  
4724500-Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4751201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763602-Comércio varejista de artigos esportivos  
4763605-Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios  
4781400-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4782201-Comércio varejista de calçados  
4789005-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789007-Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789099-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4930202-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
5510801-Hotéis  
5590603-Pensões (alojamento)  
5590699-Outros alojamentos não especificados anteriormente  
5620102-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
5620103-Cantinas - serviços de alimentação privativos  
5620104-Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Rua PROCOPIO ROLA, nº 166 CENTRO - CEP 68900--07 Macapá

Email:contato@macapa.ap.gov.br Fone:(96)98802-1186

Folha Nº \_\_\_\_\_

Funcionário \_\_\_\_\_

## BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

### CNAE Empresa

**Principal:** 5620101-Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

**Secundárias:**

7711000-Locação de automóveis sem condutor  
 7719501-Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos  
 7723300-Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios  
 7733100-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 8111700-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios  
 8122200-Imunização e controle de pragas urbanas  
 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 8219901-Fotocópias  
 8219999-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8299799-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
 9511800-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 9521500-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

### Sócios

**CPF/CNPJ:** 754.056.362-15

**Nome:** FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO

**Tipo:** SÓCIO

**Data Início:** 19/02/2013

**Observação:** A

### Características

% Desconto Alvara: 20%  
**ALVARÁ AMBIENTAL:** NÃO  
**ALVARÁ DE BOMBEIRO:** SIM  
**Alvará de bombeiro: Data Fim:** 26/05/2025  
**Alvará de bombeiro: Data Início :** 26/02/2024  
**Alvará Horário Espec:** NÃO  
**ALVARÁ V. SANITÁRIA:** SIM  
**Alvará Vig. Sanitaria: Data Fim:** 09/01/2025  
**Alvará Vig. Sanitaria: Data Início:** 09/01/2024  
**Área Utilizada:** 220.00  
**Capacidade de pessoas:** 0.00  
**Capital Inicial:** 900000.00  
**Capital Social:** 900000.00  
**CÓDIGO OBJETO:** 1361653  
**Data de Abertura:** 22/06/2023  
**Domingo:** 07: AS 23:59  
**Enquadramento:** DEMAIS  
**Estabelecido:** Sim  
**Feriado:** 07: AS 23:59  
**Horário Especial:** Horário Normal  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Nº de Funcionários:** 0.00  
**Nº Junta Comercial:** 16200127407  
**OUTROS:** NÃO  
**Protocolo Integrador:** APE2200252379  
**Qtd Apartamento:** 0.00  
**Regime Especial:** Microempresário (ME)  
**Sábado:** 07: AS 23:59  
**Seg. a Quinta:** 07: AS 23:59  
**Setor Venc. ISS Fixo:** Anual  
**Sexta:** 07: AS 23:59  
**Tipo de Cadastro:** Sede/Matriz  
**Tipo de Empresa:** Comercio e Prestador de Servico  
**Tipo ISS:** 03 - Sobre Faturamento  
**Tipo ISS Fixo:** Não e Fixo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

Rua PROCOPIO ROLA, nº 166 CENTRO - CEP 68900--07 Macapá

Email:contato@macapa.ap.gov.br Fone:(96)98802-1186

Folha Nº \_\_\_\_\_

Funcionário \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO****Características**

Uso do Solo: NÃO



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social: **VERSATIL LTDA**  
Endereço: **PEDRO AMERICO,921**  
Bairro: **JULIAO RAMOS**  
Município: **MACAPA**  
CEP: **68908-751**  
Complemento: **LETRA A;**  
Inscr. Estadual: **03.043440-8**  
CNPJ/CPF: **13.855.875/0001-17**  
Situação Cadastral: **ATIVO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 15:46:45 do dia 18/07/2025.

Código de controle da certidão: 4EDA.B22D.1EDC.3952.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**Nº: 297000/2025**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - GERAL**



615210146073520259840201

|  |                          |   |        |      |
|--|--------------------------|---|--------|------|
| NOME<br><b>VERSATIL LTDA</b>   |                          | CÓDIGO DO CADASTRO<br><b>1460735</b>    |        |      |
| CPF/CNPJ<br><b>13.855.875/0001-17</b>  | RG/INSCR. ESTADUAL       | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>143964481</b> |        |      |
| MATRICULA  | SITUAÇÃO<br><b>ATIVO</b> | SETOR                                   | QUADRA | LOTE |
| ENDEREÇO<br><b>AV PEDRO AMERICO - 921 - Complemento: LETRA A - Bairro: JULIÃO RAMOS - Macapá/AP - 68908751</b> |                          |   |        |      |
| FINALIDADE   |                          |   |        |      |
| RESSALVA:  |                          |   |        |      |
| OBSERVAÇÃO:  |                          |   |        |      |

Emissão: 20/08/2025.

Impressão: 20/08/2025.

Validade: 19/09/2025.

**Observações**

**CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.**

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/macapa/portal>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**  
**COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

|                                      |                             |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO                  |                             |
| <b>03.043440-8</b>                   |                             |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                |                             |
| <b>VERSATIL LTDA</b>                 |                             |
| NOME FANTASIA                        |                             |
| <b>VERSATIL EMPREENDIMENTOS</b>      |                             |
| NATUREZA JURÍDICA                    |                             |
| <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b> |                             |
| CNPJ/CPF                             | INSC. JUNTA COMERCIAL       |
| <b>13.855.875/0001-17</b>            | <b>1660002337-4</b>         |
| LOGRADOURO                           | NÚMERO                      |
| <b>AV PEDRO AMERICO</b>              | <b>921</b>                  |
| COMPLEMENTO                          | BAIRRO                      |
| <b>LETRA A;</b>                      | <b>JULIAO RAMOS</b>         |
| MUNICÍPIO                            | CEP                         |
| <b>MACAPA</b>                        | <b>68908-751</b>            |
| SITUAÇÃO                             | SITUAÇÃO CADASTRAL SINTEGRA |
| <b>ATIVO</b>                         | <b>HABILITADO</b>           |

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

| ICMS                    | DENOMINAÇÃO  |
|-------------------------|--|
| 5620-1/01               | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS                                    |
| PRINCIPAL               | DENOMINAÇÃO  |
| 5620-1/01               | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS                                    |
| SECUNDÁRIA              | DENOMINAÇÃO  |
| 1813-0/01               | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  |
| 1813-0/99               | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 1412-6/01               | CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA                     |
| 4623-1/09               | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  |
| 4642-7/02               | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO              |
| 4645-1/01               | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
| 4647-8/01               | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  |
| 3702-9/00               | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES   |
| 3811-4/00               | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 3011-3/01               | CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE  |
| 3011-3/02               | CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE               |
| 3299-0/02               | FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO  |
| 4120-4/00               | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4212-0/00               | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |
| 4213-8/00               | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO |  |
| <b>MATRIZ</b>           |  |
| REGIME DE RECOLHIMENTO  | INÍCIO DE ATIVIDADE  |
| <b>NORMAL</b>           | <b>29/04/2011</b>  |

|                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| RESPONSÁVEL LEGAL                   | CPF                   |
| <b>FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO</b> | <b>754.056.362-15</b> |
| VALIDADE                            |                       |
| <b>03/01/2026</b>                   |                       |

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| CONTROLE                  | DATA DE EMISSÃO            |
| <b>202507031110076156</b> | <b>03/07/2025 11:10:07</b> |

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**16600023374**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá**

Nome: **VERSATIL LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 APP2300015761

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO  |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               | 2015             | 1    | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

**MACAPA**  
 Local

**24 Julho 2023**  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

|                              |                              |   |                              |                |             |
|------------------------------|------------------------------|---|------------------------------|----------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em Ordem À decisão<br><br>____/____/____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável |                              |                |             |
| _____                        | _____                        |   |                              |                |             |
| _____                        | _____                        |   |                              |                |             |
| _____                        | _____                        |   |                              |                |             |
| <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____               | _____   | <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ | _____       |
|                              | Data                         | Responsável   |                              | Data           | Responsável |

**DECISÃO SINGULAR**

|  |                          |                          |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                          |                          |
|  |                          |                          | ____/____/____           | _____                    |
|  |                          |                          | Data                     | Responsável              |

**DECISÃO COLEGIADA**

|  |                          |                           |                          |                          |
|--|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência              | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                           |                          |                          |
|  | ____/____/____           | _____                     | _____                    | _____                    |
|  | Data                     | Vogal                     | Vogal                    | Vogal                    |
|  |                          | Presidente da _____ Turma |                          |                          |

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/019.608-0              | APP2300015761                        | 24/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                              |                 |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                         | Data Assinatura |
| 754.056.362-15  | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 24/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210051517 em 25/07/2023 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 230196080 - 24/07/2023. Autenticação: 3DFF7F5C7BDB88DF188381CF54BCC43091BF1B2. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucaap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.608-0 e o código de segurança CdeU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-174-00-210

pág. 2/13

**VERSATIL LTDA**  
**CNPJ: 13.855.875/0001-17**  
**NIRE: 16600023374**

## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- **ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA**
- **ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE**
- **CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

**FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12/07/1983 no Município de Macapá, Estado do Amapá, empresário, portador do RG n° 233839 2ª Via PTC/AP e CPF (MF) sob o n° 754.056.362-15, residente e domiciliado na Avenida Pedro Américo, N°. 921, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá - AP.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira nesta cidade de Macapá - AP, Sob a denominação social de **VERSATIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 13.855.875/0001-17**, com seu ato constitutivo e alterações devidamente arquivados na **Junta Comercial do estado do Amapá – JUCAP**, sob o **NIRE n° 16600023374**, estabelecida sito a Avenida Pedro Américo, N°. 921, Letra A, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá – AP, resolve alterar a sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA.**

**1.1.** A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática de **EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme disposição contida no art. 41 da lei n.14.195, 26 de agosto de 2021.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.**

**2.1.** A sociedade limitada unipessoal terá por objetivo social, os CNAES abaixo relacionados:

#### **Atividade Principal:**

**CNAE: 5620-1/01** - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

#### **Atividades Secundárias:**

**CNAE: 1412-6/01** - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

**CNAE: 3011-3/02** - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte;

**CNAE: 3299-0/02** - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;

**CNAE: 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

**CNAE: 3811-4/00** - Coleta de resíduos não – perigosos;

**CNAE: 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;

**CNAE: 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

**CNAE: 4623-1/09** - Comércio atacadista de alimentos para animais;

**CNAE: 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para liso profissional e de segurança do trabalho;

**CNAE: 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210051517 em 25/07/2023 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 230196080 - 24/07/2023. Autenticação: 3DFF7F5C7BDB88DF188381CF54BCC43091BF1B2. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.608-0 e o código de segurança CdeU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-174-00

pág. 3/13

**CNAE: 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria:

**CNAE: 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar:

**CNAE: 4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (cama, mesa, banho, higiene pessoal e utensílios de cozinha);

**CNAE: 4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

**CNAE: 4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

**CNAE: 4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores estacionários, motores marítimos, geradores de energia, roçadeiras, nebulizador costal motorizado):

**CNAE: 4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini mercados, mercearias e armazéns:

**CNAE: 4722-9/01** - Comércio varejista de carnes - açougues;

**CNAE: 4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

**CNAE: 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral (areia, seixo, aterro, cimento, hidráulicos, pisos, elétricos, tintas, vidros, gesso, PVC, lâmpadas e revestimentos);

**CNAE: 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

**CNAE: 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;

**CNAE: 4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos:

**CNAE: 4763-6/05** - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

**CNAE: 4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

**CNAE: 4782-2/01** - Comércio varejista de calçados:

**CNAE: 4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

**CNAE: 4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório:

**CNAE: 4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (descartáveis);

**CNAE: 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

**CNAE: 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional:

**CNAE: 5620-1/02** - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê:

**CNAE: 5620-1/03** - Cantinas - serviços de alimentação privativos;

**CNAE: 5620-1/04** - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

**CNAE: 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor:



**CNAE; 7719-5/01** - Locação de embarcação sem tripulação, exceto para fins recreativo (locação e leasing operacional de barcos, lanchas e outras embarcações, sem tripulação, exceto para fins recreativos).

**CNAE: 7723-3/00** - Aluguel de objetos cio vestuário, jóias e acessórios;

**CNAE: 7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

**CNAE: 8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

**CNAE: 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;

**CNAE: 8122-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas;

**CNAE: 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**CNAE: 8219-9/01** - Fotocópias;

**CNAE: 8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, redação de cartas e resumos, preenchimento de formulários);

**CNAE: 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CNAE: 8299-7/99** - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (motoboy, entrega de correspondências, coleta de assinaturas, adesivamentos em fachadas, adesivamentos e envelopamentos em veículos, mudanças, transportes de cargas, limpeza a vácuo de fossas e sistemas de esgoto e hidráulicos);

**CNAE: 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

**CNAE: 9521-5/00** – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

**CNAE: 5590-6/99** - Outros alojamentos não especificados anteriormente; (alojamento, dormitórios, campings, acampamentos, albergues, exceto assistenciais, aluguel de imóveis residenciais por curta temporada, alojamentos coletivos não-turísticos tipos casas de estudante, pensionato e similares);

**CNAE: 5590-6/03** - Pensões (alojamento);

**CNAE: 5510-8/01** – Hotéis;

**Parágrafo único** – As demais disposições contratuais não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Á vista das modificações ora alteradas, consolida-se o contrato social com as cláusulas infra elencadas.

---

## CONSOLIDAÇÃO

**FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12/07/1983 no Município de Macapá, Estado do Amapá, empresário, portador do RG n° 233839 2ª Via PTC/AP e CPF (MF) sob o n° 754.056.362-15, residente e domiciliado na Avenida Pedro Américo, N°. 921, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá - AP.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira nesta cidade de Macapá - AP, Sob a denominação social de **VERSATIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 13.855.875/0001-17**, com seu ato constitutivo e alterações devidamente arquivados na **Junta Comercial do estado do Amapá – JUCAP**, sob o **NIRE n° 16600023374**, estabelecida sito a Avenida Pedro Américo, N°. 921, Letra A, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá – AP,



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE.

1.1. A sociedade girá sob a denominação social de **VERSATIL LTDA** com sua sede na Avenida Pedro Américo, N°. 921, Letra A, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá – AP, a qual atende pelo nome fantasia **VERSATIL EMPREENDIMENTOS**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL.

2.1. A sociedade limitada unipessoal terá por objetivo social, as **CNAES** abaixo relacionadas:

### Atividade Principal:

**CNAE: 5620-1/01** - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

### Atividades Secundárias:

**CNAE: 1412-6/01** - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

**CNAE: 3011-3/02** - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte;

**CNAE: 3299-0/02** - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;

**CNAE: 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

**CNAE: 3811-4/00** - Coleta de resíduos não – perigosos;

**CNAE: 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;

**CNAE: 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

**CNAE: 4623-1/09** - Comércio atacadista de alimentos para animais;

**CNAE: 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

**CNAE: 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

**CNAE: 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

**CNAE: 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

**CNAE: 4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (cama, mesa, banho, higiene pessoal e utensílios de cozinha);

**CNAE: 4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

**CNAE: 4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

**CNAE: 4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores estacionários, motores marítimos, geradores de energia, roçadeiras, nebulizador costal motorizado);

**CNAE: 4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini mercados, mercearias e armazéns;

**CNAE: 4722-9/01** - Comércio varejista de carnes - açougues;



**CNAE: 4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

**CNAE: 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral (areia, seixo, aterro, cimento, hidráulicos, pisos, elétricos, tintas, vidros, gesso, PVC, lâmpadas e revestimentos);

**CNAE: 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

**CNAE: 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;

**CNAE: 4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos;

**CNAE: 4763-6/05** - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

**CNAE: 4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

**CNAE: 4782-2/01** - Comércio varejista de calçados;

**CNAE: 4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

**CNAE: 4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**CNAE: 4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (descartáveis);

**CNAE: 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

**CNAE: 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

**CNAE: 5620-1/02** - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

**CNAE: 5620-1/03** - Cantinas - serviços de alimentação privativos;

**CNAE: 5620-1/04** - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

**CNAE: 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;

**CNAE: 7719-5/01** - Locação de embarcação sem tripulação, exceto para fins recreativo (locação e leasing operacional de barcos, lanchas e outras embarcações, sem tripulação, exceto para fins recreativos).

**CNAE: 7723-3/00** - Aluguel de objetos de vestuário, jóias e acessórios;

**CNAE: 7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

**CNAE: 8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

**CNAE: 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;

**CNAE: 8122-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas;

**CNAE: 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**CNAE: 8219-9/01** - Fotocópias;

**CNAE: 8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, redação de cartas e resumos, preenchimento de formulários);

**CNAE: 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



**CNAE: 8299-7/99** - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (motoboy, entrega de correspondências, coleta de assinaturas, adesivamentos em fachadas, adesivamentos e envelopamentos em veículos, mudanças, transportes de cargas, limpeza a vácuo de fossas e sistemas de esgoto e hidráulicos):

**CNAE: 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos:

**CNAE: 9521-5/00** – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico:

**CNAE: 5590-6/99** - Outros alojamentos não especificados anteriormente; (alojamento, dormitórios, campings, acampamentos, albergues, exceto assistenciais, aluguel de imóveis residenciais por curta temporada, alojamentos coletivos não-turísticos tipos casas de estudante, pensionato e similares);

**CNAE: 5590-6/03** - Pensões (alojamento);

**CNAE: 5510-8/01** – Hotéis;

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

3.1 A empresa iniciou suas atividades em 29/04/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL.

4.1. O capital social é de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), dividido em 900.000 (Novecentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídos:

| SÓCIO                        | VALOR (R\$) | QUOTAS  | (%) |
|------------------------------|-------------|---------|-----|
| FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 900.000,00  | 900.000 | 100 |

**Parágrafo Único** – nos termos do artigo 1.052, §1º e §2º incluídos pela Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019 do código civil, atuará na forma unipessoal, podendo admitir novos sócios a qualquer tempo, por sua livre expressão de vontade.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA.

5.1. A sociedade será administrada pelo sócio o Srº. **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

5.2. O sócio administrador não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio. Nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro. (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, 1.085, CC/2002).

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

6.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias. (art. 1.065, CC/2002).

6.2. A distribuição de lucros será feita independente do quantitativo de quotas.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRÓ LABORE

7.1. O administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



## **8. CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS.**

**8.1.** A sociedade limitada unipessoal poderá abrir ou fechar filial, agências ou sucursais, ou qualquer dependência, na forma da lei, em qualquer parte do Território do País ou fora dele mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

## **9. CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO.**

**9.1.** O administrador declara que não se enquadra nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR.**

**10.1.** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer a administração desta limitada.

**10.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples, sem prejuízo das disposições supervenientes.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO.**

**11.1.** Retirando-se, falecendo ou interditado quaisquer sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, desde que autorizados legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS.**

**12.1.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO.**

**13.1.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo isoladamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1** Fica eleito o foro de Macapá-AP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Alteração Contratual.

E, por estar ciente, lúcido e sem qualquer ato ou efeito coercitivo, lavra, data e assina via Certificado Digital, o presente instrumento particular de Alteração da Sociedade Empresária Limitada, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Macapá - AP, 24 de Julho de 2023

---

**FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/019.608-0              | APP2300015761                        | 24/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                              |                 |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                         | Data Assinatura |
| 754.056.362-15  | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 24/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210051517 em 25/07/2023 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 230196080 - 24/07/2023. Autenticação: 3DFF7F5C7BDB88DF188381CF54BCC43091BF1B2. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.608-0 e o código de segurança CdeU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-17-20-218

pag. 10/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCEL SOUZA BITENCOURT, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 12/12/1981, RG Nº 295004 SSP-AP, CPF 665.392.772-53, AVENIDA DOUTOR SILAS SALGADO, Nº 3536, BAIRRO SANTA RITA, CEP 68901-346, MACAPA - AP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Macapa, 24 de julho de 2023.

---

MARCEL SOUZA BITENCOURT  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210051517 em 25/07/2023 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 230196080 - 24/07/2023. Autenticação: 3DFF7F5C7BDB88DF188381CF54BCC43091BF1B2. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.608-0 e o código de segurança CdeU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-17-20-219

pag. 11/13



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VERSATIL LTDA, de CNPJ 13.855.875/0001-17 e protocolado sob o número 23/019.608-0 em 24/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210051517, em 25/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberson Gama de Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

| Assinante(s)  |                              |                 |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                         | Data Assinatura |
| 754.056.362-15  | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 24/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)  |                              |                 |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                         | Data Assinatura |
| 754.056.362-15  | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | 24/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                              |                 |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)  |                         |                 |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura |
| 665.392.772-53  | MARCEL SOUZA BITENCOURT | 24/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Roberson Gama de Lima, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2023, às 09:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](https://portalservicos.jucap.ap.gov.br) informando o número do protocolo 23/019.608-0.



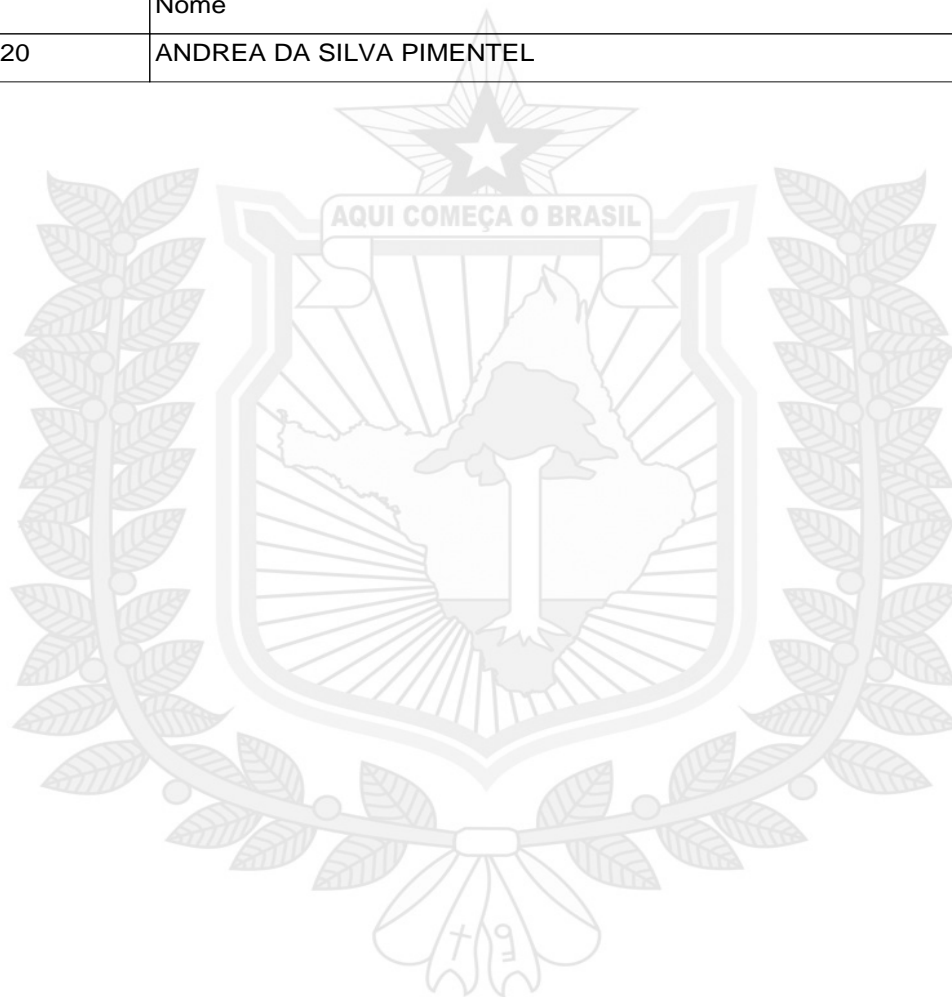


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 989.357.472-20                   | ANDREA DA SILVA PIMENTEL |



Junta Comercial do Amapá

Macapá, terça-feira, 25 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210051517 em 25/07/2023 da Empresa VERSATIL LTDA, CNPJ 13855875000117 e protocolo 230196080 - 24/07/2023. Autenticação: 3DFF7F5C7BDB88DF188381CF54BCC43091BF1B2. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.608-0 e o código de segurança CdeU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL Secretária-Geral.

Proposta e documentos de habilitação empresa VERSATIL (1620634)

SEI 23115.012290/2025-174-00-234

pág. 13/13



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

|                                  |                     |                                 |  |
|----------------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Protocolo Junta<br>200022954<br> | NIRE<br>16600023374 | Cód. Natureza Jurídica<br>230-5 | Protocolo Empresa Fácil<br>APP2001337914<br> |
|----------------------------------|---------------------|---------------------------------|--|

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

NOME: VERSATIL EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

| CÓDIGO ATO | CÓDIGO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO EVENTO                                       |
|------------|---------------|------|--|
| 002        | 021           | 1    | ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002        | 051           | 1    | ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |

**REDESIM**

| CÓDIGO EVENTO | DESCRIÇÃO ATO/EVENTO   |
|---------------|--|
| 244           | Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) |
| 693           | Consolidação   |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Francisco Gomes da Barriga Neto*

Nome: FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO | Telefone de contato: (96) 32237625 | Email: EMPRESASERVICE.COM@HOTMAIL.COM

Local: Macapá - AP | Data: 17/02/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

|   |                            |   |
|---|----------------------------|---|
| Recebido em:<br>17 FEV 2020<br>____/____/____ | Local:<br><br><i>Jucap</i> | Carimbo e Assinatura:<br><i>Isaicon</i> |
|---|----------------------------|---|

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 12:01 SOB Nº 20200022954.  
PROTOCOLO: 200022954 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000762415. NIRE: 16600023374.  
VERSATIL EIRELI



Rosenilda Creusa Silva de Sousa  
SECRETÁRIA-GERAL  
MACAPÁ, 17/02/2020  
www.empresafacil.ap.gov.br

**VERSATIL EIRELI**  
**CNPJ: 13.855.875/0001-17**  
**NIRE: 16600023374**

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE
- CONSOLIDAÇÃO

O Sr. **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12/07/1983, no Município de Macapá, Estado do Amapá, empresário, portador do RG nº 233839 2ª VIA PTC/AP e CPF (MF) sob o nº 754.056.362-15, residente e domiciliado na Avenida Pedro Américo, Nº. 921, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá - AP. Titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta cidade de Macapá - AP, Sob a denominação social de **VERSATIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.875/0001-17, com seu ato constitutivo e alterações devidamente arquivados na Junta Comercial do estado do Amapá – JUCAP, sob o NIRE nº 16600023374, estabelecida sito a Avenida Pedro Américo, Nº. 921 - A, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá - AP. Fazendo uso no que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar 123/2006, resolve aliar esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme as cláusulas e condições a baixo:

#### **I. Cláusula Primeira – Do Objetivo Social.**

**I.1.** A empresa tem por objetivo social os CNAES abaixo relacionados:

##### **Atividade Principal:**

**CNAE: 5620-1/01** – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

##### **Atividades Secundárias:**

**CNAE: 4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

**CNAE: 8219-9/01** – Fotocópias;

**CNAE: 8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

**CNAE: 8219-9/99** – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, redação de cartas e resumos, preenchimento de formulários);

**CNAE: 8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**CNAE: 4923-0/02** – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

**CNAE: 5620-1/03** – Cantinas – serviços de alimentação privativos;

**CNAE: 1412-6/01** – Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

**CNAE: 7723-3/00** – Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 12:01 SOB Nº 2020022954.  
 PROTOCOLO: 200022954 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000762415. NIRE: 16600023374.  
 VERSATIL EIRELI



Rosenilda Creusa Silva de Sousa  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 MACAPÁ, 17/02/2020  
 www.empresafacil.ap.gov.br

CNAE: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE: 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE: 5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

CNAE: 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (motoboy, entrega de correspondências, coleta de assinaturas, adesivamentos em fachadas, adesivamentos e envelopamentos em veículos, mudanças, transportes de cargas, limpeza a vácuo de fossas e sistemas de esgoto e hidráulicos);

CNAE: 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;

CNAE: 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE: 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (obras de acabamento em gesso, pinturas prediais e em objetos de acabamento, esquadrias, instalações de portas, janelas de vidro, grades metálicas e divisórias);

CNAE: 4399-1/03 – Obras de alvenaria;

CNAE: 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE: 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

CNAE: 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;

CNAE: 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

CNAE: 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;

CNAE: 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE: 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE: 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;

CNAE: 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos (impressão de banner, jornais, folhetos, outdoor, minidoor, documentos confidenciais, folders e informativos);

CNAE: 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE: 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 12:01 SOB Nº 2020022954.  
 PROTOCOLO: 200022954 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000762415. NIRE: 16600023374.  
 VERSATIL EIRELI



Rosenilda Creusa Silva de Sousa  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 MACAPÁ, 17/02/2020  
 www.empresafacil.ap.gov.br

**CNAE: 9521-5/00** – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

**CNAE: 4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral (os serviços de pintura em obras de engenharia civil);

**CNAE: 4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**CNAE: 4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica;

**CNAE: 4330-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

**CNAE: 4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos;

**CNAE: 5620-1/02** – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

**CNAE: 4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas;

**CNAE: 4213-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

**CNAE: 4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

**CNAE: 4782-2/01** – Comércio varejista de calçados;

**CNAE: 4744-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral (areia, seixo, aterro, cimento, hidráulicos, pisos, elétricos, tintas, vidros, gesso, PVC, lâmpadas e revestimentos);

**CNAE: 4120-4/00** – Construção de edifícios;

**CNAE: 4212-0/00** – Construção de obras de arte especiais;

**CNAE: 4645-1/01** – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

**CNAE: 4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

**CNAE: 4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (cama, mesa, banho, higiene pessoal e utensílios de cozinha);

**CNAE: 4741-5/00** – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

**CNAE: 4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

**CNAE: 4789-0/99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (descartáveis);

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 12:01 SOB Nº 2020022954.  
 PROTOCOLO: 200022954 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000762415. NIRE: 16600023374.  
 VERSATIL EIRELI



Rosenilda Creusa Silva de Sousa  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 MACAPÁ, 17/02/2020  
 www.empresafacil.ap.gov.br

CNAE: 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

CNAE: 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores estacionários, motores marítimos, geradores de energia, roçadeiras, nebulizador costal motorizado);

CNAE: 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE: 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE: 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE: 7719-5/01 – Locação de embarcação sem tripulação, exceto para fins recreativo (locação e leasing operacional de barcos, lanchas e outras embarcações, sem tripulação, exceto para fins recreativos).

CNAE: 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CNAE: 3011-3/01 - Construção de embarcações de grande porte.

CNAE: 3011-3/02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte.

CNAE: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

CNAE: 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

CNAE: 3811-4/00 – Coleta de resíduos não - perigosos.

**Há vista das modificações hora alteradas, consolida-se o Contrato Social com as Cláusulas Infra Elencadas.**

**FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12/07/1983, no Município de Macapá, Estado do Amapá, empresário, portador do RG nº 233839 2ª VIA PTC/AP e CPF (MF) sob o nº 754.056.362-15, residente e domiciliado na Avenida Pedro Américo, Nº. 921, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá - AP.

**1. Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede.**

1.1. A Empresa gira sob a denominação social de **VERSATIL EIRELI** e nome de fantasia **VERSATIL EMPREENDIMENTOS**, com sede e domicílio sito à Avenida Pedro Américo, Nº. 921 - A, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-751, Macapá - AP.

**2. Cláusula Segunda – Das Filiais e outras Dependências.**

2.1. A empresa **VERSATIL EIRELI** pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outros estabelecimentos, no país, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 12:01 SOB Nº 2020022954.  
 PROTOCOLO: 200022954 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000762415. NIRE: 16600023374.  
 VERSATIL EIRELI



Rosenilda Creusa Silva de Sousa  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 MACAPÁ, 17/02/2020  
 www.empresafacil.ap.gov.br

### 3. Cláusula Terceira – Do Objetivo Social

3.1. A empresa terá por objetivo social os CNAES abaixo relacionados:

**Atividade Principal:**

CNAE: 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

**Atividades Secundárias:**

CNAE: 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE: 8219-9/01 – Fotocópias;

CNAE: 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

CNAE: 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, redação de cartas e resumos, preenchimento de formulários);

CNAE: 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CNAE: 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

CNAE: 5620-1/03 – Cantinas – serviços de alimentação privativos;

CNAE: 1412-6/01 – Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

CNAE: 7723-3/00 – Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios;

CNAE: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE: 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE: 5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

CNAE: 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (motoboy, entrega de correspondências, coleta de assinaturas, adesivamentos em fachadas, adesivamentos e envelopamentos em veículos, mudanças, transportes de cargas, limpeza a vácuo de fossas e sistemas de esgoto e hidráulicos);

CNAE: 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;

CNAE: 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE: 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (obras de acabamento em gesso, pinturas prediais e em objetos de acabamento, esquadrias, instalações de portas, janelas de vidro, grades metálicas e divisórias);

CNAE: 4399-1/03 – Obras de alvenaria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 12:01 SOB Nº 2020022954.  
 PROTOCOLO: 200022954 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000762415. NIRE: 16600023374.  
 VERSATIL EIRELI



Rosenilda Creusa Silva de Sousa  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 MACAPÁ, 17/02/2020  
 www.empresafacil.ap.gov.br

- CNAE: 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE: 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE: 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
- CNAE: 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- CNAE: 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- CNAE: 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- CNAE: 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- CNAE: 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- CNAE: 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos (impressão de banner, jornais, folhetos, outdoor, minidoor, documentos confidenciais, folders e informativos);
- CNAE: 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- CNAE: 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE: 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE: 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral (os serviços de pintura em obras de engenharia civil);
- CNAE: 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE: 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE: 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE: 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- CNAE: 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- CNAE: 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- CNAE: 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- CNAE: 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 12:01 SOB Nº 2020022954.  
 PROTOCOLO: 200022954 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000762415. NIRE: 16600023374.  
 VERSATIL EIRELI



Rosenilda Creusa Silva de Sousa  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 MACAPÁ, 17/02/2020  
 www.empresafacil.ap.gov.br

CNAE: 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;

CNAE: 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral (areia, seixo, alerro, cimento, hidráulicos, pisos, elétricos, tintas, vidros, gesso, PVC, lâmpadas e revestimentos);

CNAE: 4120-4/00 – Construção de edifícios;

CNAE: 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

CNAE: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE: 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE: 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (cama, mesa, banho, higiene pessoal e utensílios de cozinha);

CNAE: 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE: 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE: 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (descartáveis);

CNAE: 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

CNAE: 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores estacionários, motores marítimos, geradores de energia, roçadeiras, nebulizador costal motorizado);

CNAE: 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE: 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE: 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE: 7719-5/01 – Locação de embarcação sem tripulação, exceto para fins recreativo (locação e leasing operacional de barcos, lanchas e outras embarcações, sem tripulação, exceto para fins recreativos).

CNAE: 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CNAE: 3011-3/01 - Construção de embarcações de grande porte.

CNAE: 3011-3/02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 12:01 SOB Nº 2020022954.  
 PROTOCOLO: 200022954 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000762415. NIRE: 16600023374.  
 VERSATIL EIRELI



Rosenilda Creusa Silva de Sousa  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 MACAPÁ, 17/02/2020  
 www.empresafacil.ap.gov.br

CNAE: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

CNAE: 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

CNAE: 3811-4/00 – Coleta de resíduos não - perigosos.

#### 4. Cláusula Quarta – Do Capital Social.

4.1. O capital social é de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país. (Art. 980-A, CC/2002).

**Parágrafo único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

#### 5. Cláusula Quinta - Início e Prazo de Duração.

5.1. A empresa iniciou suas atividades em 29/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### 6. Cláusula Sexta - Da Administração e Uso da Firma.

6.1. A administração da EIRELI caberá ao seu titular o Sr. **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**, conforme indicado na forma deste instrumento representando a firma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

6.2. Caberá ao administrador, na condição de gestor, poderes a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, de acordo e nos limites deste Ato Constitutivo, podendo, para tanto, representar a sociedade ativa e passivamente perante as instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, parastatais ou de economia mista, e qualquer órgão municipal, estadual ou federal, bem como assumir quaisquer obrigações e exercer quaisquer direitos em nome da sociedade ou da(s) controlada(s), sendo-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais, sob pena de responsabilizar-se individualmente pelos mesmos.

#### 7. Cláusula Sétima – Do Pró-labore.

7.1. O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### 8. Cláusula Oitava – Da Declaração do Titular.

8.1. Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

#### 9. Cláusula Nona – Da Declaração de Desimpedimento.

9.1. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 12:01 SOB Nº 2020022954.  
 PROTOCOLO: 200022954 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000762415. NIRE: 16600023374.  
 VERSATIL EIRELI



Rosenilda Creusa Silva de Sousa  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 MACAPÁ, 17/02/2020  
[www.empresafacil.ap.gov.br](http://www.empresafacil.ap.gov.br)

os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### 10. Cláusula Décima – Do Falecimento do Titular.

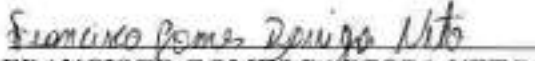
10.1. Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### 11. Cláusula Décima Primeira – Do Foro.

11.1. Fica eleito o foro de Macapá-AP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Ato Constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de Alteração e consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2020.

  
FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  
TITULAR EMPRESÁRIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 12:01 SOB Nº 20200022954.  
PROTOCOLO: 200022954 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000762415. NIRE: 16600023374.  
VERSATIL EIRELI



Rosenilda Creusa Silva de Sousa  
SECRETÁRIA-GERAL  
MACAPÁ, 17/02/2020  
[www.empresafacil.ap.gov.br](http://www.empresafacil.ap.gov.br)



## Certidão Específica

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Amapá **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/004.013-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VERSATIL LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 1660002337-4, CNPJ 13.855.875/0001-17, ATIVA, com sede na AVENIDA PEDRO AMERICO, 921, LETRA A;, BAIRRO JULIAO RAMOS, MACAPA/AP, com dados que em resumo a seguir se especificam:





## Certidão Específica

| Ato/Evento   | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|--|----------------|--------------|-----------------|
| INSCRICAO<br>- INSCRICAO   | 22/06/2011     | 16100305478  | X               |
| ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   | 22/06/2011     | 20110049365  | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 01/02/2012     | 20120010739  | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /<br>EMPRESARIO<br>- BALANCO | 18/12/2012     | 20120124343  | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 07/02/2013     | 20130012491  | X               |
| PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA<br>INDIVIDUALMENTE)<br>- PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)                                   | 01/03/2013     | 20130021253  | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /<br>EMPRESARIO<br>- BALANCO | 14/03/2013     | 20130125512  | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 10/04/2013     | 20130135542  | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL<br>- PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)                            | 06/03/2014     | 20140028099  | X               |
| REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP<br>- REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP   | 06/03/2014     | 20140028102  | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 08/09/2014     | 20140115641  | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANCO<br>- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /<br>EMPRESARIO | 26/09/2014     | 20140127232  | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANCO<br>- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /<br>EMPRESARIO | 30/03/2015     | 20150032056  | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>- PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)                        | 31/03/2015     | 20150026064  | X               |
| PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA<br>INDIVIDUALMENTE)<br>- PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)                                   | 07/04/2015     | 20150038712  | X               |
| CONTRATO<br>- TRANSFORMACAO  | 15/06/2015     | 16200127407  | X               |
| ALTERACAO<br>- TRANSFORMACAO   | 15/06/2015     | 20150049226  | X               |
| ENQUADRAMENTO DE EPP<br>- ENQUADRAMENTO DE EPP   | 15/06/2015     | 20150051808  | X               |



## Certidão Específica

| Ato/Evento  | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|----------------|--------------|-----------------|
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /<br>EMPRESARIO<br>- BALANCO                      | 20/04/2016     | 20160115620  | X               |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 01/12/2016     | 20160083141  | X               |
| BALANCO<br>- BALANCO  | 04/05/2017     | 20170212351  | X               |
| BALANCO<br>- BALANCO  | 11/04/2018     | 20180032771  | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /<br>EMPRESARIO                                   | 16/05/2018     | 20180041223  | X               |
| ALTERACAO<br>- TRANSFORMACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  | 20/06/2018     | 16600023374  | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   | 19/10/2018     | 20180095200  | X               |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  | 04/05/2019     | 20190027584  | X               |
| BALANCO<br>- BALANCO  | 26/07/2019     | 20190074698  | X               |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  | 17/02/2020     | 20200022954  | X               |
| BALANCO<br>- BALANCO  | 01/05/2020     | 20200037331  | X               |
| BALANCO   | 22/06/2021     | 20210008251  | 21/06/2021      |
| DESENQUADRAMENTO DE EPP   | 22/02/2022     | 20210019598  | 18/02/2022      |
| BALANCO   | 13/05/2022     | 20210022740  | 12/05/2022      |
| BALANCO   | 08/05/2023     | 20210045949  | 08/05/2023      |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E<br>SECUNDARIAS)<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | 25/07/2023     | 20210051517  | 24/07/2023      |
| BALANCO   | 20/05/2024     | 20210098366  | 31/12/2023      |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amapá. Nada mais.

Macapá, 04 de Fevereiro de 2025.

*Andréa Pimentel*

Assinada digitalmente por Andréa Pimentel em 04/02/2025 às 10:10:12





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |                               |  |                             |
|--|-------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | VERSATIL LTDA                 |  |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 1660002337-4   | 13.855.875/0001-17            | 22/06/2011                               | 29/04/2011                  |

Endereço Completo:

AVENIDA PEDRO AMERICO 921 LETRA A; - BAIRRO JULIAO RAMOS CEP 68908-751 - MACAPA/AP

Objeto Social:

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,FOTOCOPIAS:SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS,PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DIGITACAO DE TEXTOS, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS):SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA,CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS,CONFECACAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA,ALUGUEL DE OBJETOS CIO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL:REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS:FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR,OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS (MOTOBOY, ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS, COLETA DE ASSINATURAS, ADESIVAMENTOS EM FACHADAS. ADESIVAMENTOS E ENVELOPAMENTOS EM VEICULOS, MUDANCAS, TRANSPORTES DE CARGAS, LIMPEZA A VACUO DE FOSSAS E SISTEMAS DE ESGOTO E HIDRAULICOS):FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO,INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO EREFRIGERACAO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA:COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES,COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS:LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS:ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS CM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS:COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO:LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR:REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO:INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS:SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE:COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS:COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (AREIA, SEIXO, ATERRO,CIMENTO, HIDRAULICOS, PISOS, ELETRICOS, TINTAS. VIDROS, GESSO, PVC, LAMPADAS E REVESTIMENTOS),COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS:COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CAMA, MESA, BANHO, HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DE COZINHA),COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (DESCARTAVEIS),COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PECAS (MOTORES ESTACIONARIOS, MOTORES MARITIMOS, GERADORES DE ENERGIA, ROCADEIRAS, NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO):COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR:COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PALA LISO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.LOCACAO DE EMBARCACAO SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVO (LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE BARCOS, LANCHAS E OUTRAS EMBARCACOES, SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINSRECREATIVOS).COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS.CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PALA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES,COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OUTROS ALOJAMENTOS , (ALOJAMENTO, DORMITORIOS, CAMPINGS, ACAMPAMENTOS, ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS, ALUGUEL DE IMOVEIS RESIDENCIAIS POR CURTA TEMPORADA, ALOJAMENTOS COLETIVOS NAO-TURISTICOS TIPOS CASAS DE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCAP (<http://jucap.ap.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000517217 e visualize a certidão)



25/003.870-6



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|   |                               |  |                                       |                               |
|---|-------------------------------|--|---------------------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial:   | VERSATIL LTDA                 |  |                                       |                               |
| Natureza Jurídica:  | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |  |                                       |                               |
| ESTUDANTE, PENSIONATO E SIMILARES),PENSOES (ALOJAMENTO),HOTEIS, |                               |  |                                       |                               |
| Capital Social:   | R\$ 900.000,00                | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>NÃO<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br><br>INDETERMINADO |                               |
| NOVECIENTOS MIL REAIS   |                               |  |                                       |                               |
| Capital Integralizado: R\$ 900.000,00                           |                               |  |                                       |                               |
| NOVECIENTOS MIL REAIS   |                               |  |                                       |                               |
| Sócio(s)/Administrador(es)                                      |                               |  |                                       |                               |
| CPF/NIRE  | Nome                          | Término Mandato  | Participação                          | Função                        |
| 754.056.362-15  | FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO  | xxxxxxx  | R\$ 900.000,00                        | SÓCIO / ADMINISTRADOR         |
| Status: XXXXXXXX  | Situação: ATIVA               |  |                                       |                               |
| Último Arquivamento: 20/05/2024                                 | Número: 20210098366           |  |                                       |                               |
| Ato   | 223 - BALANCO                 |  |                                       |                               |
| Empresa(s) Antecessora(s)                                       |                               |  |                                       |                               |
| Nome Anterior   | Nire                          | Número Aprovação   | UF                                    | Tipo Movimentação             |
| VERSATIL EIRELI   | xxxxxxx                       | 20210032952  | xx                                    | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| O. T. BELO-EPP  | 1610030547-8                  | 16200127407  | xx                                    | TRANSFORMAÇÃO                 |
| O. T. BELO-ME   | 1610030547-8                  | 20140028099  | xx                                    | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela             |                               |  |                                       |                               |
| Nire  | CNPJ                          | Endereço   |                                       |                               |
| NADA MAIS#  |                               |  |                                       |                               |

Macapá, 03 de Fevereiro de 2025 12:34

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

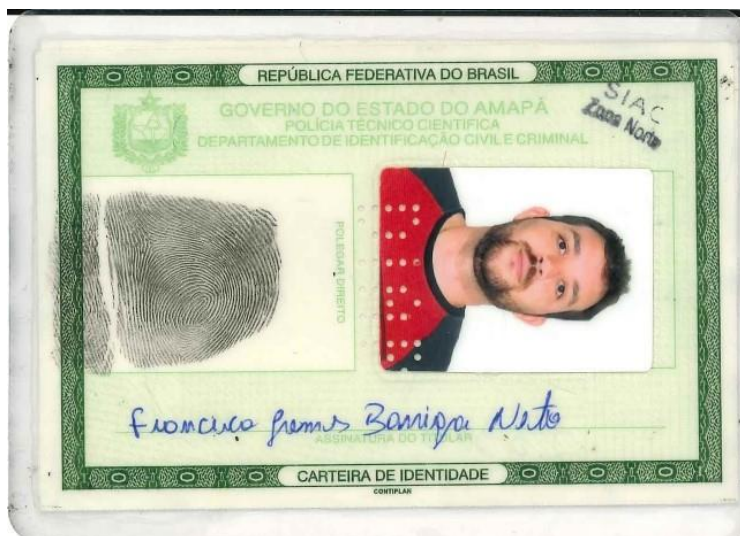
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCAP (<http://jucap.ap.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000517217 e visualize a certidão)



25/003.870-6







PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

# LICENÇA SANITÁRIA



PROCESSO Nº 270/2025  
LICENÇA Nº 211/2025

EMITIDA EM:  
13 DE MARÇO DE 2025

VÁLIDA ATÉ:  
13 DE MARÇO DE 2026

Concedido à firma: **VERSATIL LTDA**, C.N.P.J: 13.855.875/0001-17, proprietário (a) da (o) **VERSATIL EMPREENDIMIENTOS**, situado à (o) **AV: PEDRO AMERICO, Nº: 921 LETRA A, BAIRRO: JULIAO RAMOS**.  
Atividade comercial: **56.20.1.01 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**.

Tendo em vista de a mesma cumprido com as exigências da Legislação vigente.

OBS. A licença de funcionamento tem validade de 12 meses a partir da data de emissão. Podendo, no entanto, ser recolhida pela autoridade sanitária competente, em caso de infração a legislação vigente.  
**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*Dhavyane Caldas*  
**DHAVYANE DA CONCEIÇÃO CALDAS**  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVS/SMVS/PMIM  
Dec. Nº: 1308/2025-PMIM

*Gilmar M. Domingues*  
**GILMAR M. DOMINGUES**  
SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEC. Nº 156/2025-PMIM

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**